

ME

EDUARDO DA SILVA -

PROPOSTA FINAL C.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Tuntum
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Tuntum–MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Tuntum-MA, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022**, no uso de suas atribuições legais, após exame do documento que compõem o presente procedimento licitatório para a **Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, Propomos o atendimento do objeto da licitação pelo valor Global de **R\$ 27.888,90 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, Conforme planilha orçamentária anexa e demais documentos anexados à esta proposta.

Item	Código	Descrição da Proposta	Quantidade	Marca	Material	Valor Unitário	Valor Total
21	1845438	10 (Dez) Seguranças desarmados, devidamente uniformizado para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche	50,00	C. EDUARDO DA SILVA - ME (Própria)	C. EDUARDO DA SILVA - ME (Própria)	198,99	9.949,50

22	1845439	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS - 05 (Cinco) Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada antipânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora	60,00	C. EDUARDO DA SILVA - ME (Própria)	C. EDUARDO DA SILVA - ME (Própria)	298,99	17.939,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$						R\$	27.888,90

Importa a presente proposta final no valor total em R\$ 27.888,90 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de Tuntum.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pela Prefeitura Municipal de Tuntum, antes da execução dos mesmos.

- **O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual..**
- **O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.**



Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do Município de Tuntum, para o cumprimento das obrigações assumidas. Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do Município de Tuntum, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

EMPRESA
➤ Empresa: C. EDUARDO DA SILVA — ME —
➤ inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40,
➤ Endereço: com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno - Tuntum — MA.
➤ E-mail: duduprocoesma@gmail.com
➤ Telefone: (99) 98116-5244

BANCO
➤ Banco: BANCO DO BRASIL (001)
➤ Agencia nº 1312-9
➤ Conta Corrente nº 24.205-5.

ASSINATURA



- | |
|---------------------------------|
| ➤ Nome: CARLOS EDUARDO Da SILVA |
| ➤ RG nº 027123402004-8 SSP/MA |
| ➤ CPF nº 018.432.953-18 |
| ➤ Profissão: Empresário |

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de Tuntum, subscrevo atentamente.

Colinas/MA, 05 de maio de 2022.

**C. EDUARDO DA
SILVA:19587452
000140**

Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.05.05 15:09:39
-03'00'

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário





CNPJ:34.307.994/0001-05

INSC. ESTADUAL:15.653.969-1

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Razão Social: VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 34.307.994/0001-05

INSC. ESTADUAL: 15.653.969-1 INSC. MUNICIPAL: 46233

OPTANTE PELO SIMPLES (X) SIM () NÃO

Endereço: AVENIDA DOS JATOBÁS, 349 – JUPARANÃ – Cx postal: 377

CEP: 68.629-014

Fone/Fax:(91) 9.8131-1617 / (94) 9.9277-7917 E-MAIL: vhtservicos@gmail.com

CONTATO DO LICITANTE: VICTOR HUGO TODDE

Cidade: PARARAGOMINAS UF:PA

CONTA BANCÁRIA DO LICITANTE: Banco: CAIXA ECONOMICA Agência:3192 c/c: 1746-7 - OPERAÇÃO: 003 - VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme especificações descritas abaixo:

Av. dos Jatobás, 349 – CX Postal 377 – Bairro: Juparanã
Cidade: Paragominas-PA - CEP: 68.629-014





CNPJ:34.307.994/0001-05

INSC. ESTADUAL:15.653.969-1

06	SONORIZAÇÃO TIPO 07: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. Especificação: 01(uma) Mesa de 48x12; 01 (um) Processador; 01 (um) Efeito - 990; 01 (um) Efeito- 900; 02 (dois) Equalizador 2x3l; 03 (três) Compressor de 4 vias-; 02 (dois) Compressor de 2 vias-; 02 (dois) Gate de 4 vias-; 01 (um) Filtro de linha 01 (um) Talk Back comunicador do P. A. para palco; 01 (um) Toca CD; 01 (um) Notebook; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNASRETORNO: 01 (uma) Mesa de 48x2; 06 (seis) Equalizãdor 2x3l bandas; 01 (um) Processador Furman Analógico; 02 (dois) Compressor de 2 Yias; PoTÊNCIA DOMONITOR 02 (dois) BX Studio R 2700 wats; 02(dois) Studio R t000 wats; 01 (um) ciclotron 6000 wats; 02 (dois) M 1000 wats; 01 (um) Menpawer; 100 (cem) metros de cabos de alta tensão para o som 4x16; P. A. - CATXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (dois) Andaimes de 08 metros cada P. A.; 16 (dezesseis) Line LA 900 2 falantes 600 RMS EROS + 0 t T.t. 7200 EROS; 16 (dezesseis) Grave BP 1600 02 falantes 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO p. A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (quatro) Hot Saound - 5.0;04 (quatro) Hot-Sound - 4.0; 02 (dois) XI Studio R; 01 (um) X3 Studio R; 02 (dois) M1000.000	Diária	10	R\$ 8.799,99	R\$ 87.999,90
----	---	--------	----	--------------	---------------

Av. dos Jatobás, 349 – CX Postal 377 – Bairro: Juparanã
Cidade: Paragominas-PA - CEP: 68.629-014





CNPJ:34.307.994/0001-05

INSC. ESTADUAL:15.653.969-1

1. Prazo de validade da proposta: 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação.
2. O prazo de entrega dos serviços: Conforme recebimento da ordem de serviço e conforme Edital;
3. Declaramos estar de acordo com os termos do Edital de licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N°9/2021-00099-SRP e seus anexos, acatando as suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, incluindo transporte, impostos, taxas, e todos os demais ônus federais, estaduais, e / ou municipais, indispensáveis para o cumprimento do objeto.
4. Dados bancários da Empresa: Conta CORRENTE N° 1746-7, AGÊNCIA N°3192, BANCO CAIXA ECONOMICA (104), OPERAÇÃO: 003, em nome de VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI.

Paragominas-Pa, 05 de maio de 2022.

**VHT SERVICOS
E EVENTOS
EIRELI:343079
94000105**

Assinado de forma
digital por VHT
SERVICOS E EVENTOS
EIRELI:34307994000105
Dados: 2022.05.05
22:23:47 -03'00'

**VICTOR HUGO
TODDE:49665790153**

Assinado de forma digital por VICTOR
HUGO TODDE:49665790153
Dados: 2022.05.05 22:22:44 -03'00'

**VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
VICTOR HUGO TODDE**

CPF 496.657.901-53
Rg.1511610 SSP/SE
Representante Legal
(Proprietário)

Av. dos Jatobás, 349 – CX Postal 377 – Bairro: Juparanã
Cidade: Paragominas-PA - CEP: 68.629-014



PROPOSTA FINAL
T A D A S L O P E S -
LTDA





T A DA S LOPES - LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

A

Prefeitura Municipal de Tuntum - Ma

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A EMPRESA "T A DA S LOPES - LTDA", INS. ESTADUAL Nº 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luis-MA, CEP 65.065-687, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15. Venho apresentar a proposta de preço, para Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL AG: 1638-1 - C/C: 57578-X; FAVORECIDO - T A DA S LOPES.

CONTATO: (98) 99135-7096 - TIAGO LOPES.

EMAIL: tiagoprakatum@hotmail.com

LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	V.UNIT	V. TOTAL	
LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM							
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO							
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2strobosatómic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 12 Movingsbeams; 2 refletores minibrut de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de pequeno porte (1 grupo musical).	LPG	DIÁRIA	6	R\$ 3.998,99 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)	R\$ 23.993,94 (Vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)	
TOTAL						R\$ 23.993,94 (Vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)	

T A DA S LOPES - LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luis - MA
CEP 65.065-687

Email: tiagoprakatum@hotmail.com

(98) 99135-7096 / 98719-0150



T A DA S LOPES - LTDA

- *As condições de pagamento são as constantes no respectivo edital de licitação, através de depósito bancário junto ao banco e contas da empresa, informados acima.*
- *Declaração de que no preço proposto estarão inclusas todas as despesas com mão-de-obra, fretes, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado que interfiram no preço proposto.*
- *Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas com materiais, equipamentos, ferramentas, pró-labore, salários, encargos sociais e demais benefícios atribuídos aos trabalhadores na forma da lei, inclusive transportes, carga e descarga, fretas, seguros, lucros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos serviços discriminado e que estou de acordo com todas as normas de solicitação de propostas e seus anexos.*
- *Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o avençado o Sr. TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, residente e domiciliado na rua-03, quadra - única, casa-33, Turu - Itapiracó São José de Ribamar-MA*
- *O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.*
- *Prazo de entrega e Execução: Conforme Edital e Termo de referência*
- *Valor Total da proposta é R\$ 23.993,94 (Vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)*

São Luís - MA, 09 (Nove) de Maio de 2022 (Dois mil e vinte dois)

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:958
44457315

Assinado de forma digital por
TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:95844457315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla vS,
ou=29163170000179,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES:95844457315
Dados: 2022.05.09 14:57:06
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.001.20117

T A DA S LOPES
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
EMPRESÁRIO
RG. nº 1010225984 SSP/MA
CPF: 958.444.573-15

T A DA S LOPES - LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Iperu Turu, São Luís - MA
CEP 65.065-687
Email: tiagoprakatum@hotmail.com
(98) 99135-7096 / 98719-0150



Comunicação

Rápida e Eficiente

A L S PAIVA EIRELI – ME (L S COMUNICAÇÃO) com sede na TV. Rotary Club, nº 555,

Bairro São Benedito, Cep:65.400-000 Codó/MA, CNPJ: sob o nº 23.623.110/0001-05. Tel: (99) 98806-1071, lscomunicacao10@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

DATA: 25/04/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: A L S PAIVA EIRELI – ME		
Nome Fantasia: L S COMUNICAÇÃO		
CNPJ: 23.623.110/0001-05		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.628010-0 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11024782
ENDEREÇO: TV. Rotary Club, nº 555, Bairro São Benedito	CEP:65.400-000	MUNICÍPIO: CODÓ/MA
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (X) NÃO()		



TELEFONES: (99) 98219-1730		EMAIL: lscomunicacao10@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO			
NOME COMPLETO: Antônio Leandro Sousa Paiva			
RG: 113748799-0 SESP/MA		CPF: 628.000.603-44	
ENDEREÇO: TV. Rotary Club, nº 555, Bairro São Benedito.		CEP: 65.400-000	MUNICÍPIO: CODÓ/MA
TELEFONES: (99) 98219-1730		EMAIL: lscomunicacao10@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO			
BANCO DO NORDESTE		AGÊNCIA: 127	C/C: 3368-5

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando seleção da proposta, visando a Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme licitado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QNT	V.UNIT	V.UNIT.EXTENSO	V. TOTAL	V.TOTAL EXTENSO
2	SONORIZAÇÃO TIPO 01: Sonorização para 300 pessoas (02 graves) Montagem PA; 01 (um) amplificador SPL totalizando 8.000w; 01 consoledigital Yamaha 01v ou M7; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 02 caixas lineArray (lado a lado), 02 vias de monitor, Periféricos, 01 equalizador pantográfico, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfone diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar, Técnicos, roadies e carregadores necessários.	Diária	15	R\$ 1.499,99	mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 22.499,85	vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos



3	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) Montagem PA; 03 (três) amplificadores SPL totalizando 24.000w; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 08 caixas lineArray (04 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 04 caixas acústicas (02 caixas de cada lado); Periféricos: 02 equalizadores pantográficos, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfones diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteor, Peavey, Fender) Técnicos, roadies e carregadores necessários	Diária	10	R\$ 4.789,00	quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais	R\$ 47.890,00	quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais
---	--	--------	----	--------------	---	---------------	---



4	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS - Montagem PA: 06 (seis) amplificadores SPL totalizando 18.000W; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo 08 caixas lineArray(04 de cada lado); 10 vias de monitor; 01 sistema aéreo de sidefill com 16 caixas acústicas (08 caixas de cada lado) – Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 08 equalizadores pantográficos; 04 compressores; 03 multiefeitos; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender); Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure, Bateria; 15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 Shure Beta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06 Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e carregadores necessários	Diária	10	R\$ 4.896,00	quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais	R\$ 48.960,00	quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais
---	--	--------	----	--------------	---	---------------	--



5	<p>SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadoresSPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7;Sistema Back Line ou com equipamentosuficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para respectivas potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias demonitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 24caixas médio/grave (12 caixas de cada lado) Potências Respectiveas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 12 equalizadorespantográficos, 06 compressores, 06 Multi-efeito;04 processador Yamaha DBX ou similar;retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra(HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender);Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure Bateria;15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 ShureBeta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ousimilares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança;Técnicos, roadies e carregadores necessários. Onde a empresa vencedora: 1. Executará a montagem do som, sendo responsável pelo fornecimento de todos material e mão-de-obra necessários. 2. Deverá atender às necessidades da banda a ser definida pela administração. 3. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 04 (quatro) pessoas,dentre as quais 01 (um) técnico de áudio e auxiliares técnicos, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura de som do evento.</p>	Diária	10	R\$ 5.897,00	cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais	R\$ 58.970,00	cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais
---	---	--------	----	--------------	--	---------------	--



ME
ALS PAIVA EIRELI -
PROPOSTA FINAL

VALOR TOTAL	R\$ 178.319,85	cento e setenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos
--------------------	-----------------------	--

A EMPRESA: **A L S PAIVA EIRELI – ME** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM /MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, TODOS OS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

**ANTONIO LEANDRO
SOUSA
PAIVA:62800060344**

Assinado de forma digital por
ANTONIO LEANDRO SOUSA
PAIVA:62800060344

Dados: 2022.05.09 10:00:35
-03'00'

Codó-MA, 09 de maio de 2022.

A L S PAIVA EIRELI – ME
Antônio Leandro Sousa Paiva
CPF: 628.000.603-44
RG: 113748799-0 SESP/MA
Proprietário



Comunicação Rápida e Eficiente

A L S PAIVA EIRELI – ME (L S COMUNICAÇÃO) com sede na TV. Rotary Club, nº 555,

Bairro São Benedito, Cep:65.400-000 Codó/MA, CNPJ: sob o nº 23.623.110/0001-05. Tel: (99) 98806-1071, lscomunicacao10@gmail.com

PLANILHA DE CUSTO

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO DE SERV. PRESTADOS	ENCARGOS E TRIBUTOS GERAIS	VALOR DO PRODUTO COM ENCARGOS E TRIBUTOS GERAIS	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO PREÇO FINAL	VALOR FINAL	LUCRO
2	SONORIZAÇÃO TIPO 01: Sonorização para 300 pessoas (02 graves) Montagem PA; 01 (um) amplificador SPL totalizando 8.000w; 01 consoledigital Yamaha 01v ou M7; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 02 caixas lineArray (lado a lado), 02 vias de monitor, Periféricos, 01 equalizador pantográfico, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfone diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar, Técnicos, roadies e carregadores necessários.	Diária	15	R\$ 500,00	6,00%	R\$ 530,00	64,67%	R\$ 1.499,99	R\$ 969,99



3	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) Montagem PA; 03 (três) amplificadores SPL totalizando 24.000w; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 08 caixas lineArray (04 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 04 caixas acústicas (02 caixas de cada lado); Periféricos: 02 equalizadores pantográficos, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfones diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender) Técnicos, roadies e carregadores necessários	Diária	10	R\$ 1.000,00	6,00%	R\$ 1.060,00	77,87%	R\$ 4.789,00	R\$ 3.729,00
4	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS - Montagem PA: 06 (seis) amplificadores SPL totalizando 18.000W; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo 08 caixas lineArray(04 de cada lado); 10 vias de monitor; 01 sistema aéreo de sidefill com 16 caixas acústicas (08 caixas de cada lado) –Potências Respektivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 08 equalizadores pantográficos; 04 compressores; 03 multiefeitos; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender); Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure, Bateria; 15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 Shure Beta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06 Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e carregadores necessários	Diária	10	R\$ 1.600,00	6,00%	R\$ 1.696,00	65,36%	R\$ 4.896,00	R\$ 3.200,00



5	<p>SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesesseis) amplificadoresSPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7;Sistema Back Line ou com equipamentosuficientes para shows de diversos grupos quese apresentarão; Caixas suficientes pararespectivas potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias demonitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 24caixas médio/grave (12 caixas de cada lado) Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 12 equalizadorespantográficos, 06 compressores, 06 Multi-efeito;04 processador Yamaha DBX ou similar;retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra(HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender);Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure Bateria;15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 ShureBeta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ousimilares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança;Técnicos, roadies e carregadores necessários. Onde a empresa vencedora: 1. Executará a montagem do som, sendo responsável pelo fornecimento de todos material e mão-de-obra necessários. 2. Deverá atender às necessidades da banda a ser definida pela administração. 3. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 04 (quatro) pessoas,dentre as quais 01 (um) técnico de áudio e auxiliares técnicos, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura de som do evento.</p>	Diária	10	R\$ 2.500,00	6,00%	R\$ 2.650,00	55,06%	R\$ 5.897,00	R\$ 3.247,00
---	--	--------	----	--------------	-------	--------------	--------	--------------	--------------

Codó-MA, 09 de maio de 2022.

A L S PAIVA EIRELI – ME

Antônio Leandro Sousa Paiva

CPF: 628.000.603-44

RG: 113748799-0 SESP/MA

Proprietário

**ANTONIO
LEANDRO SOUSA
PAIVA:6280006034**

4

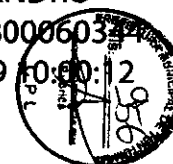
Assinado de forma digital

por ANTONIO LEANDRO

SOUSA PAIVA:62800060344

Dados: 2022.05.09 10:00:12

-03'00'



PROPOSTA

FINAL

**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022****PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022****PROPOSTA FINAL PREGÃO****Fornecedor: L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA****CNPJ: 19.488.891/0001-03****Representante: LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO****Telefone: (99) 8449-4882****E-mail: lobatolauber@hotmail.com****Endereço: R RUI BARBOSA, 1345 - CENTRO, Gonçalves Dias - Maranhão - 65775-000**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	15,00	Diária	PALCO 8 X 10 - Palco em estrutura metálica q30, com cobertura em modelo meia lua ou duas águas, que contenha as seguintes medidas: 10 (dez) metros de largura(frente) por 08 (oito) metros de profundidade e 1,50 (um e meio) metro do piso até o chão e 04 (quatro) metros do piso até o teto, que contenha fechamento lateral em todos os lados, devendo conter escada com corrimão para acesso e piso com sobrecarga de 300 kg por metro quadrado- contendo ainda uma área de serviço conjugada ao palco, 01 camarim 6mx6m, 02 torres de paffy, 01 house mix de 2,5m x 4,0m.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.897,99	R\$ 73.469,85
7	8,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – (AUDITÓRIO OU SIMILAR) 12 Refletores Par Led 01 mesa (Avolite pérola 2010 ou similar)01 rack dimmer Cabos e conectores para ligação de todo o sistema 01 operador técnico e 01 auxiliar; Obs: Item necessário para atender eventos de auditório, exceto show musical	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.999,99	R\$ 15.999,92
9	10,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 32 refletores de led de 12 watts; 8 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 06 strobosatómic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 24 Movingsbeams; 3 refletores minibrut de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de médio porte (até 2 grupos musicais, categoria local).	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.447,99	R\$ 54.479,90
10	8,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 02 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobosatómic 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; 32 Movingsbeams; 6 refletores minibrut de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares.Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de grande porte (até 3 grupos musicais, 1 categoria nacional e 2 categoria local)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.837,99	R\$ 30.703,92
11	3,00	Diária	LOCAÇÃO DE MINITRIO ELÉTRICO Potência - Frente: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Fundo: 08 graves 15", 24 mgraves 12" e 12 ti 3100; Laterais: 08 sub 18", 24 m-graves 12" e 12 D405 e 36 TW; Potência Audi Tech (VM 6000, VM 4000 e VM 2000); Grupo Gerador 80 KVA (Scania); Console DDA 48 canais Periféricos - 01 Filtro de linha Furman; 01 Multi- Effect SPX 900; 01 Multi-efeito VER 500; 03 Multi-Gate Pro; 01 Eq. DBX 1231; 01 Eq. Techvox TGX 2312x; 03 Ultra-Drive Pro; 03 Eq. Yamaha (monitor); Microfones específicos Monitoração - 02 (dois) Power Play (16 vias=y); 02 (dois) Monitor voz Leacx (04 12" e 02 ti); 01 (um) Monitor bateria (02 15", 01 12" e 01 ti); 02 (dois) Monitor (02 12" e 02 ti); 01 CxPeavey KB 300; 01 Jazz Chorus 120; 01 Hartkesisten (01 15" e 04 10") Iluminação - 08 refletores par; 06 mine blut; 02 luz prata; 02 Movingheads 250W; 01 mesa analógica; 01 mesa digital; 02 máquinas de fumaça. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá montar, em sua totalidade, entendendo-se por estrutura também, toda a cobertura do mesmo. 2. Estacionará o veículo no local onde será definido pela CONTRATANTE. 3. Executará a montagem da sua aparelhagem, fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e auxiliares, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.998,89	R\$ 56.996,67
12	15,00	Diária	CAMAROTE 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12mm com sobre piso em OSB ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tintaPVC, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no Máximo 15º (quinze graus).	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.999,99	R\$ 59.999,85
13	4,00	Diária	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.995,99	R\$ 7.983,96
14	4,00	Diária	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.088,99	R\$ 8.355,96
15	4,00	Diária	TENDA 10x10: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.798,99	R\$ 11.195,96
16	200,00	Diária	Locação de 10(Dez) Banheiros Químicos: Modelo Standard - Sanitários portáteis,	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$	R\$

fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo Standard compreendendo (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Obs. Serão 01 masculino e 02 femininos)

GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 100 KVA. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.

GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 200 KVA. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastas de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.

Show Pirotécnico Noturno Tipo 1: - 50 Und Morteiros De 2,5" Cores Variadas; - 50 Und Morteiros De 3" Cores Variadas; - 27 Und Morteiros De 4" Cores Variadas; - 01 Cx Torta 151 Tubos Amazonia 1,5" Efeitos Ver.cal, W, Z; - 01 Cx Torta 110 Tubos Europa 1,5" Efeitos Leque; - 01 Cx Torta 100 Tubos Encantada 1,5" Leque Dourado; - 01 Cx Torta 100 Tubos Tempestade 1,5" Leque Calda Azul Explosão Intermitente Branco; - 01 Cx Torta 90 Tubos Atena 1,5" Efeitos W Calda Vermelha Explosão Coconut. *Com duração mínima de 10 minutos.

Show Pirotécnico Noturno Tipo 2: - 01 Und Torta 110 Tubos Europa "Leque"; - 01 Und Torta 103 Tubos Pancadão Extreme; - 01 Und Torta 120 Tubos Meteoro - 01 Und Torta 151 Tubos 1,5; - 01 Kit 09 Tubos 4" Cores Variadas; *Com duração mínima de 07 minutos.

1 CAMARIM PALCO BACKSTAGE 5x5m - (1 diária), estrutura alumínio anodizado tipo "Octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de TS melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de energia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. a, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 BTU, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza.

SERVIÇO SERVIÇO R\$ 2.499,99 R\$ 49.999,80

SERVIÇO SERVIÇO R\$ 2.799,99 R\$ 55.999,80

SERVIÇO SERVIÇO R\$ 3.699,99 R\$ 18.499,95

SERVIÇO SERVIÇO R\$ 4.799,99 R\$ 23.999,95

SERVIÇO SERVIÇO R\$ 2.879,99 R\$ 17.279,94

Total R\$ 524.963,43

Fornecedor: A L S PAIVA EIRELI

CNPJ: 23.623.110/0001-05

Representante: Antonio Leandro Sousa Paiva

Telefone: (99) 8219-1730

E-mail: lsdistribuidorama@gmail.com

Endereço: TV ROTARY CLUB, 555 - SÃO BENEDITO, Codó - Maranhão - 65400-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
2	15,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 01: Sonorização para 300 pessoas (02 graves) Montagem PA; 01 (um) amplificador SPL totalizando 8.000w; 01 consololedigital Yamaha 01v ou M7; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 02 caixas lineArray (lado a lado), 02 vias de monitor, Periféricos, 01 equalizador pantográfico, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfone diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar, Técnicos, roadies e carregadores necessários.	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.499,99	R\$ 22.499,85
3	10,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) Montagem PA; 03 (três) amplificadores SPL totalizando 24.000w; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 08 caixas lineArray (04 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 04 caixas acústicas (02 caixas de cada lado); Periféricos: 02 equalizadores pantográficos, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfones diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender) Técnicos, roadies e carregadores necessários.	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.789,00	R\$ 47.890,00
4	10,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS - Montagem PA: 06 (seis) amplificadores SPL totalizando 18.000W; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo 08	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.896,00	R\$ 48.960,00



caixas lineArray(04 de cada lado); 10 vias de monitor; 01 sistema aéreo de sidefill com 16 caixas acústicas (08 caixas de cada lado) -Potências Respectives (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 08 equalizadores pantográficos; 04 compressores; 03 multiefeitos; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSystem, Meteoro, Peavey, Fender); Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure, Bateria; 15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 Shure Beta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06 Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e carregadores necessários

SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadoresSPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7;Sistema Back Line ou com equipamentosuficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes pararespectives potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias demonitor, 01 sistema aéreo de sidefill com SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadoresSPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7;Sistema Back Line ou com equipamentosuficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes pararespectives potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias demonitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 24caixas médio/grave (12 caixas de cada lado) Potências Respectives (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 12 equalizadorespantográficos, 06 compressores, 06 Multi-efeito;04 processador Yamaha DBX ou similar;retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra(HartkeSystem, Meteoro, Peavey, Fender);Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure Bateria;15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 ShureBeta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ousimilares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança;Técnicos, roadies e carregadores necessários. Onde a empresa vencedora: 1. Executará a montagem do som, sendo responsável pelo fornecimento de todos material e mão-de-obra necessários. 2. Deverá atender às necessidades da banda a ser definida pela administração. 3. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01 (um) técnico de áudio e auxiliares técnicos, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura de som do evento.

5 10,00 Diária

SERVICO SERVICÓ R\$ 5.897,00 R\$ 58.970,00

Total R\$ 178.319,85

Fornecedor: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI CNPJ: 34.307.994/0001-05
Representante: VICTOR HUGO TODDE
Telefone: (91) 8176-9141
E-mail: vhtservicos@gmail.com
Endereço: AVENIDA JATOBAS, 349 - JUPARANA, Paragominas - Pará - 68629-014

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
6	10,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 07: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. Especificação: 01 (uma) Mesa de 48x12; 01 (um) Processador; 01 (um) Efeito - 990; 01 (um) Efeito- 900; 02 (dois) Equalizador 2x3; 03 (três) Compressor de 4 vias-; 02 (dois) Compressor de 2 vias-; 02 (dois) Gate de 4 vias-; 01 (um) Filtro de linha 01 (um) Talk Back comunicador do P. A. para palco; 01 (um) Toca CD; 01 (um) Notebook; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNASRETORNO: 01 (uma) Mesa de 48x2; 06 (seis) Equalizãdor 2x3l bandas; 01 (um) Processador Furman Analógico; 02 (dois) Compressor de 2 Yias; PoTÊNCIA DO MONITOR 02 (dois) BX Studio R 2700 wats; 02 (dois) Studio R 1000 wats; 01 (um) ciclotron 6000 wats; 02 (dois) M 1000 wats; 01 (um) Menpawer; 100 (cem) metros de cabos de alta tensão para o som 4x16; P. A. - CATXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (dois) Andaimos de 08 metros cada P. A.; 16 (dezesseis) Line LA 900 2 falantes 600 RMS EROS + 0 t T.t. 7200 EROS; 16 (dezesseis) Grave BP 1600 02 falantes 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO p. A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (quatro) Hot Saound - 5.0;04 (quatro) Hot-Sound - 4.0; 02 (dois) Xl Studio R; 01 (um) X3 Studio R; 02 (dois) M1000.000	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.799,99	R\$ 87.999,90
							Total R\$ 87.999,90

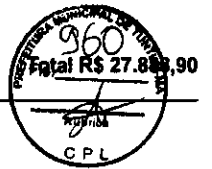
Fornecedor: T A DA S LOPES LTDA CNPJ: 10.794.128/0001-28
Representante: TIAGO ANDRÉ DA SILVA LOPES
Telefone: (98) 9135-7096
E-mail: tiagoprakatum@hotmail.com
Endereço: R SETE, 15 - IPEM TURU, SAO LUIS - Maranhão - 65065-687

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
8	6,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas per 64 foco 2 ou 5; 2strobosatómic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 12 Movingsbeams; 2 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: item necessário para atender Rider artístico de show de pequeno porte (1 grupo musical).	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.998,99	R\$ 23.993,94
							Total R\$ 23.993,94

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40
Representante: CARLOS EDUARDO DA SILVA
Telefone: (99) 9842-4526
E-mail: madsoncontabil@hotmail.com
Endereço: RUA DO QUARTEL VELHO I, 42 - VILA DAMASCENO, Colinas - Maranhão - 65690-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
21	50,00	Diária	10 (Dez) Seguranças desarmados, devidamente uniformizado para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche	SERVICO	SERVICO	R\$ 198,99	R\$ 9.949,50
22	60,00	Diária	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS - 05 (Cinco) Fornecedor de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de	SERVICO	SERVICO	R\$ 298,99	R\$ 17.939,40

socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.



Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

RESULTADO PARCIAL DA DISPUTA

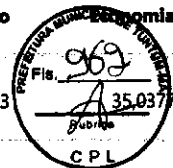


**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA****Resultado Parcial da Disputa****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035 / 2022****PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022**

Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.897,99	R\$ 8.733,33	43,9161 %
2	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 1.499,99	R\$ 2.166,66	30,7694 %
3	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 4.789,00	R\$ 6.933,33	30,9278 %
4	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 4.896,00	R\$ 7.116,66	31,2036 %
5	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 5.897,00	R\$ 9.333,33	36,8178 %
6	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 8.799,99	R\$ 14.833,33	40,6742 %
7	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 1.999,99	R\$ 2.983,33	32,9611 %
8	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.998,99	R\$ 5.400,00	25,9446 %
9	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.447,99	R\$ 7.833,33	30,4511 %
10	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.837,99	R\$ 12.666,66	69,7000 %
11	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 18.998,89	R\$ 30.666,66	38,0470 %
12	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.999,99	R\$ 6.266,66	36,1703 %
13	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 1.995,99	R\$ 3.883,33	48,6010 %
14	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.088,99	R\$ 4.166,66	49,8641 %
15	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.798,99	R\$ 5.383,33	48,0063 %
16	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 199,99	R\$ 333,33	40,0024 %
17	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.499,99	R\$ 3.766,66	33,6284 %
18	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.799,99	R\$ 4.133,33	32,2582 %
19	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.699,99	R\$ 5.796,66	36,1703 %
20	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.799,99	R\$ 7.483,33	35,8575 %
21	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 198,99	R\$ 283,33	29,7674 %
22	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 298,99	R\$ 320,00	6,5656 %

Economia Total: 39,7574 %

Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
23	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.879,99	R\$ 4.433,33	35,0377 %

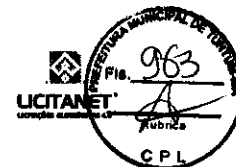


Economia Total: 39,7574 %

CLASSIFICAÇÃO DA DISPUTA

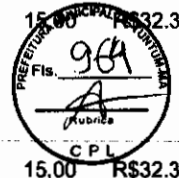


MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022



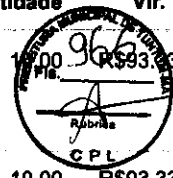
ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
1	1º	43138	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001- 03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.897,99	15,00	R\$73.469,85
1	2º	61563	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001- 40	Colinas/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.898,00	15,00	R\$73.470,00
1	3º	42265	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001- 05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$5.100,00	15,00	R\$76.500,00
1	4º	35093	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001- 52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$6.113,00	15,00	R\$91.695,00
1	5º	55545	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001- 28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$6.122,04	15,00	R\$91.830,60
1	6º	83304	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001- 54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$6.122,06	15,00	R\$91.830,90
1	7º	17565	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001- 20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$6.700,00	15,00	R\$100.500,00
1	8º	51864	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001- 75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$6.812,00	15,00	R\$102.180,00
1	9º	54277	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001- 02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$8.558,66	15,00	R\$128.379,90
1	10º	48239	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001- 50	Pedreiras/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$8.722,32	15,00	R\$130.834,80
1	11º	20517	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001- 43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$8.733,33	15,00	R\$130.999,95
2	1º	1706	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001- 05	Codó/MA	SERVICO	SERVICO	R\$1.499,99	15,00	R\$22.499,85
2	2º	6073	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001- 52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$1.516,00	15,00	R\$22.740,00
2	3º	81491	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001- 54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$1.518,82	15,00	R\$22.782,30
2	4º	99528	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001- 75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$1.689,00	15,00	R\$25.335,00
2	5º	69248	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001- 20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$1.700,00	15,00	R\$25.500,00
2	6º	26809	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001- 02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$2.123,33	15,00	R\$31.849,95

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
2	7º	7778	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Pedreiras/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.155,65	15,00	R\$32.334,75
2	8º	24274	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Colinas/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.155,66	15,00	R\$32.334,90
2	9º	13369	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.166,00	15,00	R\$32.490,00
2	Empatado	85388	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.166,66	15,00	R\$32.499,90
2	Empatado	7967	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$2.166,66	15,00	R\$32.499,90
2	Empatado	7099	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.166,66	15,00	R\$32.499,90
3	1º	95226	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	Codó/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.789,00	10,00	R\$47.890,00
3	2º	4824	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Colinas/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.793,00	10,00	R\$47.930,00
3	3º	72564	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.853,00	10,00	R\$48.530,00
3	4º	68045	CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.860,26	10,00	R\$48.602,60
3	Empatado	73555	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.400,00	10,00	R\$54.000,00
3	Empatado	10329	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.400,00	10,00	R\$54.000,00
3	7º	46817	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$6.794,66	10,00	R\$67.946,60
3	8º	3626	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Pedreiras/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$6.922,32	10,00	R\$69.223,20
3	9º	42997	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$6.933,00	10,00	R\$69.330,00
3	Empatado	28194	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$6.933,33	10,00	R\$69.333,30
3	Empatado	60776	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$6.933,33	10,00	R\$69.333,30
3	Empatado	86212	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$6.933,33	10,00	R\$69.333,30
4	1º	52366	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	Codó/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.896,00	10,00	R\$48.960,00
4	2º	13775	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Colinas/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.898,00	10,00	R\$48.980,00



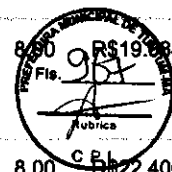


ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Valor Total
4	3º	59724	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.981,00	10,00	R\$49.810,00
4	4º	66179	CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.988,77	10,00	R\$49.887,70
4	Empatado	67798	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.500,00	10,00	R\$55.000,00
4	Empatado	64030	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.500,00	10,00	R\$55.000,00
4	7º	77965	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$6.974,33	10,00	R\$69.743,30
4	8º	49184	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Pedreiras/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$7.110,65	10,00	R\$71.106,50
4	9º	93096	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$7.116,00	10,00	R\$71.160,00
4	Empatado	85019	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$7.116,66	10,00	R\$71.166,60
4	Empatado	22125	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$7.116,66	10,00	R\$71.166,60
4	Empatado	58692	L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$7.116,66	10,00	R\$71.166,60
5	1º	57049	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	Codó/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.897,00	10,00	R\$58.970,00
5	2º	93764	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Colinas/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$5.900,00	10,00	R\$59.000,00
5	3º	32753	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$6.533,00	10,00	R\$65.330,00
5	4º	94220	CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$6.542,66	10,00	R\$65.426,60
5	5º	92322	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$7.200,00	10,00	R\$72.000,00
5	6º	45541	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$7.400,00	10,00	R\$74.000,00
5	7º	50942	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$9.146,66	10,00	R\$91.466,60
5	8º	81238	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Pedreiras/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$9.322,32	10,00	R\$93.223,20
5	9º	26300	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$9.333,00	10,00	R\$93.330,00
5	Empatado	70479	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$9.333,33	10,00	R\$93.333,30

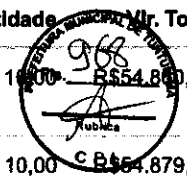


ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
5	Empatado	9366	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$9.333,33	10,00	R\$93.333,30
5	Empatado	68274	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$9.333,33	10,00	R\$93.333,30
6	1º	68744	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$8.799,99	10,00	R\$87.999,90
6	2º	39072	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	Codó/MA	SERVICO	SERVICO	R\$8.899,99	10,00	R\$88.999,90
6	3º	65421	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Colinas/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$9.994,00	10,00	R\$99.940,00
6	4º	27490	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$10.383,00	10,00	R\$103.830,00
6	5º	19977	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$10.497,99	10,00	R\$104.979,90
6	6º	59857	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$11.570,00	10,00	R\$115.700,00
6	7º	93683	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$11.700,00	10,00	R\$117.000,00
6	8º	79386	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$12.833,33	10,00	R\$128.333,30
6	9º	29691	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$14.536,66	10,00	R\$145.366,60
6	10º	20685	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Pedreiras/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$14.822,32	10,00	R\$148.223,20
6	Empatado	9891	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$14.833,33	10,00	R\$148.333,30
6	Empatado	99307	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$14.833,33	10,00	R\$148.333,30
7	1º	96599	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.999,99	8,00	R\$15.999,92
7	2º	30720	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Colinas/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.000,00	8,00	R\$16.000,00
7	3º	69083	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.088,00	8,00	R\$16.704,00
7	4º	68673	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.199,99	8,00	R\$17.599,92
7	5º	6279	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.327,00	8,00	R\$18.616,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
7	6º	68118	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.386,00	8,00	R\$19.898,00
7	7º	76479	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.800,00	8,00	R\$22.400,00
7	8º	2066	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$2.923,66	8,00	R\$23.389,28
7	9º	15081	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Pedreiras/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.973,32	8,00	R\$23.786,56
7	Empatado	31052	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.983,33	8,00	R\$23.866,64
7	Empatado	10030	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$2.983,33	8,00	R\$23.866,64
8	1º	81044	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.998,99	6,00	R\$23.993,94
8	2º	32144	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.999,00	6,00	R\$23.994,00
8	3º	86376	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Colinas/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.000,00	6,00	R\$24.000,00
8	4º	63711	L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.204,95	6,00	R\$25.229,70
8	5º	83565	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.212,00	6,00	R\$25.272,00
8	6º	95795	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.320,00	6,00	R\$25.920,00
8	7º	26182	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.000,00	6,00	R\$30.000,00
8	8º	94435	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$5.292,00	6,00	R\$31.752,00
8	9º	63809	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Pedreiras/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.398,99	6,00	R\$32.393,94
8	Empatado	48940	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.400,00	6,00	R\$32.400,00
8	Empatado	93476	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$5.400,00	6,00	R\$32.400,00
9	1º	4712	L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.447,99	10,00	R\$54.479,90
9	2º	14520	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Colinas/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.448,00	10,00	R\$54.480,00

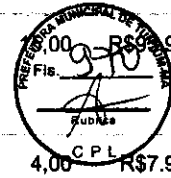


ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Valor Total
9	3º	14958	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.486,00	10,00	R\$54.860,00
9	4º	50291	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$5.487,97	10,00	R\$54.879,70
9	5º	12009	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$6.110,00	10,00	R\$61.100,00
9	6º	36702	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$6.260,00	10,00	R\$62.600,00
9	7º	41902	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$7.000,00	10,00	R\$70.000,00
9	8º	19670	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$7.676,66	10,00	R\$76.766,60
9	9º	98056	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Pedreiras/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$7.822,32	10,00	R\$78.223,20
9	Empatado	59007	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$7.833,33	10,00	R\$78.333,30
9	Empatado	2632	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$7.833,33	10,00	R\$78.333,30
10	1º	20269	L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3.837,99	8,00	R\$30.703,92
10	2º	33877	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$6.838,00	8,00	R\$54.704,00
10	3º	84527	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Colinas/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$7.500,00	8,00	R\$60.000,00
10	4º	44449	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$8.866,00	8,00	R\$70.928,00
10	5º	97553	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$8.899,98	8,00	R\$71.199,84
10	6º	88324	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$9.897,00	8,00	R\$79.176,00
10	7º	22055	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$10.133,00	8,00	R\$81.064,00
10	8º	3296	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$11.000,00	8,00	R\$88.000,00
10	9º	69473	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$12.413,33	8,00	R\$99.306,64
10	10º	41532	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Pedreiras/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$12.655,65	8,00	R\$101.245,20



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
10	11º	71262	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$12.666,66	3,00	R\$101.833,28
11	1º	76442	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$18.998,89	3,00	R\$56.996,67
11	2º	2281	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Colinas/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$18.998,90	3,00	R\$56.996,70
11	3º	39383	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$21.448,00	3,00	R\$64.344,00
11	4º	68305	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$21.499,90	3,00	R\$64.499,70
11	5º	82087	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$22.999,00	3,00	R\$68.997,00
11	6º	64373	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$24.533,00	3,00	R\$73.599,00
11	7º	41022	CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$28.000,00	3,00	R\$84.000,00
11	8º	50989	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Pedreiras/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$30.655,65	3,00	R\$91.966,95
11	9º	5417	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$30.666,66	3,00	R\$91.999,98
12	1º	53170	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3.999,99	15,00	R\$59.999,85
12	2º	24636	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Colinas/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.000,00	15,00	R\$60.000,00
12	3º	45491	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.386,00	15,00	R\$65.790,00
12	4º	44494	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.396,98	15,00	R\$65.954,70
12	5º	86403	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.887,00	15,00	R\$73.305,00
12	6º	52484	CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.000,00	15,00	R\$75.000,00
12	7º	8460	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.013,00	15,00	R\$75.195,00
12	8º	77869	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Pedreiras/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$6.255,65	15,00	R\$93.834,75
12	Empatado	72605	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$6.266,66	15,00	R\$93.999,90

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
12	Empatado	36161	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$6.266,66	4,00	R\$93.999,90
13	1º	42959	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.995,99	4,00	R\$7.983,96
13	2º	15809	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$1.996,00	4,00	R\$7.984,00
13	3º	10149	CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.672,21	4,00	R\$10.688,84
13	4º	94336	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Colinas/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.700,00	4,00	R\$10.800,00
13	5º	7178	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.718,00	4,00	R\$10.872,00
13	6º	85393	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.870,00	4,00	R\$11.480,00
13	7º	995	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.888,88	4,00	R\$11.555,52
13	8º	59750	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.900,00	4,00	R\$11.600,00
13	9º	34287	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.990,00	4,00	R\$11.960,00
13	10º	17176	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$3.805,66	4,00	R\$15.222,64
13	11º	80417	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Pedreiras/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3.880,32	4,00	R\$15.521,28
14	1º	84018	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.088,99	4,00	R\$8.355,96
14	2º	62542	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$2.089,00	4,00	R\$8.356,00
14	3º	3487	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Colinas/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.800,00	4,00	R\$11.200,00
14	4º	95934	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.916,00	4,00	R\$11.664,00
14	5º	36582	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.987,90	4,00	R\$11.951,60
14	6º	75696	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.000,00	4,00	R\$12.000,00
14	7º	61775	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.249,00	4,00	R\$12.996,00



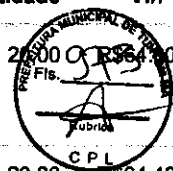
ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
14	8º	48719	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001- 54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.500,00	4,00	R\$14.000,00
14	9º	18805	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001- 02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$4.083,33	4,00	R\$16.333,32
14	10º	26658	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001- 50	Pedreiras/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.155,65	4,00	R\$16.622,60
14	11º	7047	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001- 43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.166,66	4,00	R\$16.666,64
15	1º	33057	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001- 03	Gonçalves Dias/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.798,99	4,00	R\$11.195,96
15	2º	2385	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001- 05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$2.799,00	4,00	R\$11.196,00
15	3º	26716	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001- 40	Colinas/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.700,00	4,00	R\$14.800,00
15	4º	95137	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001- 52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.768,00	4,00	R\$15.072,00
15	5º	15586	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001- 28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.779,99	4,00	R\$15.119,96
15	6º	23529	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001- 43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.999,94	4,00	R\$15.999,76
15	7º	76640	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001- 54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.000,00	4,00	R\$16.000,00
15	8º	5633	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001- 75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.199,00	4,00	R\$16.796,00
15	9º	35011	KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001- 20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.300,00	4,00	R\$17.200,00
15	10º	21651	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001- 02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$5.275,66	4,00	R\$21.102,64
15	11º	20712	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001- 50	Pedreiras/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.380,32	4,00	R\$21.521,28
16	1º	28315	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001- 03	Gonçalves Dias/MA	SERVICO	SERVICO	R\$199,99	200,00	R\$39.998,00
16	2º	85548	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001- 40	Colinas/MA	SERVICO	SERVICO	R\$200,00	200,00	R\$40.000,00
16	3º	91360	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001- 54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$233,65	200,00	R\$46.730,00
16	4º	18827	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001- 02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$328,66	200,00	R\$65.332,00



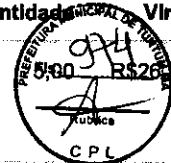
ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
16	Empatado	66147	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$333,00	200,00	R\$66.600,00
16	Empatado	63206	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$333,00	200,00	R\$66.600,00
16	7º	74670	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Pedreiras/MA	SERVICO	SERVICO	R\$333,30	200,00	R\$66.660,00
16	Empatado	26940	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$333,33	200,00	R\$66.666,00
16	Empatado	73064	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$333,33	200,00	R\$66.666,00
17	1º	92918	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.499,99	20,00	R\$49.999,80
17	2º	48168	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Colinas/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.500,00	20,00	R\$50.000,00
17	3º	34872	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.636,00	20,00	R\$52.720,00
17	4º	28726	CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.669,00	20,00	R\$53.380,00
17	5º	91524	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.937,00	20,00	R\$58.740,00
17	6º	19209	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.000,00	20,00	R\$60.000,00
17	7º	58879	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.766,00	20,00	R\$75.320,00
17	8º	97585	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Pedreiras/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.766,65	20,00	R\$75.333,00
17	Empatado	31155	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.766,66	20,00	R\$75.333,20
17	Empatado	64540	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$3.766,66	20,00	R\$75.333,20
18	1º	40207	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.799,99	20,00	R\$55.999,80
18	2º	5586	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Colinas/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.800,00	20,00	R\$56.000,00
18	3º	16513	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.893,00	20,00	R\$57.860,00
18	4º	61950	CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.994,00	20,00	R\$59.880,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
18	5º	50827	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001- 20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.200,00	20,00	R\$64.000,00
18	6º	88095	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001- 75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.224,00	20,00	R\$64.480,00
18	7º	60350	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001- 28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.133,00	20,00	R\$82.660,00
18	8º	36113	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001- 50	Pedreiras/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.133,30	20,00	R\$82.666,00
18	Empatado	67263	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001- 43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.133,33	20,00	R\$82.666,60
18	Empatado	61780	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001- 05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$4.133,33	20,00	R\$82.666,60
19	1º	66982	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001- 03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3.699,99	5,00	R\$18.499,95
19	2º	18895	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001- 40	Colinas/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3.700,00	5,00	R\$18.500,00
19	3º	81865	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001- 52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.057,00	5,00	R\$20.285,00
19	4º	74818	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001- 54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.063,45	5,00	R\$20.317,25
19	5º	56264	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001- 20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.637,00	5,00	R\$23.185,00
19	6º	93237	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001- 50	Pedreiras/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$5.790,65	5,00	R\$28.953,25
19	7º	48566	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001- 28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$5.796,00	5,00	R\$28.980,00
19	Empatado	54334	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001- 43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.796,66	5,00	R\$28.983,30
19	Empatado	78131	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001- 05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$5.796,66	5,00	R\$28.983,30
20	1º	80849	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001- 03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.799,99	5,00	R\$23.999,95
20	2º	40676	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001- 40	Colinas/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.800,00	5,00	R\$24.000,00
20	3º	26204	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001- 05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$5.000,00	5,00	R\$25.000,00
20	4º	22778	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001- 52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.238,00	5,00	R\$26.190,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
20	5º	46517	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001- 54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.245,81	5,00	R\$262.229,05
20	6º	34102	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001- 20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.986,00	5,00	R\$29.930,00
20	7º	91262	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001- 50	Pedreiras/MA	SERVICO	SERVICO	R\$7.480,32	5,00	R\$37.401,60
20	8º	48692	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001- 28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$7.483,00	5,00	R\$37.415,00
20	9º	40322	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001- 43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$7.483,33	5,00	R\$37.416,65
21	1º	32361	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001- 40	Colinas/MA	SERVICO	SERVICO	R\$198,99	50,00	R\$9.949,50
21	2º	38313	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001- 54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$200,00	50,00	R\$10.000,00
21	3º	76129	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001- 02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$277,66	50,00	R\$13.883,00
21	Empatado	80964	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001- 20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$283,00	50,00	R\$14.150,00
21	Empatado	89940	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001- 28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$283,00	50,00	R\$14.150,00
21	6º	45175	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001- 50	Pedreiras/MA	SERVICO	SERVICO	R\$283,30	50,00	R\$14.165,00
21	Empatado	25543	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001- 43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$283,33	50,00	R\$14.166,50
21	Empatado	5973	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001- 05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$283,33	50,00	R\$14.166,50
21	Empatado	28700	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001- 03	Gonçalves Dias/MA	SERVICO	SERVICO	R\$283,33	50,00	R\$14.166,50
22	1º	10397	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001- 40	Colinas/MA	SERVICO	SERVICO	R\$298,99	60,00	R\$17.939,40
22	2º	28540	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001- 54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$300,00	60,00	R\$18.000,00
22	3º	55196	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001- 02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$313,60	60,00	R\$18.816,00
22	4º	66069	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001- 28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$319,00	60,00	R\$19.140,00
22	5º	57525	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001- 50	Pedreiras/MA	SERVICO	SERVICO	R\$319,95	60,00	R\$19.197,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
22	Empatado	8336	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001- 20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$320,00	60,00	R\$19.200,00
22	Empatado	89765	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001- 43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$320,00	60,00	R\$19.200,00
22	Empatado	3622	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001- 05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$320,00	60,00	R\$19.200,00
22	Empatado	8156	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001- 03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$320,00	60,00	R\$19.200,00
23	1º	99498	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001- 03	Gonçalves Dias/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.879,99	6,00	R\$17.279,94
23	2º	56616	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001- 40	Colinas/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.880,00	6,00	R\$17.280,00
23	3º	10556	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001- 52	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.103,00	6,00	R\$18.618,00
23	4º	19967	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001- 20	Humberto de Campos/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.400,00	6,00	R\$20.400,00
23	5º	11232	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001- 75	Primeira Cruz/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.458,00	6,00	R\$20.748,00
23	6º	16731	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001- 54	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.000,00	6,00	R\$24.000,00
23	7º	23747	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001- 02	Cuiabá/MT	SERVICO	SERVICO	R\$4.344,66	6,00	R\$26.067,96
23	8º	84612	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001- 50	Pedreiras/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.431,32	6,00	R\$26.587,92
23	9º	68116	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001- 28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.433,00	6,00	R\$26.598,00
23	Empatado	88569	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001- 43	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.433,33	6,00	R\$26.599,98
23	Empatado	36014	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001- 05	Paragominas/PA	SERVICO	SERVICO	R\$4.433,33	6,00	R\$26.599,98



**VENCEDORES
DOS ITENS**



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022
Vencedor(es) do(s) Item(s)



Forneceador: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - 19.488.891/0001-03

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	15,00	Diária	PALCO 8 X 10 - Palco em estrutura metálica q30, com cobertura em modelo meia lua ou duas águas, que contenha as seguintes medidas: 10 (dez) metros de largura(frente) por 08 (oito) metros de profundidade e 1,50 (um e meio) metro do piso até o chão e 04 (quatro) metros do piso até o teto, que contenha fechamento lateral em todos os lados, devendo conter escada com corrimão para acesso e piso com sobrecarga de 300 kg por metro quadrado- contendo ainda uma área de serviço conjugada ao palco, 01 camarim 6mx6m, 02 torres de paflly, 01 house mix de 2,5m x 4,0m.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.897,99	R\$ 73.469,85	R\$ 8.733,33	R\$ 130.999,95	43,91 %	R\$ 3.835,34
7	8,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - (AUDITÓRIO OU SIMILAR) 12 Refletores Par Led 01 mesa (Avolite pérola 2010 ou similar)01 rack dimmer Cabos e conectores para ligação de todo o sistema 01 operador técnico e 01 auxiliar; Obs: Item necessário para atender eventos de auditório, exceto show musical	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.999,99	R\$ 15.999,92	R\$ 2.983,33	R\$ 23.866,64	32,96 %	R\$ 983,34
9	10,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 32 refletores de led de 12 watts; 8 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 06 strobosatómic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 24 Movingsbeams; 3 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de médio porte (até 2 grupos musicais, categoria local).	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.447,99	R\$ 54.479,90	R\$ 7.833,33	R\$ 78.333,30	30,45 %	R\$ 2.385,34
10	8,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 02 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.837,99	R\$ 30.703,92	R\$ 12.666,66	R\$ 101.333,28	69,70 %	R\$ 8.828,67



par 64 foco 2 ou 5; 12 stroboscópico 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; 32 Movingsbeams; 6 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de grande porte (até 3 grupos musicais, 1 categoria nacional e 2 categoria local)

LOCAÇÃO DE MINITRIO ELÉTRICO Potência - Frente: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Fundo: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Laterais: 08 sub 18", 24 m-graves 12" e 12 D405 e 36 TW; Potência Audi Tech (VM 6000, VM 4000 e VM 2000); Grupo Gerador 80 KVA (Scania); Console DDA 48 canais Periféricos - 01 Filtro de linha Furman; 01 Multi- Efect SPX 900; 01 Multi-efeito VER 500; 03 Multi-Gate Pro; 01 Eq. DBX 1231; 01 Eq. Techvox TGX 2312x; 03 Ultra-Drive Pro; 03 Eq. Yamaha (monitor); Microfones específicos Monitoração - 02 (dois) Power Play (16 vias=y); 02 (dois) Monitor voz Leacx (04 12" e 02 ti); 01 (um) Monitor bateria (02 15", 01 12" e 01 ti); 02 (dois) Monitor (02 12" e 02 ti); 01 CxPeavey KB 300; 01 Jazz Chorus 120; 01 Hartkesisten (01 15" e 04 10") Iluminação - 08

					R\$	R\$	R\$	R\$		
11	3,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	18.998,89	56.996,67	30.666,66	91.999,98	38,04 %	R\$ 11.667,77
12	15,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	3.999,99	59.999,85	6.266,66	93.999,90	36,17 %	R\$ 2.266,67



semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12mm com sobre piso em OSB ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tintaPVC, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no Máximo 15° (quinze graus).

TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.

TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.

TENDA 10x10: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.

13	4,00	Diária	semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12mm com sobre piso em OSB ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tintaPVC, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no Máximo 15° (quinze graus). TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.995,99	R\$ 7.983,96	R\$ 3.883,33	R\$ 15.533,32	48,60 %	R\$ 1.887,34
14	4,00	Diária	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.088,99	R\$ 8.355,96	R\$ 4.166,66	R\$ 16.666,64	49,86 %	R\$ 2.077,67
15	4,00	Diária	TENDA 10x10: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.798,99	R\$ 11.195,96	R\$ 5.383,33	R\$ 21.533,32	48,00 %	R\$ 2.584,34
16	200,00	Diária	Locação de 10(Dez) Banheiros Químicos: Modelo Standard - Sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo Standard compreendendo (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 199,99	R\$ 39.998,00	R\$ 333,33	R\$ 66.666,00	40,00 %	R\$ 133,34



vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Obs. Serão 01 masculino e 02 femininos)

GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 100 KVA. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.

17	20,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.499,99	R\$ 49.999,80	R\$ 3.766,66	R\$ 75.333,20	33,62 %	R\$ 1.266,67
----	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	---------	--------------

18	20,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.799,99	R\$ 55.999,80	R\$ 4.133,33	R\$ 82.666,60	32,25 %	R\$ 1.333,34
----	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	---------	--------------

GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 200 KVA. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático detensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a



instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.

Show Pirotécnico Noturno
Tipo 1: - 50 Und Morteiros De 2,5" Cores Variadas; - 50 Und Morteiros De 3" Cores Variadas; - 27 Und Morteiros De 4" Cores Variadas; - 01 Cx Torta 151 Tubos Amazonia 1,5" Efeitos Ver.cal, W, Z; - 01 Cx Torta 110 Tubos Europa 1,5" Efeitos Leque; - 01 Cx Torta 100 Tubos Encantada 1,5" Leque Dourado; - 01 Cx Torta 100 Tubos Tempestade 1,5" Leque Calda Azul Explosão Intermitente Branco; - 01 Cx Torta 90 Tubos Atena 1,5" Efeitos W Calda Vermelha Explosão Coconut. *Com duração mínima de 10 minutos.

Show Pirotécnico Noturno
Tipo 2: - 01 Und Torta 110 Tubos Tubos Europa "Leque"; - 01 Und Torta 103 Tubos Pancadão Extreme; - 01 Und Torta 120 Tubos Meteoro - 01 Und Torta 151 Tubos 1,5; - 01 Kit 09 Tubos 4" Cores Variadas; *Com duração mínima de 07 minutos.

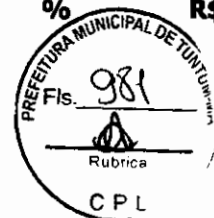
1 CAMARIM PALCO BACKSTAGE 5x5m - (1 diária), estrutura alumínio anodizado tipo "Octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de TS melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de energia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. a, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 BTU, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza.

					R\$	R\$	R\$	R\$		R\$
19	5,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	3.699,99	18.499,95	R\$ 5.796,66	28.983,30	36,17 %	R\$ 2.096,67
20	5,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	4.799,99	23.999,95	R\$ 7.483,33	37.416,65	35,85 %	R\$ 2.683,34
23	6,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	2.879,99	17.279,94	R\$ 4.433,33	26.599,98	35,03 %	R\$ 1.553,34

Total R\$ 524.963,43 **Total Orçado R\$ 891.932,06** **41,14%** **R\$ 366.968,63**

Fornecedor: A L S PAIVA EIRELI - 23.623.110/0001-05

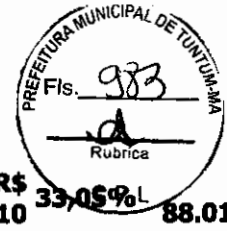
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	15,00	Diária	<p>SONORIZAÇÃO TIPO 01: Sonorização para 300 pessoas (02 graves) Montagem PA; 01 (um)amplificador SPL totalizando 8.000w; 01 consoledigital Yamaha 01v ou M7; Caixas suficientespara potência instalada, no mínimo: 02 caixas lineArray (lado a lado), 02 vias de monitor,Periféricos, 01 equalizador pantográfico, 01compressor, 01multi-efeitos, Microfone diversos,Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas desegurança, 01 processador Yamaha DBX ousimilar, Técnicos, roadies e carregadores necessários.</p> <p>SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) Montagem PA; 03 (três) amplificadores SPL totalizando 24.000w; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 08 caixas lineArray (04 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 04 caixas acústicas (02 caixas de cada lado); Periféricos: 02 equalizadores pantográficos, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfones diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender) Técnicos, roadies e carregadores necessários.</p>	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.499,99	R\$ 22.499,85	R\$ 2.166,66	R\$ 32.499,90	30,76 %	R\$ 666,67
3	10,00	Diária	<p>SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS - Montagem PA: 06 (seis) amplificadores SPL totalizando 18.000W; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo 08 caixas lineArray(04 de cada lado); 10 vias de monitor; 01 sistema aéreo de sidefill com 16 caixas acústicas (08 caixas de cada lado) -Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 08 equalizadores pantográficos; 04 compressores; 03 multiefeitos; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado</p>	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.789,00	R\$ 47.890,00	R\$ 6.933,33	R\$ 69.333,30	30,92 %	R\$ 2.144,33
4	10,00	Diária	<p>SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS - Montagem PA: 06 (seis) amplificadores SPL totalizando 18.000W; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo 08 caixas lineArray(04 de cada lado); 10 vias de monitor; 01 sistema aéreo de sidefill com 16 caixas acústicas (08 caixas de cada lado) -Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 08 equalizadores pantográficos; 04 compressores; 03 multiefeitos; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado</p>	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.896,00	R\$ 48.960,00	R\$ 7.116,66	R\$ 71.166,60	31,20 %	R\$ 2.220,66





				R\$	R\$	R\$	R\$		R\$		
5	10,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SERVIÇO SERVIÇO SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadoresSPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para respectivas potências instaladas sendo: 24 caixas lineArray (12 de cada lado), 10 vias demonstrador, 01 sistema aéreo de sidefill com SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadoresSPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para respectivas potências instaladas sendo: 24 caixas lineArray (12 de cada lado), 10 vias demonstrador, 01 sistema aéreo de sidefill com 24 caixas médio/grave (12 caixas de cada lado) Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 12 equalizadores pantográficos, 06 compressores, 06 Multi-efeito; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (Hartke Sistema, Meteoro, Peavey, Fender); Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure Bateria; 15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 Shure Beta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06 Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e carregadores necessários. Onde a empresa vencedora: 1. Executará a montagem do som, sendo responsável pelo fornecimento de todos material e mão-de-obra necessários. 2. Deverá atender às necessidades da banda a ser definida pela administração. 3. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01 (um) técnico de áudio e auxiliares técnicos, para prestação de serviços			5.897,00	58.970,00	9.333,33	93.333,30	36,81 %	R\$ 3.436,33

gerais de montagem e
desmontagem de toda a
estrutura de som do
evento.



Total R\$ 178.319,85 Total Orçado R\$ 266.333,10 **33,05%** R\$ 88.013,25

Fornecedor: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI - 34.307.994/0001-05

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	10,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 07: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. Especificação: 01 (uma) Mesa de 48x12; 01 (um) Processador; 01 (um) Efeito - 990; 01 (um) Efeito- 900; 02 (dois) Equalizador 2x3; 03 (três) Compressor de 4 vias-; 02 (dois) Compressor de 2 vias-; 02 (dois) Gate de 4 vias-; 01 (um) Filtro de linhal 01 (um) Talk Back comunicador do P. A. para palco; 01 (um) Toca CD; 01 (um) Notebook; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNASRETORNO: 01 (uma) Mesa de 48x2; 06 (seis) Equalizador 2x3 bandas; 01 (um) Processador Furman Analogico; 02 (dois) Compressor de 2 Vias; POTÊNCIA DO MONITOR 02 (dois) BX Studio R 2700 wats; 02 (dois) Studio R 1000 wats; 01 (um) cidotron 6000 wats; 02 (dois) M 1000 wats; 01 (um) Menpawer; 100 (cem) metros de cabos de alta tensão para o som 4x16; P. A. - CAIXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (dois) Andaimes de 08 metros cada P. A.; 16 (dezesesseis) Line LA 900 2 falantes 600 RMS EROS + 0 t T.t. 7200 EROS; 16 (dezesesseis) Grave BP 1600 02 falantes 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO p. A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (quatro) Hot Saound - 5.0;04 (quatro) Hot-Sound - 4.0; 02 (dois) XI Studio R; 01 (um) X3 Studio R; 02 (dois) M1000.000	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.799,99	R\$ 87.999,90	R\$ 14.833,33	R\$ 148.333,30	40,67 %	R\$ 6.033,34
						Total R\$ 87.999,90	Total Orçado R\$ 148.333,30	40,67%	R\$ 60.333,40		

Fornecedor: T A DA S LOPES LTDA - 10.794.128/0001-28

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	6,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2strobosatómic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 12 Movingsbeams; 2 refletores minibrutt de 6	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.998,99	R\$ 23.993,94	R\$ 5.400,00	R\$ 32.400,00	25,94 %	R\$ 1.401,01

lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de pequeno porte (1 grupo musical).



Total R\$ 23.993,94 **Total Orçado R\$ 32.400,00** **25,94%** **R\$ 8.406,06**

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA - 19.587.452/0001-40

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
21	50,00	Diária	10 (Dez) Seguranças desarmados, devidamente uniformizado para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,99	R\$ 9.949,50	R\$ 283,33	R\$ 14.166,50	29,76 %	R\$ 84,34
22	60,00	Diária	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS - 05 (Cinco) Fomecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 298,99	R\$ 17.939,40	R\$ 320,00	R\$ 19.200,00	6,56 %	R\$ 21,01
						Total R\$ 27.888,90	Total Orçado R\$ 33.366,50	16,42%	R\$ 5.477,60		

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	1 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 23	R\$524.963,43	R\$ 891.932,06	41,14%	R\$ 366.968,63
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	2 - 3 - 4 - 5	R\$178.319,85	R\$ 266.333,10	33,05%	R\$ 88.013,25
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	6	R\$87.999,90	R\$ 148.333,30	40,67%	R\$ 60.333,40
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	8	R\$23.993,94	R\$ 32.400,00	25,94%	R\$ 8.406,06
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	21 - 22	R\$27.888,90	R\$ 33.366,50	16,42%	R\$ 5.477,60
Total Geral			R\$ 843.166,02	R\$ 1.372.364,96	38,56%	R\$ 529.198,94

ATA DO PREGÃO



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022



Às 08:28:13 horas do dia 25 de Abril de 2022 reuniram-se no site www.licita.net.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham se correr no Município..

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(s) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	Microempresa
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	Microempresa
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	Microempresa
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	Microempresa
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	Microempresa
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	Microempresa
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	Microempresa
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	Microempresa
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	Microempresa
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	Microempresa
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Microempresa
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos desta edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54277	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.733,33	Classificada	--
17585	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.700,00	Classificada	--
55545	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.733,00	Classificada	--
6	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.722,33	Classificada	--
83304	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.122,06	Classificada	--
51864	TREVO SERVICOS LTDA	34954862000175	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.812,00	Classificada	--
20517	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.733,33	Classificada	--
35093	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.733,33	Classificada	--
42285	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.733,33	Classificada	--
48239	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.733,20	Classificada	--
43138	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.733,33	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 8.733,33	20/04/2022 17:47:54	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 8.733,33	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 8.733,33	24/04/2022 17:11:11	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 8.733,33	24/04/2022 21:54:22	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 8.733,33	25/04/2022 08:06:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 8.733,20	25/04/2022 01:28:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 8.733,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 8.722,33	23/04/2022 14:25:55	Classificado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 8.722,32	25/04/2022 09:33:38	
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 8.558,66	25/04/2022 09:34:26	
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 6.812,00	24/04/2022 08:15:55	Classificado
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.079.842/0001-20	R\$ 6.700,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 6.122,06	23/04/2022 17:43:18	Classificado
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.122,05	25/04/2022 09:31:49	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 6.122,04	25/04/2022 09:32:50	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.120,00	25/04/2022 09:33:00	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.119,00	25/04/2022 09:33:19	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.118,00	25/04/2022 09:34:09	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.117,00	25/04/2022 09:34:20	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 6.113,00	25/04/2022 09:34:32	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.112,99	25/04/2022 09:34:47	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.112,98	25/04/2022 09:34:59	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.112,00	25/04/2022 09:35:26	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.111,18	25/04/2022 09:35:38	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.111,00	25/04/2022 09:36:02	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.110,00	25/04/2022 09:36:09	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.109,99	25/04/2022 09:36:22	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.000,00	25/04/2022 09:36:24	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.999,99	25/04/2022 09:36:32	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.999,00	25/04/2022 09:37:32	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.998,99	25/04/2022 09:37:41	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.998,97	25/04/2022 09:38:54	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.800,00	25/04/2022 09:39:06	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.799,99	25/04/2022 09:39:19	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.799,98	25/04/2022 09:39:41	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.799,97	25/04/2022 09:39:56	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.799,96	25/04/2022 09:40:06	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.700,00	25/04/2022 09:40:14	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.699,99	25/04/2022 09:40:38	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.698,00	25/04/2022 09:40:55	Intermediario
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.600,00	25/04/2022 09:40:52	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.500,00	25/04/2022 09:41:06	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.499,99	25/04/2022 09:41:24	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.498,99	25/04/2022 09:42:10	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.498,98	25/04/2022 09:42:24	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.497,97	25/04/2022 09:42:42	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.497,96	25/04/2022 09:43:01	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.497,00	25/04/2022 09:43:35	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.496,00	25/04/2022 09:43:41	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.495,99	25/04/2022 09:44:09	Intermediario
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.400,00	25/04/2022 09:44:07	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.399,99	25/04/2022 09:44:29	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.300,00	25/04/2022 09:44:48	Manual



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.298,99	25/04/2022 09:44:57	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.200,00	25/04/2022 09:45:29	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.199,99	25/04/2022 09:45:43	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.198,00	25/04/2022 09:45:51	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.100,00	25/04/2022 09:45:58	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.099,99	25/04/2022 09:47:06	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.000,00	25/04/2022 09:48:17	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.999,99	25/04/2022 09:49:09	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.999,98	25/04/2022 09:51:06	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.999,97	25/04/2022 09:51:35	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.990,00	25/04/2022 09:53:06	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.989,99	25/04/2022 09:53:34	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.900,00	25/04/2022 09:53:49	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.899,99	25/04/2022 09:54:00	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.898,00	25/04/2022 09:55:53	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.897,99	25/04/2022 09:56:12	Manual

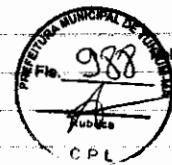


Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:31:10	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 09:41:11	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:58:12	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:38:11	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:46:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:43	O fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$4.897,99.
Sistema	25/04/2022 15:08:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -19.488.891/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver Interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMÃ. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quarta Velho nº 42 - Vila Demasceno – Colinas – MA, E-mail: dudaprocoesma@gmail.com, nesta ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSPAA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os Seguintes Itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I – balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso a solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESPAA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	29/04/2022 14:11:47	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA acabou ENVIAR o arquivo dud_u_produ_es_recurso_administrativo_1651252307.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo..
Sistema	06/05/2022 15:22:36	A disputa do ITEM 1 está encerrada.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Oferta R\$
1º	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.897,99
2º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.898,00
3º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.100,00
4º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 6.113,00
5º	T.A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 6.122,04
6º	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 6.122,06
7º	KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 6.700,00
8º	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 6.812,00
9º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 8.558,66
10º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 8.722,32
11º	W V LOPES FILHO	31.575.888/0001-43	R\$ 8.733,33



Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas – MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os Seguintes Itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 178. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV - demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Dedido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26809	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.166,66	Classificada	--
69248	KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.700,00	Classificada	--
1706	A L S PAIVA EIRELI	23623110000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.166,66	Classificada	--
13369	T.A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.166,00	Classificada	--
24274	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.155,66	Classificada	--
8	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.518,82	Classificada	--
99528	TREVO SERVICOS LTDA	34954862000175	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.689,00	Classificada	--
85388	W V LOPES FILHO	31575888000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.166,66	Classificada	--
6073	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.166,66	Classificada	--
7967	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.166,66	Classificada	--
7778	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.166,60	Classificada	--
7099	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.166,66	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 2.166,66	20/04/2022 17:47:54	Classificado
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 2.166,66	22/04/2022 10:51:53	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.888/0001-43	R\$ 2.166,66	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.166,66	24/04/2022 17:11:11	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.166,66	24/04/2022 21:54:22	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.166,66	25/04/2022 08:06:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 2.166,80	25/04/2022 01:29:39	Classificado
T.A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.166,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.155,66	23/04/2022 14:25:55	Classificado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tip
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 2.155,65	25/04/2022 09:34:49	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 2.123,33	25/04/2022 09:34:44	Intermediario
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 1.700,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 1.689,00	24/04/2022 08:15:56	Classificado
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 1.518,82	23/04/2022 17:43:18	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 1.516,00	25/04/2022 09:34:52	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 1.500,00	25/04/2022 09:35:11	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 1.499,99	25/04/2022 10:50:27	Negociacao



Mensagens do Item 2

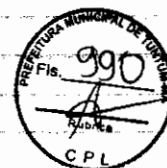
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:31:10	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 09:41:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	25/04/2022 10:36:11	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:48:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:50:27	ITEM 2 negociado no valor de R\$ 1.499,99 pelo fornecedor ID: 1706 - Data Prop.: 22/04/2022 10:51:53
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:58:43	O fornecedor A L S PAIVA EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$1.499,99.
Sistema	25/04/2022 15:08:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A L S PAIVA EIRELI -23.623.110/0001-05, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:38	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Demasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprocesso@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil de companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza e situação do patrimônio de companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento de situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser acumbente, temporário, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 25/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decida pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentada, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo..
Sistema	10/05/2022 11:21:06	A disputa do ITEM 2 está encerrada.

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 1.499,99
2º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 1.516,00
3º	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 1.518,82
4º	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 1.689,00
5º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 1.700,00
6º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 2.123,33
7º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 2.155,65
8º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.155,66
9º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.166,00

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Valor
10ª	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 2.166,66
11ª	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.166,66
12ª	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.166,66



Melhor Oferta R\$

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damascano – Colinas – MA, E-mail: duduprocesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESCO/MA Proprietário	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

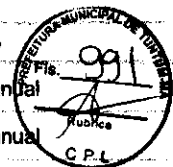
Historico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46817	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.933,33	Classificada	--
73555	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26079842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.400,00	Classificada	--
95226	A L S PAIVA EIRELI	23623110000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.933,33	Classificada	--
42997	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.933,00	Classificada	--
4824	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.922,33	Classificada	--
68045	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.860,26	Classificada	--
10329	TREVO SERVIÇOS LTDA	34854862000175	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.400,00	Classificada	--
28194	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.933,33	Classificada	--
72564	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.933,33	Classificada	--
60776	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.933,33	Classificada	--
3626	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.933,30	Classificada	--
86212	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.933,33	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 6.933,33	20/04/2022 17:47:54	Classificado
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 6.933,33	22/04/2022 10:51:53	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 6.933,33	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 6.933,33	24/04/2022 17:11:11	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.933,33	24/04/2022 21:54:22	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.933,33	25/04/2022 08:06:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 6.933,30	25/04/2022 01:29:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 6.933,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.922,33	23/04/2022 14:25:55	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 6.922,32	25/04/2022 09:36:09	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 6.794,66	25/04/2022 09:34:59	Intermediario
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 5.400,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
TREVO SERVIÇOS LTDA	34.964.862/0001-75	R\$ 5.400,00	24/04/2022 08:15:56	Classificado
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 4.860,26	23/04/2022 17:43:18	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.853,00	25/04/2022 09:35:27	Intermediario



Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 4.800,00	25/04/2022 09:35:21	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.799,00	25/04/2022 09:35:32	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 4.798,00	25/04/2022 09:36:16	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.797,00	25/04/2022 09:40:17	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 4.798,00	25/04/2022 09:40:30	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.796,00	25/04/2022 09:41:32	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 4.794,00	25/04/2022 09:42:07	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.793,00	25/04/2022 09:42:29	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 4.790,00	25/04/2022 09:42:57	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 4.789,00	25/04/2022 10:50:38	Negociacao

Mensagens do Item 3

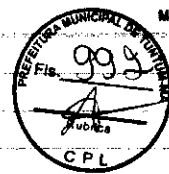
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:31:10	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 09:41:11	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:45:00	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:36:11	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:46:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:50:38	ITEM 3 negociado no valor de R\$ 4.789,00 pelo fornecedor ID: 95226 - Data Prop.: 22/04/2022 10:51:53
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:43	O fornecedor A L S PAIVA EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$4.789,00.
Sistema	25/04/2022 15:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A L S PAIVA EIRELI - 23.623.110/0001-05, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprocessme@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostado). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, legítima, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo..
Sistema	10/05/2022 11:21:06	A disputa do ITEM 3 está encerrada.

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 4.789,00
2º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.793,00
3º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.853,00
4º	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 4.860,26
5º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 5.400,00

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
6º	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 5.400,00
7º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 6.794,66
8º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 6.922,32
9º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 6.933,00
10º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 6.933,33
11º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.933,33
12º	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.933,33



Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:38	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas – MA, E-mail: duduprocesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, braileiro, soteleiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV - demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77965	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.116,66	Classificada	--
67798	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26879842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.500,00	Classificada	--
52366	A L S PAIVA EIRELI	23623110000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.116,66	Classificada	--
93096	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.116,00	Classificada	--
13775	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.110,66	Classificada	--
66178	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.988,77	Classificada	--
64030	TREVO SERVICOS LTDA	34954862000175	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.500,00	Classificada	--
85019	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.116,66	Classificada	--
58724	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.116,66	Classificada	--
22121	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.116,66	Classificada	--
49184	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.116,60	Classificada	--
58692	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.116,66	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 7.116,66	20/04/2022 17:47:54	Classificado
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 7.116,66	22/04/2022 10:51:53	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 7.116,66	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 7.116,66	24/04/2022 17:11:11	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 7.116,66	24/04/2022 21:54:22	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 7.116,66	25/04/2022 08:06:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 7.116,60	25/04/2022 01:29:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 7.116,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 7.110,66	23/04/2022 14:25:55	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 7.110,65	25/04/2022 09:38:48	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 6.974,33	25/04/2022 09:35:30	Intermediario
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 5.500,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 5.500,00	24/04/2022 08:15:56	Classificado
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 4.988,77	23/04/2022 17:43:18	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.981,00	25/04/2022 09:35:55	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 4.898,00	25/04/2022 09:36:06	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.898,00	25/04/2022 09:36:27	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 4.897,00	25/04/2022 09:36:41	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 4.896,00	25/04/2022 10:50:48	Negociacao



Mensagens do Item 4

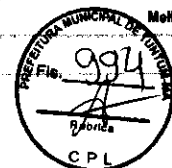
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:31:10	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 09:41:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	25/04/2022 10:38:11	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:48:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:50:48	ITEM 4 negociado no valor de R\$ 4.896,00 pelo fornecedor ID: 52386 - Data Prop.: 22/04/2022 10:51:53
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:58:43	O fornecedor A L S PAIVA EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$4.896,00.
Sistema	25/04/2022 15:08:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A L S PAIVA EIRELI -23.623.110/0001-05, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Demasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprocossma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSPMA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifeste recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prove de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, o diretorie fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento de situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostos). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestiva, legítima, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de Intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 20/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo..
Sistema	10/05/2022 11:21:06	A disputa do ITEM 4 está encerrada.

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 4.896,00
2º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.898,00
3º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.981,00
4º	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 4.988,77
5º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.879.842/0001-20	R\$ 5.500,00
6º	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 5.500,00
7º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 6.974,38
8º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-90	R\$ 7.110,85
9º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 7.116,00
10º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 7.116,66

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
11ª	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 7.116,66
12ª	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 7.116,66



Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas – MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP). Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.823.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.823.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 178. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração de valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

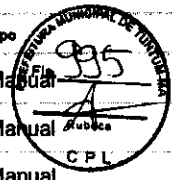
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50942	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.333,33	Classificada	--
45541	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.400,00	Classificada	--
57049	A L S PAIVA EIRELI	23623110000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.333,33	Classificada	--
26300	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.333,00	Classificada	--
93784	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.322,33	Classificada	--
94220	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.542,66	Classificada	--
92322	TREVO SERVICOS LTDA	34954862000175	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.200,00	Classificada	--
70479	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.333,33	Classificada	--
32753	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.333,33	Classificada	--
9366	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.333,33	Classificada	--
81238	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.333,30	Classificada	--
68274	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.333,33	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 9.333,33	20/04/2022 17:47:54	Classificado
A L S PAIVA EIRELI	23.823.110/0001-05	R\$ 9.333,33	22/04/2022 10:51:53	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 9.333,33	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 9.333,33	24/04/2022 17:11:11	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 9.333,33	24/04/2022 21:54:22	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 9.333,33	25/04/2022 08:06:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 9.333,30	25/04/2022 01:28:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 9.333,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 9.322,33	23/04/2022 14:25:55	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 9.322,32	25/04/2022 09:37:26	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 9.146,66	25/04/2022 09:38:00	Intermediario
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 7.400,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 7.200,00	24/04/2022 08:15:56	Classificado
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 6.542,66	23/04/2022 17:43:18	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 6.533,00	25/04/2022 09:36:10	Intermediario

Lances do Item 5

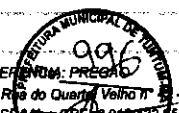
Forneecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 6.500,00	25/04/2022 09:35:46	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.499,00	25/04/2022 09:40:28	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 6.498,00	25/04/2022 09:40:36	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.497,00	25/04/2022 09:41:54	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 6.496,00	25/04/2022 09:42:15	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.495,00	25/04/2022 09:42:33	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 6.490,00	25/04/2022 09:43:04	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.489,00	25/04/2022 09:44:22	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 6.480,00	25/04/2022 09:44:49	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.400,00	25/04/2022 09:46:29	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 6.300,00	25/04/2022 09:46:39	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.299,00	25/04/2022 09:47:54	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 6.298,00	25/04/2022 09:48:03	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.200,00	25/04/2022 09:48:48	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 6.100,00	25/04/2022 09:49:57	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.050,00	25/04/2022 09:51:42	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 6.000,00	25/04/2022 09:51:55	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.999,00	25/04/2022 09:53:22	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 5.998,00	25/04/2022 09:53:34	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.900,00	25/04/2022 09:55:26	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 5.898,00	25/04/2022 09:55:37	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 5.897,00	25/04/2022 10:51:01	Negociacao



Mensagens do item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:31:10	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 09:41:11	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:57:39	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:36:11	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:46:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:51:01	ITEM 5 negociado no valor de R\$ 5.897,00 pelo fornecedor ID: 57049 - Data Prop.: 22/04/2022 10:51:53
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:43	O fornecedor A L S PAIVA EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$5.897,00.
Sistema	25/04/2022 15:08:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A L S PAIVA EIRELI -23.623.110/0001-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagem do Item 5



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA, REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprocoesa@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza e situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento de situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostado). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de Intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo..
Sistema	10/05/2022 11:21:08	A disputa do ITEM 5 está encerrada.

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 5.897,00
2º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.900,00
3º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 6.533,00
4º	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 6.542,66
5º	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 7.200,00
6º	KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 7.400,00
7º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 9.146,66
8º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 9.322,32
9º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 9.333,00
10º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 9.333,33
11º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 9.333,33
12º	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 9.333,33

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA, REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprocoesa@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza e situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento de situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostado). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

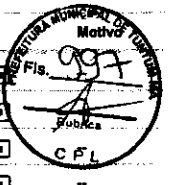
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29691	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 14.833,33	Classificada	--
93683	KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.700,00	Classificada	--
39072	A L S PAIVA EIRELI	23623110000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 14.833,33	Classificada	--
18977	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 14.833,00	Classificada	--
65421	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVICO	SERVICO	R\$ 14.822,33	Classificada	--
79386	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.833,33	Classificada	--
59857	TREVO SERVICOS LTDA	34954862000175	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.570,00	Classificada	--
9891	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 14.833,33	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27490	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 14.833,33	Classificada	
68744	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 14.833,33	Classificada	
20685	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14.833,30	Classificada	
96307	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14.833,33	Classificada	



Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 14.833,33	20/04/2022 17:47:54	Classificado
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 14.833,33	22/04/2022 10:51:53	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 14.833,33	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 14.833,33	24/04/2022 17:11:11	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 14.833,33	24/04/2022 21:54:22	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 14.833,33	25/04/2022 08:06:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 14.833,30	25/04/2022 01:29:38	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 14.833,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 14.822,33	23/04/2022 14:25:55	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 14.822,32	25/04/2022 09:38:38	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 14.536,66	25/04/2022 09:36:12	Intermediario
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 12.833,33	23/04/2022 17:43:18	Classificado
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.978.842/0001-20	R\$ 11.700,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 11.570,00	24/04/2022 08:15:56	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 11.569,00	25/04/2022 09:33:52	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 11.500,00	25/04/2022 08:35:57	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 11.400,00	25/04/2022 09:37:18	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 11.300,00	25/04/2022 09:37:26	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 11.000,00	25/04/2022 09:37:58	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 10.999,99	25/04/2022 09:38:08	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 10.998,00	25/04/2022 09:38:21	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 10.900,00	25/04/2022 09:38:44	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 10.899,00	25/04/2022 09:38:54	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 10.500,00	25/04/2022 09:39:31	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 10.499,00	25/04/2022 09:40:21	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 10.498,99	25/04/2022 09:40:31	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 10.498,00	25/04/2022 09:40:47	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 10.497,99	25/04/2022 09:41:11	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 10.496,00	25/04/2022 09:41:43	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 10.383,00	25/04/2022 09:42:26	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 10.380,00	25/04/2022 09:42:35	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 10.300,00	25/04/2022 09:42:36	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 10.200,00	25/04/2022 09:42:44	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 10.100,00	25/04/2022 09:43:07	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 10.000,00	25/04/2022 09:43:15	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 9.999,99	25/04/2022 09:43:26	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 9.998,00	25/04/2022 09:43:39	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 9.997,00	25/04/2022 09:43:50	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 9.996,00	25/04/2022 09:44:00	Manual

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 9.995,00	25/04/2022 09:44:19	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 9.994,00	25/04/2022 09:44:38	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 9.993,00	25/04/2022 09:44:56	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 9.990,00	25/04/2022 09:45:13	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 9.900,00	25/04/2022 09:45:43	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 9.700,00	25/04/2022 09:46:11	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 9.600,00	25/04/2022 09:46:22	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 9.500,00	25/04/2022 09:46:54	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 9.400,00	25/04/2022 09:47:08	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 9.000,00	25/04/2022 09:48:09	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 8.999,00	25/04/2022 09:48:22	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 8.996,00	25/04/2022 09:48:40	Manual
A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 8.899,99	25/04/2022 09:48:56	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 8.800,00	25/04/2022 09:49:46	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 8.799,99	25/04/2022 10:45:22	Negociacao



Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:32:45	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 09:42:45	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:51:47	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:36:11	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:45:22	ITEM 6 negociado no valor de R\$ 8.799,99 pelo fornecedor ID: 68744 - Data Prop.: 24/04/2022 21:54:22
Sistema	25/04/2022 10:46:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$8.799,99.
Sistema	25/04/2022 15:13:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI -34.307.994/0001-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMÃ. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Demascano – Colinas- MA, E-mail: dudaprocesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo de Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSPMA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação da prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza e situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento de situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo..
Sistema	06/05/2022 15:19:40	A disputa do ITEM 6 está encerrada.

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 8.799,99
2ª	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 8.899,99
3ª	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 9.994,00
4ª	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 10.383,00
5ª	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 10.497,99
6ª	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 11.570,00
7ª	KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 11.700,00
8ª	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 12.833,33
9ª	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 14.536,66
10ª	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 14.822,32
11ª	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 14.833,33
12ª	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 14.833,33



Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas – MA. E-mail: duducprocosme@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser acumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

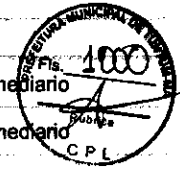
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2066	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.983,33	Classificada	--
68118	KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.386,00	Classificada	--
68673	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.983,00	Classificada	--
30720	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.973,33	Classificada	--
76	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.800,00	Classificada	--
6279	TREVO SERVICOS LTDA	34954862000175	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.327,00	Classificada	--
31052	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.983,33	Classificada	--
69083	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.983,33	Classificada	--
10030	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.983,33	Classificada	--
15081	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.983,25	Classificada	--
96599	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.983,33	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 2.983,33	20/04/2022 17:47:54	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 2.983,33	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.983,33	24/04/2022 17:11:11	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.983,33	24/04/2022 21:54:22	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.983,33	25/04/2022 08:06:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 2.983,25	25/04/2022 01:29:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.983,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.973,33	23/04/2022 14:25:55	Classificado

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 2.973,32	25/04/2022 09:39:58	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 2.923,66	25/04/2022 09:36:28	Intermediario
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 2.800,00	23/04/2022 17:43:18	Classificado
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 2.386,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.882/0001-75	R\$ 2.327,00	24/04/2022 08:15:56	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.326,89	25/04/2022 08:34:40	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.326,98	25/04/2022 09:35:13	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.328,97	25/04/2022 09:35:51	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.326,96	25/04/2022 09:37:40	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.326,85	25/04/2022 09:37:44	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.325,00	25/04/2022 09:37:58	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.324,99	25/04/2022 09:38:04	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.324,98	25/04/2022 09:38:23	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.324,87	25/04/2022 09:38:37	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.324,96	25/04/2022 09:42:02	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.324,95	25/04/2022 09:42:12	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.324,80	25/04/2022 09:42:57	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.324,89	25/04/2022 09:43:17	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.323,00	25/04/2022 09:43:41	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.322,99	25/04/2022 09:43:54	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.322,00	25/04/2022 09:44:56	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.321,99	25/04/2022 09:45:14	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.321,98	25/04/2022 09:45:39	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.320,00	25/04/2022 09:45:58	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.319,00	25/04/2022 09:46:43	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.318,99	25/04/2022 09:47:21	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.318,98	25/04/2022 09:48:15	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.318,97	25/04/2022 09:48:27	Intermediario
E. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.317,00	25/04/2022 09:48:23	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.318,99	25/04/2022 09:48:38	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.300,00	25/04/2022 09:48:45	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.299,99	25/04/2022 09:49:06	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.200,00	25/04/2022 09:49:14	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.199,99	25/04/2022 09:49:22	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.100,00	25/04/2022 09:50:21	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.099,99	25/04/2022 09:50:55	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.098,00	25/04/2022 09:51:22	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.097,99	25/04/2022 09:51:43	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.097,00	25/04/2022 09:52:37	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.096,00	25/04/2022 09:52:56	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.088,00	25/04/2022 09:54:24	Intermediario
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.000,00	25/04/2022 09:53:58	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 1.999,99	25/04/2022 09:54:06	Manual



Uso: 1001 Mensagem



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:32:45	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 09:42:45	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:56:25	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:36:11	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:46:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$1.999,99.
Sistema	25/04/2022 15:08:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA -19.488.891/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Demasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprococasma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil de companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de Intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 25/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo..
Sistema	06/05/2022 15:22:36	A disputa do ITEM 7 está encerrada.

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 1.999,99
2º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.000,00
3º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.832/0001-52	R\$ 2.088,00
4º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.199,99
5º	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 2.327,00
6º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 2.396,00
7º	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 2.800,00
8º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 2.923,66
9º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 2.973,32
10º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 2.983,33
11º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.983,33

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Demasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprocoerna@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os Seguintes Itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 178. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário

Decisão Indeferido
 C P L

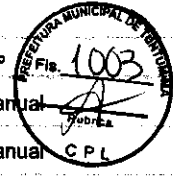
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94435	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.400,00	Classificado	-
95795	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.320,00	Classificado	-
81111	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.399,00	Classificado	-
86376	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.399,00	Classificado	-
26182	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.000,00	Classificado	-
83565	TREVO SERVICOS LTDA	34954862000175	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.212,00	Classificado	-
48940	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.400,00	Classificado	-
32144	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.400,00	Classificado	-
93476	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.400,00	Classificado	-
63809	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.399,50	Classificado	-
63711	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.400,00	Classificado	-

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 5.400,00	20/04/2022 17:47:54	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 5.400,00	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.400,00	24/04/2022 17:11:11	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.400,00	24/04/2022 21:54:22	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.400,00	25/04/2022 08:06:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 5.399,50	25/04/2022 01:28:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.399,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.399,00	23/04/2022 14:25:55	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 5.398,99	25/04/2022 09:40:59	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 5.292,00	25/04/2022 09:40:54	Intermediario
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 5.000,00	23/04/2022 17:43:18	Classificado
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 4.320,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 4.212,00	24/04/2022 08:15:56	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.211,00	25/04/2022 09:34:27	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.210,99	25/04/2022 09:37:29	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.210,95	25/04/2022 09:37:31	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.210,00	25/04/2022 09:38:20	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.209,99	25/04/2022 09:38:31	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.209,98	25/04/2022 09:41:02	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.209,97	25/04/2022 09:41:35	Manual



Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.209,96	25/04/2022 09:42:14	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.209,95	25/04/2022 09:42:33	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.209,94	25/04/2022 09:43:05	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.209,93	25/04/2022 09:43:26	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.209,00	25/04/2022 09:43:53	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.208,00	25/04/2022 09:44:08	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.207,99	25/04/2022 09:44:20	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.207,98	25/04/2022 09:44:56	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.207,97	25/04/2022 09:45:06	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.207,00	25/04/2022 09:45:08	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.206,99	25/04/2022 09:45:20	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.206,00	25/04/2022 09:45:45	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.205,00	25/04/2022 09:46:18	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.204,99	25/04/2022 09:46:35	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.204,98	25/04/2022 09:47:02	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.204,97	25/04/2022 09:47:14	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.204,96	25/04/2022 09:47:30	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.204,95	25/04/2022 09:48:20	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.000,00	25/04/2022 09:48:37	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.999,00	25/04/2022 09:48:51	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.998,99	25/04/2022 09:48:59	Manual

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:32:45	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos de fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 09:42:46	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:51:00	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:36:11	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:46:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:28	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$3.998,99.
Sistema	25/04/2022 15:17:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T A DA S LOPES LTDA -10.794.128/0001-28, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMAMA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartei Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprocossama@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os Seguintes Itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil de companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza e situação do patrimônio de companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa, e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento de situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostos). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser acurante, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário

**Mensagens do Item 8**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de Intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2022 15:14:00hs. Os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:38:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.
Sistema	10/05/2022 11:21:06	A disputa do ITEM 8 está encerrada.

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.998,99
2º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.696,00
3º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.000,00
4º	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.204,95
5º	TREVO SERVIÇOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 4.212,00
6º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.978.842/0001-20	R\$ 4.320,00
7º	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 5.000,00
8º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 5.292,00
9º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 5.398,99
10º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 5.400,00
11º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.400,00

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas – MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os Seguintes Itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado, [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo aposto). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESCMA Proprietário	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 9**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19870	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.833,33	Classificada	--
36702	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.260,00	Classificada	--
50291	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.833,00	Classificada	--
14520	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.822,33	Classificada	--
41902	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.000,00	Classificada	--
12009	TREVO SERVIÇOS LTDA	34954862000175	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.110,00	Classificada	--
59007	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.833,33	Classificada	--
14958	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.833,33	Classificada	--
2632	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.833,33	Classificada	--
98058	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.833,30	Classificada	--
4712	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.833,33	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 7.833,33	20/04/2022 17:47:54	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 7.833,33	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 7.833,33	24/04/2022 17:11:11	Classificado

Lances do Item 9

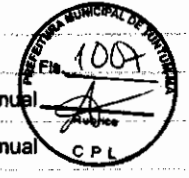


Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 7.833,33	24/04/2022 21:54:22	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 7.833,33	25/04/2022 08:06:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 7.833,30	25/04/2022 01:29:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 7.833,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 7.822,33	23/04/2022 14:25:55	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 7.822,32	25/04/2022 09:41:44	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 7.676,66	25/04/2022 09:41:06	Intermediario
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 7.000,00	23/04/2022 17:43:18	Classificado
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 6.260,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.882/0001-75	R\$ 6.110,00	24/04/2022 08:15:56	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.109,99	25/04/2022 09:34:28	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 6.109,98	25/04/2022 08:35:05	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.109,97	25/04/2022 09:35:24	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 6.109,96	25/04/2022 09:37:21	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.109,95	25/04/2022 09:37:29	Manual
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 6.108,00	25/04/2022 09:38:50	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.107,99	25/04/2022 09:39:07	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.107,98	25/04/2022 09:39:23	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.107,97	25/04/2022 09:39:46	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 6.107,00	25/04/2022 09:40:50	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.106,99	25/04/2022 09:41:01	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 6.106,98	25/04/2022 09:42:25	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.106,97	25/04/2022 09:42:38	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 6.106,96	25/04/2022 09:43:26	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.106,95	25/04/2022 09:43:44	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 6.105,00	25/04/2022 09:44:32	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.104,99	25/04/2022 09:44:40	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.000,00	25/04/2022 09:45:16	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.999,99	25/04/2022 09:45:26	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.999,98	25/04/2022 09:45:32	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.999,97	25/04/2022 09:45:52	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.999,96	25/04/2022 09:46:27	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.998,00	25/04/2022 09:46:36	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.997,99	25/04/2022 09:47:10	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.997,98	25/04/2022 09:47:26	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.997,97	25/04/2022 09:47:38	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.997,96	25/04/2022 09:48:03	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.997,95	25/04/2022 09:48:09	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.997,94	25/04/2022 09:48:27	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.997,00	25/04/2022 09:49:13	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.996,00	25/04/2022 09:49:24	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.996,00	25/04/2022 09:49:44	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.994,00	25/04/2022 09:51:19	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.993,99	25/04/2022 09:51:40	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.993,00	25/04/2022 09:51:47	Manual

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.992,99	25/04/2022 09:51:56	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.990,00	25/04/2022 09:52:02	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.989,99	25/04/2022 09:52:12	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.980,00	25/04/2022 09:52:16	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.979,99	25/04/2022 09:52:34	Intermediario
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.975,00	25/04/2022 09:52:33	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.974,99	25/04/2022 09:52:43	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.900,00	25/04/2022 09:52:48	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.899,99	25/04/2022 09:52:54	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.899,97	25/04/2022 09:53:03	Intermediario
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.899,00	25/04/2022 09:53:02	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.898,99	25/04/2022 09:53:14	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.898,70	25/04/2022 09:53:24	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.898,89	25/04/2022 09:53:42	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.800,00	25/04/2022 09:53:44	Manual
E. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.799,00	25/04/2022 09:53:55	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.798,99	25/04/2022 09:54:03	Intermediario
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.700,00	25/04/2022 09:54:01	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.699,99	25/04/2022 09:54:10	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.699,98	25/04/2022 09:54:16	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.690,00	25/04/2022 09:54:33	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.689,99	25/04/2022 09:54:45	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.689,98	25/04/2022 09:54:49	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.689,97	25/04/2022 09:54:56	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.689,95	25/04/2022 09:55:10	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.680,00	25/04/2022 09:55:16	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.679,99	25/04/2022 09:55:25	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.679,98	25/04/2022 09:55:31	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.679,97	25/04/2022 09:55:41	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.678,00	25/04/2022 09:55:46	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.677,99	25/04/2022 09:55:55	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.677,98	25/04/2022 09:56:03	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.677,97	25/04/2022 09:56:18	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.670,00	25/04/2022 09:56:33	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.668,99	25/04/2022 09:56:46	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.669,98	25/04/2022 09:56:53	Intermediario
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.669,00	25/04/2022 09:56:47	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.668,99	25/04/2022 09:56:58	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.668,00	25/04/2022 09:57:07	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.667,99	25/04/2022 09:57:40	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.667,98	25/04/2022 09:57:46	Intermediario
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.666,00	25/04/2022 09:57:44	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.666,99	25/04/2022 09:57:54	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.665,98	25/04/2022 09:58:00	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.665,00	25/04/2022 09:58:11	Manual





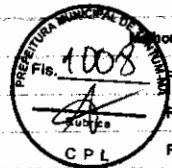
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.500,00	25/04/2022 09:58:21	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.499,99	25/04/2022 09:58:30	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.499,98	25/04/2022 09:58:40	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.499,90	25/04/2022 09:58:51	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.499,00	25/04/2022 09:58:54	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.498,99	25/04/2022 09:59:02	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.489,00	25/04/2022 09:59:08	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.488,99	25/04/2022 09:59:21	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.488,90	25/04/2022 09:59:19	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.488,00	25/04/2022 09:59:36	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.487,99	25/04/2022 09:59:45	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.487,98	25/04/2022 09:59:58	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.487,97	25/04/2022 10:00:07	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.487,96	25/04/2022 10:00:16	Intermediario
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.488,00	25/04/2022 10:00:30	Intermediario
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.448,00	25/04/2022 10:00:14	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.447,99	25/04/2022 10:00:25	Manual

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:32:45	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 09:42:46	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:02:34	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:36:11	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:46:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$5.447,99.
Sistema	25/04/2022 15:08:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -19.488.891/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quarta Velho nº 42 - Vila Damaesano – Colinas – MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo de Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.823.110/0001-06 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-06, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.823.110/0001-06, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-06, Descumpriu os seguintes itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio de companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo de Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 25/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo..
Sistema	06/05/2022 15:22:36	A disputa do ITEM 9 está encerrada.

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Oferta R\$
1ª	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.447,99
2ª	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.448,00
3ª	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.486,00
4ª	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.487,97
5ª	TREVO SERVIÇOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 6.110,00
6ª	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 6.260,00
7ª	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 7.000,00
8ª	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 7.676,66
9ª	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 7.822,32
10ª	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 7.833,33
11ª	VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 7.833,33



Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas – MA, E-mail: duduprocoesa@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.853-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Nota
69473	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.666,66	Classificada	--
22055	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 10.133,00	Classificada	--
97553	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.866,00	Classificada	--
84527	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.655,66	Classificada	--
3299	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.000,00	Classificada	--
885	TREVO SERVIÇOS LTDA	34954862000175	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.897,00	Classificada	--
71262	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.666,66	Classificada	--
44449	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.666,66	Classificada	--
33877	VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.666,66	Classificada	--
41532	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.666,50	Classificada	--
20269	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.666,66	Classificada	--

Lances do Item 10

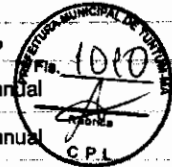
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 12.666,66	20/04/2022 17:47:54	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 12.666,66	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 12.666,66	24/04/2022 17:11:11	Classificado
VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 12.666,66	24/04/2022 21:54:22	Classificado
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 12.666,66	25/04/2022 08:06:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 12.666,50	25/04/2022 01:29:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 12.866,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 12.655,66	23/04/2022 14:25:55	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 12.655,65	25/04/2022 09:53:07	Intermediario

Lances do Item 10

Formecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 12.413,33	25/04/2022 09:41:25	Intermediario
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 11.000,00	23/04/2022 17:43:18	Classificado
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.878.842/0001-20	R\$ 10.133,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.882/0001-75	R\$ 9.897,00	24/04/2022 08:15:56	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 9.896,99	25/04/2022 09:34:18	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 9.896,88	25/04/2022 09:34:34	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 9.896,97	25/04/2022 09:34:57	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 9.896,00	25/04/2022 09:35:14	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 9.895,99	25/04/2022 09:35:23	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 9.895,00	25/04/2022 09:35:50	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 9.894,99	25/04/2022 09:36:00	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 9.800,00	25/04/2022 09:36:50	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 9.799,99	25/04/2022 09:37:00	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 9.799,98	25/04/2022 09:37:14	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 9.799,97	25/04/2022 09:37:27	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 9.700,00	25/04/2022 09:37:46	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 9.699,99	25/04/2022 09:37:52	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 9.600,00	25/04/2022 09:38:13	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 9.599,99	25/04/2022 09:38:24	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 9.599,98	25/04/2022 09:38:32	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 9.599,97	25/04/2022 09:38:43	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 9.000,00	25/04/2022 09:38:58	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 8.999,99	25/04/2022 09:39:12	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 8.999,98	25/04/2022 09:39:17	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 8.999,00	25/04/2022 09:39:23	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 8.998,99	25/04/2022 09:39:38	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 8.989,99	25/04/2022 09:40:17	Intermediario
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 8.900,00	25/04/2022 09:40:03	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 8.899,99	25/04/2022 09:40:31	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 8.899,98	25/04/2022 09:40:41	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 8.899,97	25/04/2022 09:40:49	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 8.866,00	25/04/2022 09:44:48	Intermediario
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 8.800,00	25/04/2022 09:41:56	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 8.799,99	25/04/2022 09:42:04	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 8.700,00	25/04/2022 09:42:24	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 8.699,99	25/04/2022 09:42:43	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 8.600,00	25/04/2022 09:43:16	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 8.599,99	25/04/2022 09:43:45	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 8.500,00	25/04/2022 09:43:59	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 8.499,99	25/04/2022 09:44:15	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 8.400,00	25/04/2022 09:44:39	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 8.399,99	25/04/2022 09:44:47	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 8.300,00	25/04/2022 09:45:19	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 8.299,00	25/04/2022 09:45:31	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 8.298,99	25/04/2022 09:45:37	Manual



Lances do Item 10



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 8.000,00	25/04/2022 09:45:38	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 7.999,99	25/04/2022 09:46:24	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 7.998,00	25/04/2022 09:46:40	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 7.997,99	25/04/2022 09:47:25	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 7.990,00	25/04/2022 09:47:58	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 7.989,99	25/04/2022 09:48:35	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 7.900,00	25/04/2022 09:48:49	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 7.890,00	25/04/2022 09:50:32	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 7.800,00	25/04/2022 09:51:12	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 7.700,00	25/04/2022 09:51:26	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 7.600,00	25/04/2022 09:51:46	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 7.500,00	25/04/2022 09:52:15	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 7.400,00	25/04/2022 09:52:23	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 7.000,00	25/04/2022 09:52:31	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.999,99	25/04/2022 09:53:11	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.999,00	25/04/2022 09:53:41	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.989,99	25/04/2022 09:54:23	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.989,00	25/04/2022 09:54:51	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.988,99	25/04/2022 09:55:03	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.988,00	25/04/2022 09:55:27	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.987,99	25/04/2022 09:55:34	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.980,00	25/04/2022 09:55:51	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.979,99	25/04/2022 09:56:03	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.978,00	25/04/2022 09:56:22	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.977,99	25/04/2022 09:56:53	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.977,00	25/04/2022 09:57:24	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.976,99	25/04/2022 09:57:52	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.976,00	25/04/2022 09:58:02	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.975,99	25/04/2022 09:58:46	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.975,00	25/04/2022 09:59:16	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.974,99	25/04/2022 09:59:30	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.974,00	25/04/2022 09:59:54	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.973,99	25/04/2022 10:00:07	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.970,00	25/04/2022 10:00:27	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.969,99	25/04/2022 10:01:01	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.969,00	25/04/2022 10:01:49	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.968,99	25/04/2022 10:02:12	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.968,00	25/04/2022 10:02:47	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.967,99	25/04/2022 10:03:18	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.960,00	25/04/2022 10:03:31	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.959,99	25/04/2022 10:04:55	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.950,00	25/04/2022 10:05:27	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.949,99	25/04/2022 10:06:40	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.900,00	25/04/2022 10:06:54	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.899,99	25/04/2022 10:07:13	Manual

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.890,00	25/04/2022 10:07:36	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.888,89	25/04/2022 10:07:53	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.880,00	25/04/2022 10:08:38	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.879,99	25/04/2022 10:09:02	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.870,00	25/04/2022 10:09:30	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.869,99	25/04/2022 10:10:05	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.860,00	25/04/2022 10:11:00	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.859,99	25/04/2022 10:11:47	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.850,00	25/04/2022 10:12:18	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.849,99	25/04/2022 10:12:45	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.840,00	25/04/2022 10:12:58	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.839,99	25/04/2022 10:13:42	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.839,00	25/04/2022 10:14:11	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.838,99	25/04/2022 10:14:32	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.838,00	25/04/2022 10:15:13	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.837,99	25/04/2022 10:15:20	Manual



Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:32:45	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 09:42:46	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:17:22	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:36:11	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:46:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:28	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$3.837,99.
Sistema	25/04/2022 15:08:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -19.488.891/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMÃ. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quarteirão Velho nº 42 - Vila Demascano – Colinas – MA, E-mail: duduprocesme@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio de companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostado). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESCIMA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de Intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo..
Sistema	06/05/2022 15:22:38	A disputa do ITEM 10 está encerrada.

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.837,99
2º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.836,00
3º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 7.500,00
4º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 8.866,00
5º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 8.899,98
6º	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.882/0001-75	R\$ 9.897,00
7º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 10.133,00
8º	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 11.000,00
9º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 12.413,33
10º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 12.855,65
11º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 12.666,66



Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damescano – Colinas – MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.853-16, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os Seguintes itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 11

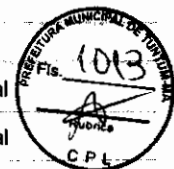
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64373	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 24.533,00	Classificada	-
68305	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30.666,00	Classificada	-
2281	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30.655,66	Classificada	-
41022	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 28.000,00	Classificada	-
54171	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30.666,66	Classificada	-
39355	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30.666,66	Classificada	-
82087	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30.666,66	Classificada	-
50989	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30.666,00	Classificada	-
76442	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30.666,66	Classificada	-

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 30.666,66	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 30.666,66	24/04/2022 17:14:01	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 30.666,66	24/04/2022 21:57:32	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 30.666,66	25/04/2022 08:06:00	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 30.666,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 30.666,00	25/04/2022 01:29:39	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 30.655,66	23/04/2022 14:25:55	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 30.655,65	25/04/2022 09:54:49	Intermediario
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 28.000,00	23/04/2022 17:45:13	Classificado
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 24.533,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 24.500,00	25/04/2022 09:56:42	Manual

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 24.499,99	25/04/2022 09:57:10	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 24.490,00	25/04/2022 09:58:01	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 24.489,99	25/04/2022 09:58:18	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 24.489,95	25/04/2022 09:58:27	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 24.480,90	25/04/2022 09:58:46	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 24.480,89	25/04/2022 09:59:12	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 24.480,00	25/04/2022 09:59:53	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 24.479,99	25/04/2022 10:00:32	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 24.479,98	25/04/2022 10:00:37	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 24.400,00	25/04/2022 10:00:52	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 24.399,99	25/04/2022 10:01:09	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 24.399,98	25/04/2022 10:01:18	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 24.300,00	25/04/2022 10:01:45	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 24.299,99	25/04/2022 10:01:52	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 24.299,98	25/04/2022 10:02:15	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 24.280,00	25/04/2022 10:02:18	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 24.279,99	25/04/2022 10:02:28	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 24.279,98	25/04/2022 10:02:39	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 24.279,97	25/04/2022 10:02:52	Intermediario
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 24.200,00	25/04/2022 10:02:50	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 24.199,99	25/04/2022 10:02:56	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 24.199,98	25/04/2022 10:03:27	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 24.198,00	25/04/2022 10:03:35	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 24.197,00	25/04/2022 10:03:43	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 24.000,00	25/04/2022 10:04:14	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 23.999,99	25/04/2022 10:04:21	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 23.998,00	25/04/2022 10:04:50	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 23.000,00	25/04/2022 10:04:58	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 22.999,99	25/04/2022 10:05:05	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 22.999,00	25/04/2022 10:05:09	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 22.998,99	25/04/2022 10:05:23	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 22.900,00	25/04/2022 10:05:40	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 22.890,00	25/04/2022 10:06:09	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 22.889,99	25/04/2022 10:06:30	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 22.889,00	25/04/2022 10:06:55	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 22.888,99	25/04/2022 10:07:06	Intermediario
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 22.800,00	25/04/2022 10:07:04	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 22.799,99	25/04/2022 10:07:17	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 22.750,00	25/04/2022 10:07:29	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 22.600,00	25/04/2022 10:07:41	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 22.599,99	25/04/2022 10:07:59	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 22.590,00	25/04/2022 10:08:11	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 22.600,00	25/04/2022 10:08:26	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 22.499,99	25/04/2022 10:08:32	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 22.499,00	25/04/2022 10:08:45	Manual

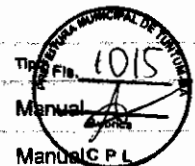


Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 22.400,00	25/04/2022 10:08:51	Intermediário
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 22.389,00	25/04/2022 10:08:50	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 22.300,00	25/04/2022 10:08:57	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 22.299,99	25/04/2022 10:09:11	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 22.000,00	25/04/2022 10:09:30	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.999,99	25/04/2022 10:09:38	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.900,00	25/04/2022 10:09:48	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.899,99	25/04/2022 10:10:09	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.899,00	25/04/2022 10:10:26	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.896,99	25/04/2022 10:11:53	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.896,00	25/04/2022 10:12:04	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 21.897,00	25/04/2022 10:12:19	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.800,00	25/04/2022 10:12:24	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.790,00	25/04/2022 10:12:35	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.789,00	25/04/2022 10:12:48	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.788,99	25/04/2022 10:12:58	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.788,90	25/04/2022 10:13:03	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.788,00	25/04/2022 10:13:16	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.787,00	25/04/2022 10:13:23	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.786,99	25/04/2022 10:13:28	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.786,90	25/04/2022 10:13:35	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.786,00	25/04/2022 10:13:46	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.785,89	25/04/2022 10:13:50	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.785,00	25/04/2022 10:13:57	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.784,99	25/04/2022 10:14:05	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.784,00	25/04/2022 10:14:20	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.783,00	25/04/2022 10:14:28	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.782,99	25/04/2022 10:14:38	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.781,00	25/04/2022 10:14:44	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.780,00	25/04/2022 10:14:51	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.779,99	25/04/2022 10:15:14	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 21.779,00	25/04/2022 10:16:17	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.778,99	25/04/2022 10:15:25	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.778,80	25/04/2022 10:15:34	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 21.778,00	25/04/2022 10:15:37	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.777,99	25/04/2022 10:15:46	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.777,00	25/04/2022 10:15:52	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.776,99	25/04/2022 10:16:28	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.700,00	25/04/2022 10:16:38	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.699,99	25/04/2022 10:16:46	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 21.699,00	25/04/2022 10:16:54	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.698,98	25/04/2022 10:17:02	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.698,90	25/04/2022 10:17:11	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.600,00	25/04/2022 10:17:21	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.599,99	25/04/2022 10:17:34	Manual



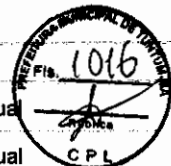
Lances do Item 11



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.599,90	25/04/2022 10:17:39	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.599,89	25/04/2022 10:17:55	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.500,00	25/04/2022 10:18:02	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.499,99	25/04/2022 10:18:11	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.499,98	25/04/2022 10:18:16	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.499,90	25/04/2022 10:18:24	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.450,00	25/04/2022 10:18:30	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.449,99	25/04/2022 10:18:35	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 21.448,00	25/04/2022 10:18:52	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.447,99	25/04/2022 10:18:58	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.400,00	25/04/2022 10:18:16	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.399,99	25/04/2022 10:19:34	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.300,00	25/04/2022 10:19:57	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.299,99	25/04/2022 10:20:15	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.280,00	25/04/2022 10:20:27	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.279,99	25/04/2022 10:20:44	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.270,00	25/04/2022 10:20:57	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.269,99	25/04/2022 10:21:09	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.200,00	25/04/2022 10:21:27	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 21.199,99	25/04/2022 10:21:48	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 21.000,00	25/04/2022 10:22:10	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 20.999,99	25/04/2022 10:22:45	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 20.999,80	25/04/2022 10:23:02	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 20.999,79	25/04/2022 10:23:21	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 20.999,70	25/04/2022 10:23:51	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 20.999,69	25/04/2022 10:24:06	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 20.900,00	25/04/2022 10:24:38	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 20.899,99	25/04/2022 10:24:48	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 20.800,00	25/04/2022 10:25:18	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 20.799,99	25/04/2022 10:25:28	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 20.788,99	25/04/2022 10:25:47	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 20.788,98	25/04/2022 10:26:57	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 20.700,00	25/04/2022 10:26:12	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 20.699,99	25/04/2022 10:26:19	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 20.000,00	25/04/2022 10:27:09	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 19.999,99	25/04/2022 10:27:18	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 19.999,80	25/04/2022 10:27:30	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 19.998,00	25/04/2022 10:27:47	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 19.997,99	25/04/2022 10:28:01	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 19.997,00	25/04/2022 10:28:07	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 19.996,99	25/04/2022 10:28:30	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 19.996,00	25/04/2022 10:28:32	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 19.995,99	25/04/2022 10:28:44	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 19.995,00	25/04/2022 10:28:49	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 19.994,99	25/04/2022 10:29:04	Manual

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 19.994,00	25/04/2022 10:29:09	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 19.993,99	25/04/2022 10:29:21	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 19.993,00	25/04/2022 10:29:30	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 19.992,99	25/04/2022 10:30:09	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 19.992,00	25/04/2022 10:30:14	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 19.991,99	25/04/2022 10:30:38	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 19.991,00	25/04/2022 10:30:43	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 19.990,99	25/04/2022 10:30:56	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 19.990,00	25/04/2022 10:31:17	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 19.989,99	25/04/2022 10:31:31	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 19.989,00	25/04/2022 10:31:35	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 19.988,99	25/04/2022 10:31:43	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 19.988,00	25/04/2022 10:31:51	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 19.987,99	25/04/2022 10:32:19	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 19.900,00	25/04/2022 10:32:54	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 19.899,99	25/04/2022 10:33:22	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 19.800,00	25/04/2022 10:33:53	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 19.799,99	25/04/2022 10:34:14	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 19.000,00	25/04/2022 10:35:31	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 19.999,99	25/04/2022 10:35:57	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 18.998,90	25/04/2022 10:37:55	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 18.998,89	25/04/2022 10:38:17	Manual

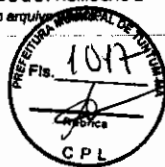


Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:53:54	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 10:03:56	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:40:17	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$18.998,89.
Sistema	25/04/2022 15:08:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA -19.488.891/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Demasceno – Colinas – MA, E-mail: duduprocesso@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento de situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:45	A manifestação de Intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.
Sistema	06/05/2022 15:22:36	A disputa do ITEM 11 está encerrada.



Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 18.998,89
2º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 18.998,90
3º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 21.448,00
4º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 21.499,90
5º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 22.999,00
6º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 24.533,00
7º	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 28.000,00
8º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 30.656,65
9º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 30.866,66

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587462000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas – MA, E-mail: dudaprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpru os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpru os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpru os Seguintes itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio de companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
841	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.013,00	Classificada	--
44494	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.266,00	Classificada	--
24636	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.255,66	Classificada	--
52484	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.000,00	Classificada	--
86403	TREVO SERVICOS LTDA	34954862000175	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.887,00	Classificada	--
72605	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.266,66	Classificada	--
45491	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.266,66	Classificada	--
36161	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.266,66	Classificada	--
77869	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.266,60	Classificada	--
53170	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.266,66	Classificada	--

Lances do Item 12

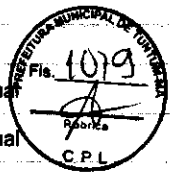
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 6.266,66	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 6.266,66	24/04/2022 17:14:01	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.266,66	24/04/2022 21:57:32	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 6.266,66	25/04/2022 08:08:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 6.266,80	25/04/2022 01:29:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 6.266,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 6.255,86	23/04/2022 14:25:55	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 6.255,65	25/04/2022 09:55:28	Intermediária
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 5.013,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 5.000,00	23/04/2022 17:45:13	Classificado
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 4.887,00	24/04/2022 08:15:58	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.886,00	25/04/2022 09:56:50	Manual
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.885,99	25/04/2022 09:57:17	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.880,90	25/04/2022 09:58:57	Manual
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.480,89	25/04/2022 09:59:06	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.480,00	25/04/2022 10:00:03	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.479,99	25/04/2022 10:00:44	Manual
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.478,98	25/04/2022 10:00:50	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.479,00	25/04/2022 10:01:03	Manual
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.478,99	25/04/2022 10:01:23	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.478,98	25/04/2022 10:01:35	Manual
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.478,97	25/04/2022 10:01:48	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.478,96	25/04/2022 10:02:21	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.470,00	25/04/2022 10:02:30	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.469,99	25/04/2022 10:02:45	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.469,88	25/04/2022 10:03:28	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.469,80	25/04/2022 10:03:36	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.468,80	25/04/2022 10:03:45	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.468,00	25/04/2022 10:03:53	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.460,00	25/04/2022 10:04:21	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.459,99	25/04/2022 10:04:28	Manual
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.459,88	25/04/2022 10:04:47	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.459,80	25/04/2022 10:04:55	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.459,00	25/04/2022 10:05:13	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.458,99	25/04/2022 10:05:27	Manual
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.458,96	25/04/2022 10:05:32	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.458,95	25/04/2022 10:05:48	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.450,00	25/04/2022 10:06:19	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.449,99	25/04/2022 10:06:37	Manual
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.449,98	25/04/2022 10:07:00	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.449,90	25/04/2022 10:07:13	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.448,00	25/04/2022 10:07:16	Manual
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.447,99	25/04/2022 10:07:24	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.440,00	25/04/2022 10:07:37	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.439,99	25/04/2022 10:07:50	Manual
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.439,98	25/04/2022 10:08:04	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.400,00	25/04/2022 10:08:18	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.399,99	25/04/2022 10:08:34	Manual
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.399,88	25/04/2022 10:08:43	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.399,00	25/04/2022 10:09:02	Intermediária
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.398,00	25/04/2022 10:08:58	Manual



Lances do Item 12



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.397,99	25/04/2022 10:09:07	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.397,98	25/04/2022 10:09:15	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.397,00	25/04/2022 10:09:16	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.396,99	25/04/2022 10:09:31	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.396,98	25/04/2022 10:09:51	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.396,00	25/04/2022 10:10:12	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.395,99	25/04/2022 10:10:20	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.395,00	25/04/2022 10:10:55	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.394,99	25/04/2022 10:11:58	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.390,99	25/04/2022 10:12:17	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.390,00	25/04/2022 10:12:35	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.388,00	25/04/2022 10:12:54	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.388,99	25/04/2022 10:13:01	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.388,00	25/04/2022 10:13:43	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.387,00	25/04/2022 10:14:04	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.386,99	25/04/2022 10:14:42	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.386,00	25/04/2022 10:16:00	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.385,99	25/04/2022 10:16:34	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.000,00	25/04/2022 10:16:46	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.999,99	25/04/2022 10:17:06	Manual

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:53:54	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 10:03:56	A etapa de envio de lances do ITEM 12 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:19:10	A prorrogação automática do ITEM 12 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:36:11	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:46:15	O tempo da negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$3.999,99.
Sistema	25/04/2022 15:08:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -19.488.891/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Demasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, nesta ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.053-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, e diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV - demonstração dos fluxos de caixa; e V - se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de Intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.</i>
Sistema	06/05/2022 15:22:36	A disputa do ITEM 12 está encerrada.



Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.999,99
2ª	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.000,00
3ª	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.386,00
4ª	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.396,98
5ª	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 4.887,00
6ª	CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 5.000,00
7ª	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 5.013,00
8ª	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 6.255,65
9ª	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 6.266,86
10ª	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 6.266,66

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quarteirão nº 42 - Vila Damasceno – Colinas – MA, E-mail: duduprocesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os Seguintes Itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022, C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17176	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.883,33	Classificada	--
59750	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.900,00	Classificada	--
85393	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.883,00	Classificada	--
94336	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.880,33	Classificada	--
10149	CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.000,00	Classificada	--
34287	TREVO SERVICOS LTDA	34954862000175	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.990,00	Classificada	--
995	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.883,33	Classificada	--
7178	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.883,33	Classificada	--
15809	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.883,33	Classificada	--
80417	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.883,25	Classificada	--
42959	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.883,33	Classificada	--

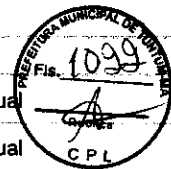
Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 3.883,33	20/04/2022 17:47:54	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 3.883,33	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.883,33	24/04/2022 17:14:01	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.883,33	24/04/2022 21:57:32	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.883,33	25/04/2022 08:06:09	Classificado

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 3.883,25	25/04/2022 01:29:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.883,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.880,33	23/04/2022 14:25:55	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 3.880,32	25/04/2022 09:56:03	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 3.805,66	25/04/2022 09:55:40	Intermediario
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 3.000,00	23/04/2022 17:45:13	Classificado
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 2.990,00	24/04/2022 08:15:56	Classificado
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 2.900,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.899,00	25/04/2022 09:56:56	Manual
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 2.888,88	25/04/2022 09:57:25	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.888,85	25/04/2022 09:58:19	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.887,85	25/04/2022 08:59:34	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.887,84	25/04/2022 08:59:41	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.887,00	25/04/2022 10:00:33	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.886,99	25/04/2022 10:00:59	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.885,96	25/04/2022 10:01:31	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.885,90	25/04/2022 10:02:27	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.885,89	25/04/2022 10:03:09	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.880,80	25/04/2022 10:03:20	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.880,79	25/04/2022 10:03:30	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.880,78	25/04/2022 10:04:38	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.880,70	25/04/2022 10:04:49	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.880,00	25/04/2022 10:05:02	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.879,99	25/04/2022 10:05:11	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.879,00	25/04/2022 10:05:34	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.878,99	25/04/2022 10:05:55	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.878,00	25/04/2022 10:06:26	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.876,00	25/04/2022 10:06:33	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.870,00	25/04/2022 10:06:44	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.869,99	25/04/2022 10:06:55	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.800,00	25/04/2022 10:07:05	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.799,99	25/04/2022 10:07:28	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.799,00	25/04/2022 10:07:31	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.718,00	25/04/2022 10:09:46	Intermediario
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.700,00	25/04/2022 10:07:45	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.690,00	25/04/2022 10:07:57	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.689,99	25/04/2022 10:08:11	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.680,00	25/04/2022 10:08:21	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.679,99	25/04/2022 10:08:49	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.676,00	25/04/2022 10:09:04	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.675,99	25/04/2022 10:09:23	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.675,00	25/04/2022 10:09:44	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.674,99	25/04/2022 10:09:57	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.674,00	25/04/2022 10:10:15	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.673,99	25/04/2022 10:10:24	Manual

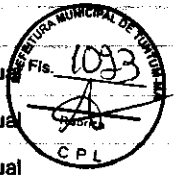




Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.673,00	25/04/2022 10:11:15	Manual
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 2.672,21	25/04/2022 10:11:34	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.672,20	25/04/2022 10:12:03	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.672,00	25/04/2022 10:12:04	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.671,99	25/04/2022 10:13:07	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.670,00	25/04/2022 10:13:26	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.669,99	25/04/2022 10:13:35	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.669,00	25/04/2022 10:14:01	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.668,99	25/04/2022 10:14:47	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.668,00	25/04/2022 10:15:24	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.667,99	25/04/2022 10:15:30	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.667,00	25/04/2022 10:16:19	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.666,99	25/04/2022 10:16:38	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.660,00	25/04/2022 10:16:59	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.659,99	25/04/2022 10:17:12	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.650,00	25/04/2022 10:17:51	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.649,99	25/04/2022 10:18:22	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.600,00	25/04/2022 10:18:55	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.599,99	25/04/2022 10:19:03	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.500,00	25/04/2022 10:19:27	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.499,99	25/04/2022 10:19:40	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.400,00	25/04/2022 10:20:01	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.399,99	25/04/2022 10:20:22	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.390,00	25/04/2022 10:21:00	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.389,99	25/04/2022 10:21:17	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.380,00	25/04/2022 10:21:58	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.379,99	25/04/2022 10:22:51	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.370,00	25/04/2022 10:23:04	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.369,99	25/04/2022 10:23:26	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.360,00	25/04/2022 10:23:34	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.359,99	25/04/2022 10:23:48	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.350,00	25/04/2022 10:24:51	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.349,99	25/04/2022 10:25:01	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.345,00	25/04/2022 10:25:40	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.344,99	25/04/2022 10:25:52	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.300,00	25/04/2022 10:26:09	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.299,99	25/04/2022 10:26:25	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.299,00	25/04/2022 10:26:37	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.289,99	25/04/2022 10:26:55	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.285,00	25/04/2022 10:27:09	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.284,99	25/04/2022 10:27:26	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.280,00	25/04/2022 10:27:44	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.279,99	25/04/2022 10:28:07	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.270,00	25/04/2022 10:28:17	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.269,99	25/04/2022 10:28:38	Manual

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.269,00	25/04/2022 10:28:57	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.268,99	25/04/2022 10:29:08	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.268,00	25/04/2022 10:29:39	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.267,99	25/04/2022 10:30:04	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.250,00	25/04/2022 10:30:17	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.249,99	25/04/2022 10:30:25	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.240,00	25/04/2022 10:30:37	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.239,99	25/04/2022 10:30:46	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.100,00	25/04/2022 10:31:03	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.099,99	25/04/2022 10:31:17	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.000,00	25/04/2022 10:31:37	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 1.999,00	25/04/2022 10:32:01	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 1.998,00	25/04/2022 10:32:41	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 1.997,99	25/04/2022 10:32:56	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 1.997,00	25/04/2022 10:33:10	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 1.996,99	25/04/2022 10:33:28	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 1.996,00	25/04/2022 10:35:11	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 1.995,99	25/04/2022 10:35:26	Manual



Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:53:54	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 10:03:56	A etapa de envio de lances do ITEM 13 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:37:30	A prorrogação automática do ITEM 13 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$1.995,99.
Sistema	25/04/2022 15:08:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -19.488.891/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas – MA, E-mail: duduprocessme@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo de Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento de situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentada, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo..
Sistema	06/05/2022 15:22:36	A disputa do ITEM 13 está encerrada.

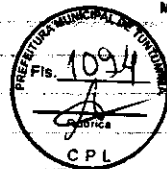
Classificação Final do Item 13

Classificação Final do Item 13

CNPJ

Melhor Oferta R\$

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 1.995,99
2º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 1.996,00
3º	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 2.672,21
4º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.700,00
5º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.718,00
6º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.870,00
7º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 2.888,88
8º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 2.900,00
9º	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 2.990,00
10º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 3.805,66
11º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 3.880,32



Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOIEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damaçeno – Colinas – MA. E-mail: duduprocessma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18805	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.166,66	Classificada	--
75696	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.000,00	Classificada	--
36582	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.166,00	Classificada	--
3487	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.155,66	Classificada	--
46	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.500,00	Classificada	--
61775	TREVO SERVICOS LTDA	34954862000175	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.249,00	Classificada	--
7047	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.166,66	Classificada	--
95934	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.166,66	Classificada	--
62542	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.166,66	Classificada	--
26658	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.166,50	Classificada	--
84018	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.166,66	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 4.166,66	20/04/2022 17:47:54	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 4.166,66	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.166,66	24/04/2022 17:14:01	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 4.166,66	24/04/2022 21:57:32	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.166,66	25/04/2022 08:08:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 4.166,50	25/04/2022 01:29:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.166,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.155,66	23/04/2022 14:25:55	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 4.155,65	25/04/2022 09:56:36	Intermediario



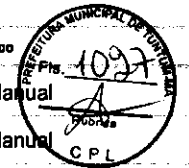
Forneceador	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 4.083,33	25/04/2022 09:55:47	Intermediario
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 3.500,00	23/04/2022 17:45:13	Classificado
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 3.249,00	24/04/2022 08:15:56	Classificado
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 3.000,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.999,90	25/04/2022 09:57:25	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.999,89	25/04/2022 09:58:13	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.999,80	25/04/2022 09:59:41	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.999,79	25/04/2022 09:59:46	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.999,00	25/04/2022 10:00:28	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.998,99	25/04/2022 10:01:20	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.998,98	25/04/2022 10:01:36	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.998,97	25/04/2022 10:01:55	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.998,96	25/04/2022 10:03:04	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.997,96	25/04/2022 10:03:14	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.997,90	25/04/2022 10:03:22	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.996,00	25/04/2022 10:03:51	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.995,99	25/04/2022 10:04:10	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.995,98	25/04/2022 10:04:29	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.995,90	25/04/2022 10:04:43	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.990,00	25/04/2022 10:05:08	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.989,99	25/04/2022 10:05:18	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.989,98	25/04/2022 10:05:52	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.989,00	25/04/2022 10:05:56	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.988,99	25/04/2022 10:06:06	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.888,00	25/04/2022 10:06:34	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.987,99	25/04/2022 10:06:47	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.987,90	25/04/2022 10:06:56	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.915,00	25/04/2022 10:07:49	Intermediario
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.900,00	25/04/2022 10:07:11	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.899,99	25/04/2022 10:07:35	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.800,00	25/04/2022 10:07:55	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.790,00	25/04/2022 10:08:03	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.789,99	25/04/2022 10:08:19	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.780,00	25/04/2022 10:08:51	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.779,99	25/04/2022 10:09:51	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.779,00	25/04/2022 10:10:04	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.778,99	25/04/2022 10:10:35	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.778,00	25/04/2022 10:10:49	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.777,99	25/04/2022 10:11:38	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.777,00	25/04/2022 10:11:54	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.776,99	25/04/2022 10:12:08	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.775,99	25/04/2022 10:12:31	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.775,98	25/04/2022 10:13:13	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.775,00	25/04/2022 10:13:42	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.774,99	25/04/2022 10:14:51	Manual

Lances do Item 14

Formecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.774,00	25/04/2022 10:15:32	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.773,99	25/04/2022 10:15:40	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.773,00	25/04/2022 10:16:13	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.772,00	25/04/2022 10:16:42	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.770,00	25/04/2022 10:17:09	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.769,99	25/04/2022 10:17:22	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.765,00	25/04/2022 10:17:41	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.764,99	25/04/2022 10:18:26	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.700,00	25/04/2022 10:19:00	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.699,99	25/04/2022 10:19:07	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.600,00	25/04/2022 10:19:32	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.599,99	25/04/2022 10:19:46	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.500,00	25/04/2022 10:20:07	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.499,99	25/04/2022 10:20:26	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.490,00	25/04/2022 10:21:08	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.489,99	25/04/2022 10:21:23	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.480,00	25/04/2022 10:22:07	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.479,99	25/04/2022 10:22:56	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.470,00	25/04/2022 10:23:13	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.469,99	25/04/2022 10:23:30	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.460,00	25/04/2022 10:23:45	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.459,99	25/04/2022 10:23:57	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.450,00	25/04/2022 10:24:42	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.449,99	25/04/2022 10:24:57	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.440,00	25/04/2022 10:25:07	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.439,99	25/04/2022 10:25:18	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.430,00	25/04/2022 10:25:26	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.429,99	25/04/2022 10:25:36	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.420,00	25/04/2022 10:25:52	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.419,99	25/04/2022 10:26:06	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.400,00	25/04/2022 10:26:16	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.399,99	25/04/2022 10:26:30	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.399,00	25/04/2022 10:26:46	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.389,99	25/04/2022 10:27:02	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.385,00	25/04/2022 10:27:20	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.384,99	25/04/2022 10:27:33	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.350,00	25/04/2022 10:27:58	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.349,99	25/04/2022 10:28:15	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.340,00	25/04/2022 10:28:26	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.339,99	25/04/2022 10:28:52	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.339,00	25/04/2022 10:29:03	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.338,99	25/04/2022 10:29:14	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.330,00	25/04/2022 10:29:49	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.329,99	25/04/2022 10:30:00	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.300,00	25/04/2022 10:30:10	Manual



Lances do Item 14



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.299,99	25/04/2022 10:30:22	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.295,00	25/04/2022 10:30:50	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.294,99	25/04/2022 10:31:03	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.200,00	25/04/2022 10:31:12	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.199,99	25/04/2022 10:31:24	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.100,00	25/04/2022 10:31:45	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.099,99	25/04/2022 10:33:03	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.090,00	25/04/2022 10:33:22	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.089,99	25/04/2022 10:33:31	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.089,00	25/04/2022 10:35:27	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.088,99	25/04/2022 10:35:38	Manual

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:53:54	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 10:03:56	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:37:40	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$2.088,99.
Sistema	25/04/2022 15:08:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hai por bem, HABILITAR o fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -19.488.891/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quental Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas- MA, E-mail: dudaprocoesme@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001. A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital, Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os Seguintes Itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de Intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi Indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentada, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo..
Sistema	06/05/2022 15:22:36	A disputa do ITEM 14 está encerrada.

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.088,99
2º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.089,00
3º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.800,00
4º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.916,00
5º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 2.987,90
6º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 3.000,00
7º	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 3.249,00
8º	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 3.500,00

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Oferta R\$
9º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 4.083,33
10º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 4.155,65
11º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 4.166,66



Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas – MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESCMA Proprietário	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

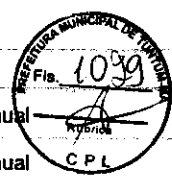
Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21651	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.383,33	Classificada	--
35011	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.300,00	Classificada	--
15566	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.383,00	Classificada	--
26716	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.380,33	Classificada	--
76640	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.000,00	Classificada	--
5633	TREVO SERVICOS LTDA	34954862000175	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.199,00	Classificada	--
23529	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.383,33	Classificada	--
95137	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.383,33	Classificada	--
2385	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.383,33	Classificada	--
20712	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.383,25	Classificada	--
33057	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.383,33	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 5.383,33	20/04/2022 17:47:54	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 5.383,33	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.383,33	24/04/2022 17:14:01	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.383,33	24/04/2022 21:57:32	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.383,33	25/04/2022 08:06:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 5.383,25	25/04/2022 01:29:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.383,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.380,33	23/04/2022 14:25:55	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 5.380,32	25/04/2022 09:57:17	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 5.275,66	25/04/2022 09:55:57	Intermediario
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 4.300,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 4.199,00	24/04/2022 08:15:56	Classificado
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 4.000,00	23/04/2022 17:45:13	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.999,89	25/04/2022 09:57:29	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.999,95	25/04/2022 09:58:08	Manual

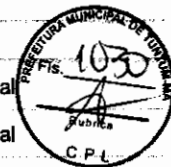
Lances do Item 15



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 3.999,94	25/04/2022 09:58:49	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.999,93	25/04/2022 09:58:59	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.998,93	25/04/2022 09:59:19	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.998,92	25/04/2022 09:59:51	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.998,00	25/04/2022 10:00:21	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.987,99	25/04/2022 10:01:27	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.990,00	25/04/2022 10:01:41	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.989,99	25/04/2022 10:02:01	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.989,98	25/04/2022 10:02:08	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.989,97	25/04/2022 10:03:00	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.980,00	25/04/2022 10:03:07	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.979,99	25/04/2022 10:03:16	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.979,98	25/04/2022 10:04:25	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.979,97	25/04/2022 10:04:36	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.979,96	25/04/2022 10:05:45	Manual
E DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.978,00	25/04/2022 10:06:06	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.977,99	25/04/2022 10:06:18	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.977,98	25/04/2022 10:06:33	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.900,00	25/04/2022 10:07:20	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.899,99	25/04/2022 10:07:30	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.899,98	25/04/2022 10:07:43	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.899,90	25/04/2022 10:07:59	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.800,00	25/04/2022 10:08:00	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.799,00	25/04/2022 10:08:08	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.790,00	25/04/2022 10:08:10	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.789,99	25/04/2022 10:08:18	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.789,98	25/04/2022 10:08:28	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.788,00	25/04/2022 10:08:35	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.787,99	25/04/2022 10:08:42	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.787,98	25/04/2022 10:08:54	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.785,00	25/04/2022 10:09:13	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.780,00	25/04/2022 10:09:21	Manual
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.779,99	25/04/2022 10:09:30	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.779,98	25/04/2022 10:09:40	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.778,00	25/04/2022 10:09:53	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.770,00	25/04/2022 10:10:00	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.768,00	25/04/2022 10:10:12	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.760,00	25/04/2022 10:10:41	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.759,99	25/04/2022 10:11:26	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.750,00	25/04/2022 10:11:44	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.749,99	25/04/2022 10:12:15	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.749,00	25/04/2022 10:12:41	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.748,99	25/04/2022 10:13:18	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.748,00	25/04/2022 10:13:51	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.747,00	25/04/2022 10:14:53	Manual

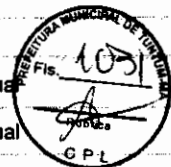
Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.746,99	25/04/2022 10:14:58	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.700,00	25/04/2022 10:15:18	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.699,99	25/04/2022 10:15:35	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.699,00	25/04/2022 10:16:05	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.698,99	25/04/2022 10:16:49	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.698,00	25/04/2022 10:17:21	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.697,99	25/04/2022 10:17:42	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.600,00	25/04/2022 10:18:01	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.599,99	25/04/2022 10:18:30	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.500,00	25/04/2022 10:19:06	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.499,99	25/04/2022 10:19:12	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.400,00	25/04/2022 10:19:36	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.399,99	25/04/2022 10:19:52	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.300,00	25/04/2022 10:20:12	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.299,99	25/04/2022 10:20:31	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.290,00	25/04/2022 10:21:21	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.289,99	25/04/2022 10:21:27	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.280,00	25/04/2022 10:22:14	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.279,99	25/04/2022 10:22:38	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.270,00	25/04/2022 10:22:52	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.269,99	25/04/2022 10:23:02	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.260,00	25/04/2022 10:23:19	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.259,99	25/04/2022 10:23:35	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.250,00	25/04/2022 10:24:12	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.249,99	25/04/2022 10:24:19	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.240,00	25/04/2022 10:25:16	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.239,99	25/04/2022 10:25:23	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.200,00	25/04/2022 10:26:00	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.199,99	25/04/2022 10:26:11	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.150,00	25/04/2022 10:26:25	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.149,99	25/04/2022 10:26:34	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.149,00	25/04/2022 10:26:52	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.148,99	25/04/2022 10:27:08	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.145,00	25/04/2022 10:27:30	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.144,99	25/04/2022 10:27:37	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.140,00	25/04/2022 10:28:06	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.139,99	25/04/2022 10:28:25	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.130,00	25/04/2022 10:28:41	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.129,99	25/04/2022 10:28:59	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.120,00	25/04/2022 10:29:21	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.119,99	25/04/2022 10:29:52	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.110,00	25/04/2022 10:30:04	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.109,99	25/04/2022 10:30:15	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.000,00	25/04/2022 10:30:56	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.999,99	25/04/2022 10:31:09	Manual



Lances do Item 15

Forneador	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.999,00	25/04/2022 10:31:58	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.998,99	25/04/2022 10:33:09	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.998,00	25/04/2022 10:33:31	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.997,99	25/04/2022 10:33:38	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.997,00	25/04/2022 10:35:34	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.996,99	25/04/2022 10:35:42	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.996,00	25/04/2022 10:36:02	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.995,99	25/04/2022 10:36:08	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.990,00	25/04/2022 10:36:28	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.989,99	25/04/2022 10:36:35	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.989,00	25/04/2022 10:37:39	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.988,99	25/04/2022 10:37:56	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.980,00	25/04/2022 10:38:38	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.979,99	25/04/2022 10:38:53	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.970,00	25/04/2022 10:39:04	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.969,99	25/04/2022 10:39:18	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.900,00	25/04/2022 10:39:31	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.899,99	25/04/2022 10:39:42	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.800,00	25/04/2022 10:40:48	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.799,99	25/04/2022 10:41:06	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.799,00	25/04/2022 10:43:01	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.798,99	25/04/2022 10:43:14	Manual



Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 09:53:54	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 10:03:56	A etapa de envio de lances do ITEM 15 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:45:16	A prorrogação automática do ITEM 15 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$2.798,99.
Sistema	25/04/2022 15:06:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -19.488.891/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocessma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os Seguintes Itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil de companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza e situação do patrimônio de companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV - demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento de situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESP/MA Proprietario
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 25/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias, conforme razões expostas em arquivo anexo.
Sistema	06/05/2022 15:22:36	A disputa do ITEM 15 está encerrada.



Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.798,99
2º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 2.798,00
3º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.700,00
4º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.768,00
5º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.779,99
6º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 3.999,94
7º	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 4.000,00
8º	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 4.198,00
9º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 4.300,00
10º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 5.275,66
11º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 5.380,32

Referência do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno - Colinas - MA, E-mail: dudoprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP). Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

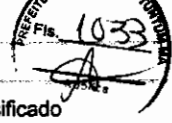
Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18627	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 333,33	Classificada	--
66147	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979042000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 333,00	Classificada	--
63206	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 333,00	Classificada	--
85548	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 331,33	Classificada	--
91360	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 233,87	Classificada	--
26940	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 333,33	Classificada	--
73064	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 333,33	Classificada	--
74670	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 333,30	Classificada	--
28315	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 333,33	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 333,33	20/04/2022 17:47:54	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 333,33	24/04/2022 13:42:32	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 333,33	24/04/2022 21:57:32	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 333,33	25/04/2022 08:08:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 333,30	25/04/2022 01:29:39	Classificado

Lances do Item 16



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 333,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 333,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 331,33	23/04/2022 14:25:55	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 326,66	25/04/2022 10:14:17	Intermediario
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 233,67	23/04/2022 17:45:13	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 233,66	25/04/2022 10:11:33	Manual
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 233,65	25/04/2022 10:13:20	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 230,00	25/04/2022 10:14:12	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 229,00	25/04/2022 10:15:59	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 228,99	25/04/2022 10:16:12	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 200,00	25/04/2022 10:16:55	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 199,99	25/04/2022 10:17:56	Manual

Mensagens do Item 16

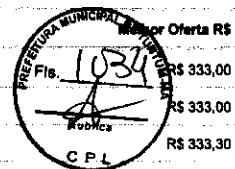
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sr	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:09:34	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 10:19:37	A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:21:39	A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:36:11	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:46:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$199,99.
Sistema	25/04/2022 15:08:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - 19.488.891/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Demasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP). Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio de companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento de situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo de Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de Intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo..
Sistema	06/05/2022 15:22:36	A disputa do ITEM 16 está encerrada.

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 199,99
2º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 200,00
3º	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 233,65
4º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 326,66

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Oferta R\$
5º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 333,00
6º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 333,00
7º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 333,30
8º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 333,33
9º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 333,33



Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:38	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.823.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.823.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os Seguintes Itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostado). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser acumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 17

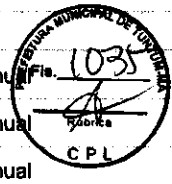
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19209	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.000,00	Classificada	–
58879	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.766,00	Classificada	--
48168	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.755,66	Classificada	--
28726	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.766,66	Classificada	–
91524	TREVO SERVICOS LTDA	34954862000175	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.937,00	Classificada	–
31155	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.766,66	Classificada	--
34872	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.766,66	Classificada	–
64540	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.766,66	Classificada	--
97585	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.766,65	Classificada	--
92918	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.766,66	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 3.766,66	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.766,66	24/04/2022 17:14:01	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.766,66	24/04/2022 21:57:32	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.766,66	25/04/2022 08:06:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 3.766,65	25/04/2022 01:29:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.766,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.755,66	23/04/2022 14:25:55	Classificado
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 3.000,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 2.937,00	24/04/2022 08:15:56	Classificado
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 2.766,66	23/04/2022 17:46:13	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.766,00	25/04/2022 10:10:49	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.765,00	25/04/2022 10:11:38	Manual
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 2.764,00	25/04/2022 10:13:58	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.750,00	25/04/2022 10:14:13	Manual
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 2.672,00	25/04/2022 10:14:51	Manual

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.671,00	25/04/2022 10:15:55	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.670,99	25/04/2022 10:16:01	Manual
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 2.669,00	25/04/2022 10:16:24	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.636,00	25/04/2022 10:17:51	Intermediario
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.500,00	25/04/2022 10:17:02	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.499,99	25/04/2022 10:18:00	Manual



Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:09:34	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 10:19:37	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:21:39	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:38:11	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:46:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$2.499,99.
Sistema	25/04/2022 15:08:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -19.488.891/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo de Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os Seguintes Itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil de companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostado). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo de Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de Intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 25/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:38:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo..
Sistema	06/05/2022 15:22:36	A disputa do ITEM 17 está encerrada.

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.499,99
2º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.500,00
3º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.636,00
4º	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 2.669,00
5º	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 2.937,00
6º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 3.000,00
7º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.766,00
8º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 3.766,65
9º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 3.766,66
10º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 3.766,66

Recursos do Item 17

Formulador	Item	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas – MA, E-mail: didudprocoasma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os Seguintes Itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser acumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Decido pelo indeferimento do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50827	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26978842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.200,00	Classificada	--
60158	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.133,00	Classificada	--
5586	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.122,33	Classificada	--
61950	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.133,33	Classificada	--
88095	TREVO SERVICOS LTDA	34954862000175	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.224,00	Classificada	--
67263	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.133,33	Classificada	--
16513	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.133,33	Classificada	--
61780	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.133,33	Classificada	--
36113	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.133,30	Classificada	--
40207	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.133,33	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 4.133,33	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.133,33	24/04/2022 17:14:01	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 4.133,33	24/04/2022 21:57:32	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.133,33	25/04/2022 08:08:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 4.133,30	25/04/2022 01:29:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.133,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.122,33	23/04/2022 14:25:55	Classificado
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 3.224,00	24/04/2022 08:15:56	Classificado
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 3.200,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 3.133,33	23/04/2022 17:45:13	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.133,00	25/04/2022 10:11:00	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.131,00	25/04/2022 10:11:47	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.100,00	25/04/2022 10:14:14	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.099,00	25/04/2022 10:16:08	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.098,99	25/04/2022 10:16:20	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.000,00	25/04/2022 10:17:08	Manual
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 2.998,00	25/04/2022 10:17:27	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.997,00	25/04/2022 10:18:02	Manual
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 2.994,00	25/04/2022 10:18:16	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.893,00	25/04/2022 10:19:33	Intermediario

Lances do Item 18



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.800,00	25/04/2022 10:18:20	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.799,99	25/04/2022 10:18:41	Manual

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:09:34	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 10:19:37	A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:21:39	A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:36:11	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:46:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$2.799,99.
Sistema	25/04/2022 15:08:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -19.488.891/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rue do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas – MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP). Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, o diretor(a) fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESCAMA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo..
Sistema	06/05/2022 15:22:36	A disputa do ITEM 18 está encerrada.

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.799,99
2ª	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.800,00
3ª	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 2.893,00
4ª	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 2.994,00
5ª	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 3.200,00
6ª	TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 3.224,00
7ª	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.133,00
8ª	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 4.133,30
9ª	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 4.133,33
10ª	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 4.133,33

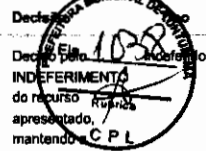
Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprocessma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP). Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-05, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, temporário, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário

Decisão do Recurso: Indeferimento do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56264	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.637,00	Classificada	-
48566	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.796,00	Classificada	-
18	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.790,66	Classificada	-
74818	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.063,45	Classificada	-
54334	W V LOPES FILHO	31575686000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.796,66	Classificada	-
81865	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.796,66	Classificada	-
78131	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.796,66	Classificada	-
93237	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.796,60	Classificada	-
66982	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.796,66	Classificada	-

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 5.796,66	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.796,66	24/04/2022 17:14:01	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.796,66	24/04/2022 21:57:32	Classificado
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.796,66	25/04/2022 08:06:08	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 5.796,60	25/04/2022 01:28:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.796,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.790,66	23/04/2022 14:25:55	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 5.790,65	25/04/2022 10:22:44	Intermediario
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 4.637,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 4.063,45	23/04/2022 17:45:13	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.057,00	25/04/2022 10:11:14	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.056,00	25/04/2022 10:11:52	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.000,00	25/04/2022 10:14:14	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.999,00	25/04/2022 10:16:12	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.998,99	25/04/2022 10:18:46	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.980,00	25/04/2022 10:18:25	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.979,99	25/04/2022 10:19:59	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.900,00	25/04/2022 10:20:17	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.899,99	25/04/2022 10:20:48	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.800,00	25/04/2022 10:21:15	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.799,99	25/04/2022 10:21:32	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.799,89	25/04/2022 10:24:05	Manual

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.799,88	25/04/2022 10:24:14	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.700,00	25/04/2022 10:25:59	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.699,99	25/04/2022 10:26:15	Manual



Mensagem do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:06:34	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 10:19:37	A etapa de envio de lances do ITEM 19 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:28:16	A prorrogação automática do ITEM 19 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:36:11	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:48:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor L & L PROMOCAD E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$3.699,99.
Sistema	25/04/2022 15:06:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -19.488.891/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrite no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Demasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprocosma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP). Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostos). Apresentamos e presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.
Sistema	06/05/2022 15:22:36	A disputa do ITEM 19 está encerrada.

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.699,99
2º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.700,00
3º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.057,00
4º	CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 4.063,45
5º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 4.637,00
6º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 5.790,65
7º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 5.796,00
8º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 5.796,66
9º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.796,66

Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas – MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, nesta ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-05, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Decido pela indeferimento do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.



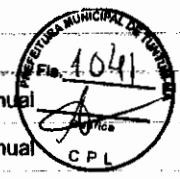
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34102	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.986,00	Classificada	--
48892	T A DA S LOPES LTDA	10784128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.483,00	Classificada	--
40	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.480,33	Classificada	--
46517	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.245,81	Classificada	--
40322	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.483,33	Classificada	--
22778	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.483,33	Classificada	--
26204	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.483,33	Classificada	--
91262	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.483,20	Classificada	--
80849	L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.483,33	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 7.483,33	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 7.483,33	24/04/2022 17:14:01	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 7.483,33	24/04/2022 21:57:32	Classificado
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 7.483,33	25/04/2022 08:06:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 7.483,20	25/04/2022 01:29:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.784.128/0001-28	R\$ 7.483,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 7.480,33	23/04/2022 14:25:55	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 7.480,32	25/04/2022 10:23:22	Intermediario
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 5.986,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 5.245,81	23/04/2022 17:45:13	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.245,00	25/04/2022 10:11:26	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.240,00	25/04/2022 10:11:57	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.239,99	25/04/2022 10:14:22	Manual
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.238,00	25/04/2022 10:18:28	Intermediario
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.200,00	25/04/2022 10:16:18	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.199,99	25/04/2022 10:16:50	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.199,89	25/04/2022 10:20:21	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.199,88	25/04/2022 10:20:58	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 5.100,00	25/04/2022 10:21:10	Manual
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.099,99	25/04/2022 10:21:36	Manual
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.000,00	25/04/2022 10:21:47	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.999,99	25/04/2022 10:22:01	Manual



Lances do Item 20

Formecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.999,89	25/04/2022 10:22:17	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.800,00	25/04/2022 10:22:26	Manual
L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.799,89	25/04/2022 10:23:14	Manual

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:09:34	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 10:19:37	A etapa de envio de lances do ITEM 20 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:25:26	A prorrogação automática do ITEM 20 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:36:11	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:46:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$4.799,89.
Sistema	25/04/2022 15:08:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -19.488.891/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprocesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP). Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.
Sistema	06/05/2022 15:22:36	A disputa do ITEM 20 está encerrada.

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.799,89
2º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.800,00
3º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 5.000,00
4º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 5.238,00
5º	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 5.245,81
6º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 5.986,00
7º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 7.480,32
8º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 7.483,00
9º	W V LOPES FILHO	31.575.888/0001-43	R\$ 7.483,33

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartil Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas – MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-05, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação da prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Decido pelo indeferimento do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78129	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 283,33	Classificada	--
80964	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 283,00	Classificada	--
89129	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 283,00	Classificada	--
32361	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 282,33	Classificada	--
38313	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 200,00	Classificada	--
25543	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 283,33	Classificada	--
5973	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 283,33	Classificada	--
45175	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 283,30	Classificada	--
28700	L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 283,33	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 283,33	20/04/2022 17:47:54	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 283,33	24/04/2022 13:42:32	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 283,33	24/04/2022 21:57:32	Classificado
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 283,33	25/04/2022 08:06:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 283,30	25/04/2022 01:29:39	Classificado
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 283,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 283,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 282,33	23/04/2022 14:25:55	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 277,66	25/04/2022 10:25:15	Intermediario
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 200,00	23/04/2022 17:46:05	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 198,00	25/04/2022 10:26:40	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 198,99	25/04/2022 10:45:51	Negociacao

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:22:20	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 10:32:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	25/04/2022 10:38:11	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:45:51	ITEM 21 negociado no valor de R\$ 198,99 pelo fornecedor ID: 32361 - Data Prop.: 23/04/2022 14:25:55



Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 10:46:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$198,99.
Sistema	25/04/2022 15:09:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA -19.587.452/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:28:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência da direita de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	06/05/2022 15:18:21	A disputa do ITEM 21 está encerrada.

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 198,99
2º	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 200,00
3º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 277,66
4º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 283,00
5º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 283,00
6º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 283,30
7º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 283,33
8º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 283,33
9º	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 283,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55196	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 320,00	Classificada	--
8336	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 320,00	Classificada	--
66069	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 319,00	Classificada	--
10397	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 319,00	Classificada	--
28540	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	Classificada	--
89765	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 320,00	Classificada	--
36771	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 320,00	Classificada	--
57523	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 319,95	Classificada	--
8156	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 320,00	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 320,00	20/04/2022 17:47:54	Classificado
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 320,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 320,00	24/04/2022 13:42:32	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 320,00	24/04/2022 21:57:32	Classificado
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 320,00	25/04/2022 08:06:09	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 319,95	25/04/2022 01:29:39	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 319,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 319,00	23/04/2022 14:25:55	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 313,60	25/04/2022 10:25:28	Intermediario
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 300,00	23/04/2022 17:46:05	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 299,00	25/04/2022 10:26:48	Manual
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 298,99	25/04/2022 10:45:56	Negociacao



Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:22:20	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 10:32:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	25/04/2022 10:36:11	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:45:59	ITEM 22 negociado no valor de R\$ 298,99 pelo fornecedor ID: 10397 - Data Prop.: 23/04/2022 14:25:55
Sistema	25/04/2022 10:46:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:58:44	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$298,99.
Sistema	25/04/2022 15:09:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA -19.587.452/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/04/2022 15:28:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	06/05/2022 15:19:21	A disputa do ITEM 22 está encerrada.

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 298,99
2º	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 300,00
3º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 313,60
4º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 319,00
5º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 319,95
6º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 320,00
7º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 320,00
8º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 320,00
9º	L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 320,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23747	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.433,33	Classificada	--
19967	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26979842000120	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.400,00	Classificada	--
58116	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.433,00	Classificada	--
56616	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.431,33	Classificada	--
16731	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23172445000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.000,00	Classificada	--
11232	TREVO SERVICOS LTDA	34854862000175	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.458,00	Classificada	--
88569	W V LOPES FILHO	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.433,33	Classificada	--
10556	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22086632000152	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.433,33	Classificada	--
36014	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34307994000105	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.433,33	Classificada	--
84612	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.433,00	Classificada	--
99498	L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19488891000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.433,33	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 4.433,33	20/04/2022 17:47:54	Classificado
W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 4.433,33	24/04/2022 13:42:32	Classificado
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 4.433,33	24/04/2022 17:15:53	Classificado
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 4.433,33	24/04/2022 21:57:32	Classificado
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.433,33	25/04/2022 08:06:09	Classificado

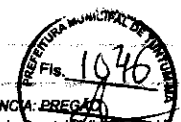


Lances do Item 23					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.433,00	22/04/2022 14:41:01	Classificado	
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 4.433,00	25/04/2022 01:29:39	Classificado	
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.431,33	23/04/2022 14:25:55	Classificado	
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 4.431,32	25/04/2022 10:35:13	Intermediario	
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 4.344,66	25/04/2022 10:25:36	Intermediario	
CWDR PRODUÇOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 4.000,00	23/04/2022 17:46:05	Classificado	
TREVO SERVICOS LTDA	34.954.862/0001-75	R\$ 3.458,00	24/04/2022 08:15:56	Classificado	
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 3.400,00	21/04/2022 13:53:47	Classificado	
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.399,00	25/04/2022 10:24:32	Manual	
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.398,00	25/04/2022 10:26:53	Manual	
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.397,00	25/04/2022 10:28:49	Manual	
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.396,00	25/04/2022 10:32:18	Manual	
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.395,99	25/04/2022 10:33:15	Manual	
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.395,00	25/04/2022 10:33:33	Manual	
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.394,99	25/04/2022 10:33:42	Manual	
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.394,00	25/04/2022 10:33:49	Manual	
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.392,00	25/04/2022 10:34:03	Manual	
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.300,00	25/04/2022 10:34:09	Manual	
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.299,99	25/04/2022 10:34:20	Manual	
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 3.200,00	25/04/2022 10:34:56	Manual	
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.199,99	25/04/2022 10:35:05	Manual	
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.198,00	25/04/2022 10:35:17	Manual	
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.197,99	25/04/2022 10:35:32	Manual	
E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.103,00	25/04/2022 10:35:54	Intermediario	
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.900,00	25/04/2022 10:35:38	Manual	
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.899,99	25/04/2022 10:35:52	Manual	
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.880,00	25/04/2022 10:37:47	Manual	
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.879,99	25/04/2022 10:38:05	Manual	

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:30:57	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:22:20	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/04/2022 10:32:22	A etapa de envio de lances do ITEM 23 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/04/2022 10:40:10	A prorrogação automática do ITEM 23 está encerrada.
Sistema	25/04/2022 10:47:29	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/04/2022 10:57:32	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/04/2022 10:59:44	O fornecedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$2.879,99.
Sistema	25/04/2022 15:08:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA -19.488.891/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/04/2022 15:18:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 23



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 15:27:39	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio de companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento de situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário
Sistema	25/04/2022 15:33:46	A manifestação de Intenção de Recurso de C. EDUARDO DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 28/04/2022 15:14:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2022 15:14:00hs.
Sistema	05/05/2022 09:39:40	O recurso do C. EDUARDO DA SILVA foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.
Sistema	06/05/2022 15:22:36	A disputa do ITEM 23 está encerrada.

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.879,99
2º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.880,00
3º	E.DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	R\$ 3.103,00
4º	KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS	26.979.842/0001-20	R\$ 3.400,00
5º	TREVO SERVICOS LTDA	34.854.862/0001-75	R\$ 3.458,00
6º	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	R\$ 4.000,00
7º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 4.344,66
8º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 4.431,32
9º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.433,00
10º	W V LOPES FILHO	31.575.868/0001-43	R\$ 4.433,33
11º	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 4.433,33

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	25/04/2022 15:27:39	A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas- MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/04/2022 09:25:13	Bom dia
Pregoeiro	25/04/2022 09:50:30	Senhores licitantes prestem atenção nos lances, vamos pedir composição.
Sistema	25/04/2022 11:17:43	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	25/04/2022 11:18:53	O fornecedor A L S PAIVA EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	25/04/2022 11:34:04	O fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	25/04/2022 12:04:38	retornaremos as 14:30h do dia 25/04/2022.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2022 14:05:08	O fornecedor VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	25/04/2022 14:42:37	Boa tarde, ainda estamos analisando os documentos
Sistema	25/04/2022 14:55:03	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	25/04/2022 15:15:37	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do §1º do Art. 43 da LC 123/08, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/04/2022 15:14:00hs até o dia 29/04/2022 18:00:00hs para o(s) fornecedor(es): VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI.
Sistema	25/04/2022 16:38:43	O fornecedor VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI acabou de ENVIAR documenta_o_habilita_o_vht_serv_ok_1650915522.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	25/04/2022 16:41:53	O fornecedor VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI acabou de ENVIAR documenta_ao_fiscal_e_trabalhista_vht_servi_os_1650915712.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	29/04/2022 18:00:01	O prazo para o fornecedor VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	05/05/2022 09:46:23	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo decis_o_recurso_pe_035_2022_1651754783.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	05/05/2022 09:51:30	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/05/2022 09:50:00hs até o dia 06/05/2022 09:50:00hs para o(s) fornecedor(es): A L S PAIVA EIRELI T A DA S LOPES LTDA L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI C. EDUARDO DA SILVA.
Sistema	05/05/2022 15:10:36	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA acabou de ENVIAR proposta_final_1651774236.pdf no proposta final.
Sistema	05/05/2022 22:25:20	O fornecedor VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_realinha_turmtum_ma_ok_1651800319.pdf no proposta final.
Sistema	06/05/2022 09:50:02	O prazo para o fornecedor A L S PAIVA EIRELI enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	06/05/2022 09:50:02	O prazo para o fornecedor T A DA S LOPES LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	06/05/2022 09:50:02	O prazo para o fornecedor L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	06/05/2022 09:50:02	O prazo para o fornecedor VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	06/05/2022 09:50:02	O prazo para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA enviar a proposta final está encerrado.
Pregoeiro	09/05/2022 09:39:10	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/05/2022 09:37:00hs até o dia 10/05/2022 09:37:00hs para o(s) fornecedor(es): A L S PAIVA EIRELI T A DA S LOPES LTDA.
Sistema	09/05/2022 10:02:15	O fornecedor A L S PAIVA EIRELI acabou de ENVIAR proposta_1652101335.pdf no proposta final.
Sistema	09/05/2022 15:06:51	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_pre_o_adequada_1652119731.pdf no proposta final.
Sistema	10/05/2022 09:37:00	O prazo para o fornecedor A L S PAIVA EIRELI enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	10/05/2022 09:37:00	O prazo para o fornecedor T A DA S LOPES LTDA enviar a proposta final está encerrado.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:21:06 horas do dia 10 de Maio de 2022 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Sara Ferreira Costa Flaury
Pregoeiro(a) Oficial

Potiana Menezes de Sousa
Equipe de Apoio

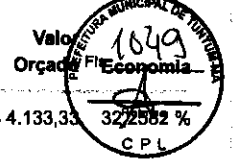
Marcos Fontes de Araújo
Equipe de Apoio

Autenticação: 5D31A9948654B6E2C0E5FE18032C269D

**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA****Lotes Adjudicados****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022****PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022**

Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.897,99	R\$ 8.733,33	43,9161 %
2	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 1.499,99	R\$ 2.166,66	30,7694 %
3	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 4.789,00	R\$ 6.933,33	30,9278 %
4	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 4.896,00	R\$ 7.116,66	31,2036 %
5	A L S PAIVA EIRELI	23.623.110/0001-05	R\$ 5.897,00	R\$ 9.333,33	36,8178 %
6	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	34.307.994/0001-05	R\$ 8.799,99	R\$ 14.833,33	40,6742 %
7	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 1.999,99	R\$ 2.983,33	32,9611 %
8	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 3.998,99	R\$ 5.400,00	25,9446 %
9	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 5.447,99	R\$ 7.833,33	30,4511 %
10	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.837,99	R\$ 12.666,66	69,7000 %
11	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 18.998,89	R\$ 30.666,66	38,0470 %
12	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.999,99	R\$ 6.266,66	36,1703 %
13	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 1.995,99	R\$ 3.883,33	48,6010 %
14	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.088,99	R\$ 4.166,66	49,8641 %
15	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.798,99	R\$ 5.383,33	48,0063 %
16	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 199,99	R\$ 333,33	40,0024 %
17	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.499,99	R\$ 3.766,66	33,6284 %

Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçad	Fl. Economia	
18	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.799,99	R\$ 4.133,33	32,2582 %	
19	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 3.699,99	R\$ 5.796,66	36,1703 %	
20	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 4.799,99	R\$ 7.483,33	35,8575 %	
21	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 198,99	R\$ 283,33	29,7674 %	
22	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 298,99	R\$ 320,00	6,5656 %	
23	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	R\$ 2.879,99	R\$ 4.433,33	35,0377 %	





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 referente à Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - 19.488.891/0001-03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	15,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.897,99	R\$ 73.469,85	R\$ 8.733,33	R\$ 130.999,95	43,9161 %	R\$ 3.835,34

Descrição: PALCO 8 X 10 - Palco em estrutura metálica q30, com cobertura em modelo meia lua ou duas águas, que contenha as seguintes medidas: 10 (dez) metros de largura(frente) por 08 (oito) metros de profundidade e 1,50 (um e meio) metro do piso até o chão e 04 (quatro) metros do piso até o teto, que contenha fechamento lateral em todos os lados, devendo conter escada com corrimão para acesso e piso com sobrecarga de 300 kg por metro quadrado- contendo ainda uma área de serviço conjugada ao palco, 01 camarim 6mx6m, 02 torres de paflly, 01 house mix de 2,5m x 4,0m.

7	8,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.999,99	R\$ 15.999,92	R\$ 2.983,33	R\$ 23.866,64	32,9611 %	R\$ 983,34
---	------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	------------

Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – (AUDITÓRIO OU SIMILAR) 12 Refletores Par Led 01 mesa (Avolite pérola 2010 ou similar)01 rack dimmer Cabos e conectores para ligação de todo o sistema 01 operador técnico e 01 auxiliar; Obs: Item necessário para atender eventos de auditório, exceto show musical

9	10,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.447,99	R\$ 54.479,90	R\$ 7.833,33	R\$ 78.333,30	30,4511 %	R\$ 2.385,34
---	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------

Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 32 refletores de led de 12 watts; 8 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 06 strobosotômico 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 24 Movingsbeams; 3 refletores minibrut de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de médio porte (até 2 grupos musicais, categoria local).

10	8,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.837,99	R\$ 30.703,92	R\$ 12.666,66	R\$ 101.333,28	69,7000 %	R\$ 8.828,67
----	------	--------	---------	---------	--------------	---------------	---------------	----------------	-----------	--------------

Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 02 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; 32 Movingsbeams; 6 refletores minibrut de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de grande porte (até 3 grupos musicais, 1 categoria nacional e 2 categoria local)

11	3,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.998,89	R\$ 56.996,67	R\$ 30.666,66	R\$ 91.999,98	38,0470 %	R\$ 11.667,77
----	------	--------	---------	---------	---------------	---------------	---------------	---------------	-----------	---------------

Descrição: LOCAÇÃO DE MINITRIO ELÉTRICO Potência - Frente: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Fundo: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Laterais: 08 sub 18", 24 m-graves 12" e 12 D405 e 36 TW; Potência Audi Tech (VM 6000, VM 4000 e VM 2000); Grupo Gerador 80 KVA (Scania); Console DDA 48 canais Periféricos - 01 Filtro de linha Furman; 01 Multi- Efect SPX 900; 01 Multi-efeito VER 500; 03 Multi-Gate Pro; 01 Eq. DBX 1231; 01 Eq. Techvox TGX 2312x; 03 Ultra-Drive Pro; 03 Eq. Yamaha (monitor); Microfones específicos Monitoração - 02 (dois) Power Play (16 vias=y); 02 (dois) Monitor voz Leacx (04 12" e 02 ti); 01 (um) Monitor bateria (02 15", 01 12" e 01 ti); 02 (dois) Monitor (02 12" e 02 ti); 01 CxPeavey KB 300; 01 Jazz Chorus 120; 01 Hartkesisten (01 15" e 04 10") Iluminação - 08 refletores par; 06 mine blut; 02 luz prata; 02 Movingheads 250W; 01 mesa analógica; 01 mesa digital; 02 máquinas de fumaça. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá montar, em sua totalidade, entendendo-se por estrutura também, toda a cobertura do mesmo. 2. Estacionará o veículo no local onde será definido pela CONTRATANTE. 3. Executará a montagem da sua aparelhagem, fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e auxiliares, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento.

12	15,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.999,99	R\$ 59.999,85	R\$ 6.266,66	R\$ 93.999,90	36,1703 %	R\$ 2.266,67
----	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Previsão Fis. Econ. R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	-------------------------

Descrição: CAMAROTE 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barretes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12mm com sobre piso em OSB ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta PVC, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no Máximo 15º (quinze graus).

13	4,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.995,99	R\$ 7.983,96	R\$ 3.883,33	R\$ 15.533,32	48,6010 %	R\$ 1.887,34
----	------	--------	---------	---------	--------------	--------------	--------------	---------------	-----------	--------------

Descrição: TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.

14	4,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.088,99	R\$ 8.355,96	R\$ 4.166,66	R\$ 16.666,64	49,8641 %	R\$ 2.077,67
----	------	--------	---------	---------	--------------	--------------	--------------	---------------	-----------	--------------

Descrição: TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.

15	4,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.798,99	R\$ 11.195,96	R\$ 5.383,33	R\$ 21.533,32	48,0063 %	R\$ 2.584,34
----	------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------

Descrição: TENDA 10x10: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.

16	200,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 199,99	R\$ 39.998,00	R\$ 333,33	R\$ 66.666,00	40,0024 %	R\$ 133,34
----	--------	--------	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	-----------	------------

Descrição: Locação de 10(Dez) Banheiros Químicos: Modelo Standard - Sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trínco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo Standard compreendendo (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Obs. Serão 01 masculino e 02 femininos)

17	20,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.499,99	R\$ 49.999,80	R\$ 3.766,66	R\$ 75.333,20	33,6284 %	R\$ 1.266,67
----	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------

Descrição: GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 100 KVA. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01(um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.

18	20,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.799,99	R\$ 55.999,80	R\$ 4.133,33	R\$ 82.666,60	32,2582 %	R\$ 1.333,34
----	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------

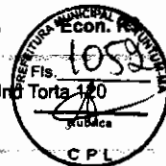
Descrição: GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 200 KVA. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.

19	5,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.699,99	R\$ 18.499,95	R\$ 5.796,66	R\$ 28.983,30	36,1703 %	R\$ 2.096,67
----	------	---------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Show Pirotécnico Noturno Tipo 1: - 50 Und Morteiros De 2,5" Cores Variadas; - 50 Und Morteiros De 3" Cores Variadas; - 27 Und Morteiros De 4" Cores Variadas; - 01 Cx Torta 151 Tubos Amazonia 1,5" Efeitos Ver.cal, W, Z; - 01 Cx Torta 110 Tubos Europa 1,5" Efeitos Leque; - 01 Cx Torta 100 Tubos Encantada 1,5" Leque Dourado; - 01 Cx Torta 100 Tubos Tempestade 1,5" Leque Calda Azul Explosão Intermitente Branco; - 01 Cx Torta 90 Tubos Atena 1,5" Efeitos W Calda Vermelha Explosão Coconut. *Com duração mínima de 10 minutos.

20	5,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.799,99	R\$ 23.999,95	R\$ 7.483,33	R\$ 37.416,65	35,8575 %	R\$ 2.683,34
----	------	---------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Show Pirotécnico Noturno Tipo 2: - 01 Und Torta 110 Tubos Tubos Europa "Leque"; - 01 Und Torta 103 Tubos Pancadão Extreme; - 01 Und Torta 100 Tubos Meteoro - 01 Und Torta 151 Tubos 1,5; - 01 Kit 09 Tubos 4" Cores Variadas; *Com duração mínima de 07 minutos.										
23	6,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.879,99	R\$ 17.279,94	R\$ 4.433,33	R\$ 26.599,98	35,0377 %	R\$ 1.553,34



Descrição: 1 CAMARIM PALCO BACKSTAGE 5x5m - (1 diária), estrutura alumínio anodizado tipo "Octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de TS melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de energia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w, a, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofá para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 BTU, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza.

Subtotal Adjudicado:	R\$ 524.963,43	Subtotal Orçado:	R\$ 891.932,06	41,1431 %	R\$ 366.968,63
----------------------	----------------	------------------	----------------	-----------	----------------

Fornecedor : VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI - 34.307.994/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	10,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.799,99	R\$ 87.999,90	R\$ 14.833,33	R\$ 148.333,30	40,6742 %	R\$ 6.033,34

Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO 07: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. Especificação: 01 (uma) Mesa de 48x12; 01 (um) Processador; 01 (um) Efeito - 990; 01 (um) Efeito- 900; 02 (dois) Equalizador 2x3l; 03 (três) Compressor de 4 vias-; 02 (dois) Compressor de 2 vias-; 02 (dois) Gate de 4 vias-; 01 (um) Filtro de linha 01 (um) Talk Back comunicador do P. A. para palco; 01 (um) Toca CD; 01 (um) Notebook; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNASRETORNO: 01 (uma) Mesa de 48x2; 06 (seis) Equalizãdor 2x3l bandas; 01 (um) Processador Fuman Analógico; 02 (dois) Compressor de 2 Yias; PoTÊNCIA DO MONITOR 02 (dois) BX Studio R 2700 wats; 02 (dois) Studio R t000 wats; 01 (um) ciclotron 6000 wats; 02 (dois) M 1000 wats; 01 (um) Menpawer; 100 (cem) metros de cabos de alta tensão para o som 4x6; P. A. - CATXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (dois) Andaimes de 08 metros cada P. A.; 16 (dezesseis) Line LA 900 2 falantes 600 RMS EROS + 01 t.T. 7200 EROS; 16 (dezesseis) Grave BP 1600 02 falantes 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO p. A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (quatro) Hot Saound - 5.0;04 (quatro) Hot-Sound - 4.0; 02 (dois) Xl Studio R; 01 (um) X3 Studio R; 02 (dois) M1000.000

Subtotal Adjudicado:	R\$ 87.999,90	Subtotal Orçado:	R\$ 148.333,30	40,6742 %	R\$ 60.333,40
----------------------	---------------	------------------	----------------	-----------	---------------

Fornecedor : C. EDUARDO DA SILVA - 19.587.452/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
21	50,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,99	R\$ 9.949,50	R\$ 283,33	R\$ 14.166,50	29,7674 %	R\$ 84,34

Descrição: 10 (Dez) Seguranças desarmados, devidamente uniformizado para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche

22	60,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 298,99	R\$ 17.939,40	R\$ 320,00	R\$ 19.200,00	6,5656 %	R\$ 21,01
----	-------	--------	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	----------	-----------

Descrição: BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS – 05 (Cinco) Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.

Subtotal
Adjudicado:
R\$ 27.888,90

Subtotal 16,4164 R\$
Orçado: % 5.477,60
R\$
33.366,50



TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 840.852,23	R\$ 1.073.631,86	40,3098 %	432.779,63

Tuntum - Maranhão, 06 de Maio de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL

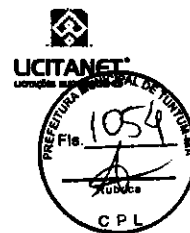
TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022



TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 referente à *Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : A L S PAIVA EIRELI - 23.623.110/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	15,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.499,99	R\$ 22.499,85	R\$ 2.166,66	R\$ 32.499,90	30,7694 %	R\$ 666,67

Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO 01: Sonorização para 300 pessoas (02 graves) Montagem PA; 01 (um) amplificador SPL totalizando 8.000w; 01 consolo digital Yamaha 01v ou M7; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 02 caixas lineArray (lado a lado), 02 vias de monitor, Periféricos, 01 equalizador pantográfico, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfones diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar, Técnicos, roadies e carregadores necessários.

3	10,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.789,00	R\$ 47.890,00	R\$ 6.933,33	R\$ 69.333,30	30,9278 %	R\$ 2.144,33
---	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------

Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) Montagem PA; 03 (três) amplificadores SPL totalizando 24.000w; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 08 caixas lineArray (04 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 04 caixas acústicas (02 caixas de cada lado); Periféricos: 02 equalizadores pantográficos, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfones diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender) Técnicos, roadies e carregadores necessários.

4	10,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.896,00	R\$ 48.960,00	R\$ 7.116,66	R\$ 71.166,60	31,2036 %	R\$ 2.220,66
---	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------

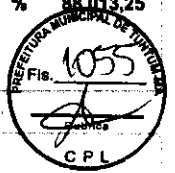
Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS - Montagem PA; 06 (seis) amplificadores SPL totalizando 18.000W; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo 08 caixas lineArray (04 de cada lado); 10 vias de monitor; 01 sistema aéreo de sidefill com 16 caixas acústicas (08 caixas de cada lado) -Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 08 equalizadores pantográficos; 04 compressores; 03 multifeitos; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender); Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure, Bateria; 15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 Shure Beta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06 Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e carregadores necessários

5	10,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.897,00	R\$ 58.970,00	R\$ 9.333,33	R\$ 93.333,30	36,8178 %	R\$ 3.436,33
---	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------

Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadoresSPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7;Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias demonitor, 01 sistema aéreo de sidefill com SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadoresSPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7;Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias demonitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 24caixas médio/grave (12 caixas de cada lado) Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 12 equalizadores pantográficos, 06 compressores, 06 Multi-efeito;04 processador Yamaha DBX ou similar;retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra(HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender);Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure Bateria;15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 ShureBeta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança;Técnicos, roadies e carregadores necessários. Onde a empresa vencedora: 1. Executará a montagem do som, sendo responsável pelo fornecimento de todos material e mão-de-obra necessários. 2. Deverá atender às necessidades da banda a ser definida pela administração. 3. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01 (um) técnico de áudio e auxiliares técnicos, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura de som do evento.

Subtotal
Adjudicado:
R\$
178.319,85

Subtotal 33,0463 R\$
Orçado: % 88.013,25
R\$
266.333,10



Fornecedor : T A DA S LOPES LTDA - 10.794.128/0001-28

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
8	6,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.998,99	R\$ 23.993,94	R\$ 5.400,00	R\$ 32.400,00	25,9446 %	R\$ 1.401,01

Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2strobosatômico 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 12 Movingsbeams; 2 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de pequeno porte (1 grupo musical).

Subtotal
Adjudicado:
R\$ 23.993,94

Subtotal 25,9446 R\$
Orçado: % 8.406,06
R\$
32.400,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 202.313,79	R\$ 298.733,10	32,2760 %	96.419,31

Tuntum - Maranhão, 10 de Maio de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL

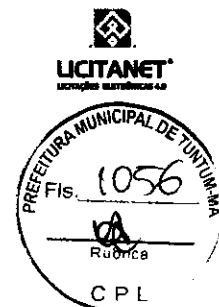


MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022** referente à *Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município., que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):*

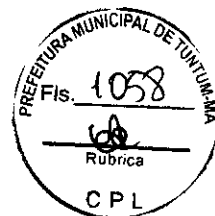
Fornecedor : L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - 19.488.891/0001-03

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	15,00	Diária	PALCO 8 X 10 - Palco em estrutura metálica q30, com cobertura em modelo meia lua ou duas águas, que contenha as seguintes medidas: 10 (dez) metros de largura(frente) por 08 (oito) metros de profundidade e 1,50 (um e meio) metro do piso até o chão e 04 (quatro) metros do piso até o teto, que contenha fechamento lateral em todos os lados, devendo conter escada com corrimão para acesso e piso com sobrecarga de 300 kg por metro quadrado- contendo ainda uma área de serviço conjugada ao palco, 01 camarim 6mx6m, 02 torres de paffy, 01 house mix de 2,5m x 4,0m.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.897,99	R\$ 73.469,85	R\$ 8.733,33	R\$ 130.999,95	43,92%	R\$ 3.835,34
7	8,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – (AUDITÓRIO OU SIMILAR) 12 Refletores Par Led 01 mesa (Avolite pérola 2010 ou similar)01 rack dimmer Cabos e conectores para ligação de todo o sistema 01 operador técnico e 01 auxiliar; Obs: Item necessário para atender eventos de auditório, exceto show musical	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.999,99	R\$ 15.999,92	R\$ 2.983,33	R\$ 23.866,64	32,96%	R\$ 983,34
9	10,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 32 refletores de led de 12 watts; 8 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 06 strobosatómic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 24 Movingsbeams; 3 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de médio porte (até 2 grupos musicais, categoria local).	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.447,99	R\$ 54.479,90	R\$ 7.833,33	R\$ 78.333,30	30,45%	R\$ 2.385,34
10	8,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 02 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobosatómic 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; 32 Movingsbeams; 6 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares.Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de grande porte (até 3 grupos musicais, 1 categoria nacional e 2 categoria local)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.837,99	R\$ 30.703,92	R\$ 12.666,86	R\$ 101.333,28	69,70%	R\$ 8.828,67

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
11	3,00	Diária	LOCAÇÃO DE MINITRIO ELÉTRICO Potência - Frente: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Fundo: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Laterais: 08 sub 18", 24 m-graves 12" e 12 D405 e 36 TW; Potência Audi Tech (VM 6000, VM 4000 e VM 2000); Grupo Gerador 80 KVA (Scania); Console DDA 48 canais Periféricos - 01 Filtro de linha Furman; 01 Multi-Efect SPX 900; 01 Multi-efeto VER 500; 03 Multi-Gate Pro; 01 Eq. DBX 1231; 01 Eq. Techvox TGX 2312x; 03 Ultra-Drive Pro; 03 Eq. Yamaha (monitor); Microfones específicos Monitoração - 02 (dois) Power Play (16 vias=y); 02 (dois) Monitor voz Leacx (04 12" e 02 ti); 01 (um) Monitor bateria (02 15", 01 12" e 01 ti); 02 (dois) Monitor (02 12" e 02 ti); 01 CxPeavey KB 300; 01 Jazz Chorus 120; 01 Hartkesisten (01 15" e 04 10") Iluminação - 08 refletores par; 06 mine blut; 02 luz prata; 02 Movingheads 250W; 01 mesa analógica; 01 mesa digital; 02 máquinas de fumaça. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá montar, em sua totalidade, entendendo-se por estrutura também, toda a cobertura do mesmo. 2. Estacionará o veículo no local onde será definido pela CONTRATANTE. 3. Executará a montagem da sua aparelhagem, fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e auxiliares, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.998,89	R\$ 56.996,67	R\$ 30.666,66	R\$ 91.999,98	38,05%	R\$ 11.667,77
12	15,00	Diária	CAMAROTE 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 8,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12mm com sobre piso em OSB ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tintaPVC, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no Máximo 15° (quinze graus).	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.999,99	R\$ 59.989,85	R\$ 6.266,66	R\$ 93.999,90	36,17%	R\$ 2.266,67
13	4,00	Diária	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.995,99	R\$ 7.983,96	R\$ 3.883,33	R\$ 15.533,32	48,60%	R\$ 1.887,34
14	4,00	Diária	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.088,99	R\$ 8.355,96	R\$ 4.166,66	R\$ 16.666,64	49,86%	R\$ 2.077,67
15	4,00	Diária	TENDA 10x10: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.798,99	R\$ 11.195,96	R\$ 5.383,33	R\$ 21.533,32	48,01%	R\$ 2.584,34

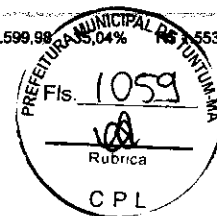


Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
16	200,00	Diária	<p>Locação de 10(Dez) Banheiros Químicos: Modelo Standard - Sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo Standard compreendendo (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizar a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Obs. Serão 01 masculino e 02 femininos)</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 199,99	R\$ 39.998,00	R\$ 333,33	R\$ 66.666,00	40,00%	R\$ 133,34
17	20,00	Diária	<p>GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 100 KVA. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executar a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01(um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.499,99	R\$ 49.999,80	R\$ 3.766,66	R\$ 75.333,20	33,63%	R\$ 1.266,67
18	20,00	Diária	<p>GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 200 KVA. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5m de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastas de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executar a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.799,99	R\$ 55.999,80	R\$ 4.133,33	R\$ 82.666,60	32,26%	R\$ 1.333,34
19	5,00	Serviço	<p>Show Pirotécnico Noturno Tipo 1: - 50 Und Morteiros De 2,5" Cores Variadas; - 50 Und Morteiros De 3" Cores Variadas; - 27 Und Morteiros De 4" Cores Variadas; - 01 Cx Torta 151 Tubos Amazonia 1,5" Efeitos Ver.cal, W, Z; - 01 Cx Torta 110 Tubos Europa 1,5" Efeitos Leque; - 01 Cx Torta 100 Tubos Encantada 1,5" Leque Dourado; - 01 Cx Torta 100 Tubos Tempestade 1,5" Leque Calda Azul Explosão Intermitente Branco; - 01 Cx Torta 90 Tubos Atena 1,5" Efeitos W Calda Vermelha Explosão Coconut. *Com duração mínima de 10 minutos.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.699,99	R\$ 18.499,95	R\$ 5.796,66	R\$ 28.983,30	36,17%	R\$ 2.096,67



Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
20	5,00	Serviço	Show Pirotécnico Noturno Tipo 2: - 01 Und Torta 110 Tubos Tubos Europa "Leque"; - 01 Und Torta 103 Tubos Pancadão Extreme; - 01 Und Torta 120 Tubos Meteoro - 01 Und Torta 151 Tubos 1,5; - 01 Kit 09 Tubos 4" Cores Variadas; *Com duração mínima de 07 minutos.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.799,99	R\$ 23.999,95	R\$ 7.483,33	R\$ 37.416,65	35,86%	R\$ 2.683,34

23	6,00	Diária	1 CAMARIM PALCO BACKSTAGE 5x5m - (1 diária), estrutura alumínio anodizado tipo "Octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de TS melaminica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de energia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. a, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 BTU, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.879,99	R\$ 17.279,94	R\$ 4.433,33	R\$ 26.599,98	35,04%	R\$ 7.553,34
----	------	--------	--	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------	--------------



Subtotal	Subtotal	41,14%	R\$
Adjudicado:	Orçado:		366.968,63
R\$	R\$		
524.963,43	891.932,06		

Fornecedor : VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - 34.307.994/0001-05

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	10,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 07: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. Especificação: 01 (uma) Mesa de 48x12; 01 (um) Processador; 01 (um) Efeito - 990; 01 (um) Efeito- 900; 02 (dois) Equalizador 2x3; 03 (três) Compressor de 4 vias-; 02 (dois) Compressor de 2 vias-; 02 (dois) Gate de 4 vias-; 01 (um) Filtro de linha 01 (um) Talk Back comunicador do P. A. para palco; 01 (um) Toca CD; 01 (um) Notebook; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNASRETORNO: 01 (uma) Mesa de 48x2; 06 (seis) Equalizador 2x3l bandas; 01 (um) Processador Furman Analógico; 02 (dois) Compressor de 2 Vias; PoTÊNCIA DO MONITOR 02 (dois) BX Studio R 2700 wats; 02 (dois) Studio R 1000 wats; 01 (um) ciclotron 6000 wats; 02 (dois) M 1000 wats; 01 (um) Menpawer; 100 (cem) metros de cabos de alta tensão para o som 4x16; P. A. - CATXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (dois) Andaimes de 08 metros cada P. A.; 16 (dezesesseis) Line LA 900 2 falantes 600 RMS EROS + 01 T.L. 7200 EROS; 16 (dezesesseis) Grave BP 1600 02 falantes 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO p. A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (quatro) Hot Saound - 5.0;04 (quatro) Hot-Sound - 4.0; 02 (dois) XI Studio R; 01 (um) X3 Studio R; 02 (dois) M1000.000	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.799,99	R\$ 87.999,90	R\$ 14.833,33	R\$ 148.333,30	40,67%	R\$ 6.033,34

Subtotal	Subtotal	40,67%	R\$
Adjudicado:	Orçado:		60.333,40
R\$	R\$		
87.999,90	148.333,30		

Fornecedor : C. EDUARDO DA SILVA - 19.587.452/0001-40

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
21	50,00	Diária	10 (Dez) Seguranças desarmados, devidamente uniformizado para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,99	R\$ 9.949,50	R\$ 283,33	R\$ 14.166,50	29,77%	R\$ 84,34

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
22	60,00	Diária	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS - 05 (Cinco) Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 298,99	R\$ 17.939,40	R\$ 320,00	R\$ 19.200,00	6,57%	R\$ 21,01
							Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:		
							R\$ 27.888,90		R\$ 33.366,50		



TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 640.852,23	R\$ 1.073.631,86	40,31%	432.779,63

Tuntum - Maranhão, 06 de Maio de 2022

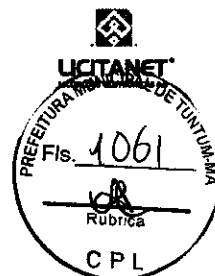
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022



TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022** referente à *Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município.*, que **ADJUDICA** nos termos do inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : A L S PAIVA EIRELI - 23.623.110/0001-05

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	15,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 01: Sonorização para 300 pessoas (02 graves) Montagem PA; 01 (um)amplificador SPL totalizando 8.000w; 01 consoledigital Yamaha 01v ou M7; Caixas suficientespara potência instalada, no mínimo: 02 caixas lineArray (lado a lado), 02 vias de monitor,Periféricos, 01 equalizador pantográfico, 01compressor, 01multi-efeitos, Microfone diversos,Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas desegurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar, Técnicos, roadies e carregadores necessários.	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.499,99	R\$ 22.499,85	R\$ 2.166,66	R\$ 32.499,90	30,77%	R\$ 666,67
3	10,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) Montagem PA; 03 (três) amplificadores SPL totalizando 24.000w; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 08 caixas lineArray (04 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 04 caixas acústicas (02 caixas de cada lado); Periféricos: 02 equalizadores pantográficos, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfones diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender) Técnicos, roadies e carregadores necessários.	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.789,00	R\$ 47.890,00	R\$ 6.933,33	R\$ 69.333,30	30,93%	R\$ 2.144,33
	10,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS - Montagem PA: 06 (seis) amplificadores SPL totalizando 18.000W; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo 08 caixas lineArray(04 de cada lado); 10 vias de monitor; 01 sistema aéreo de sidefill com 16 caixas acústicas (08 caixas de cada lado) – Potências Respectivas (Ttp, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 08 equalizadores pantográficos; 04 compressores; 03 multiefeitos; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos Individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender); Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure, Bateria; 15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 Shure Beta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06 Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e carregadores necessários	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.896,00	R\$ 48.960,00	R\$ 7.118,66	R\$ 71.166,80	31,20%	R\$ 2.220,86

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	10,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadoresSPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7;Sistema Back Line ou com equipamentosuficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes pararespectivas potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias demonitor, 01 sistema aéreo de sidefill com SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadoresSPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7;Sistema Back Line ou com equipamentosuficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes pararespectivas potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias demonitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 24caixas médio/grave (12 caixas de cada lado) Potências Respektivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 12 equalizadorespentagráficos, 06 compressores, 06 Multi-efeito;04 processador Yamaha DBX ou similar;retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra(HartkeSistem, Meteor, Peavey, Fender);Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure Bateria;15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 ShureBeta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança;Técnicos, roadies e carregadores necessários. Onde a empresa vencedora: 1. Executará a montagem do som, sendo responsável pelo fornecimento de todos material e mão-de-obra necessários. 2. Deverá atender às necessidades da banda a ser definida pela administração. 3. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 04 (quatro) pessoas,dentre as quais 01 (um) técnico de áudio e auxiliares técnicos, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura de som do evento.	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.897,00	R\$ 58.970,00	R\$ 9.333,33	R\$ 93.333,30	36,82%	R\$ 3.436,33



Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	33,05%	R\$ 88.013,25
R\$ 178.319,85	R\$ 266.333,10		

Fornecedor : T A DA S LOPES LTDA - 10.794.128/0001-28

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
8	6,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2stroboscômic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 12 Movingsbeams; 2 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de pequeno porte (1 grupo musical).	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.998,99	R\$ 23.993,94	R\$ 5.400,00	R\$ 32.400,00	25,94%	R\$ 1.401,01

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	25,94%	R\$ 8.406,06
R\$ 23.993,94	R\$ 32.400,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 202.313,79	R\$ 298.733,10	32,28%	96.419,31

Tuntum - Maranhão, 10 de Maio de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município.*

Fornecedor : L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - 19.488.891/0001-03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	15,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.897,99	R\$ 73.469,85	R\$ 8.733,33	R\$ 130.999,95	43,92	R\$ 3.835,34

Descrição: PALCO 8 X 10 - Palco em estrutura metálica q30, com cobertura em modelo meia lua ou duas águas, que contenha as seguintes medidas: 10 (dez) metros de largura(frente) por 08 (oito) metros de profundidade e 1,50 (um e meio) metro do piso até o chão e 04 (quatro) metros do piso até o teto, que contenha fechamento lateral em todos os lados, devendo conter escada com corrimão para acesso e piso com sobrecarga de 300 kg por metro quadrado- contendo ainda uma área de serviço conjugada ao palco, 01 camarim 6mx6m, 02 torres de paffy, 01 house mix de 2,5m x 4,0m.

7	8,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.999,99	R\$ 15.999,92	R\$ 2.983,33	R\$ 23.866,64	32,96	R\$ 983,34
---	------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	------------

Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – (AUDITÓRIO OU SIMILAR) 12 Refletores Par Led 01 mesa (Avolite pérola 2010 ou similar)01 rack dimmer Cabos e conectores para ligação de todo o sistema 01 operador técnico e 01 auxiliar; Obs: Item necessário para atender eventos de auditório, exceto show musical

9	10,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.447,99	R\$ 54.479,90	R\$ 7.833,33	R\$ 78.333,30	30,45	R\$ 2.385,34
---	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 32 refletores de led de 12 watts; 8 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 06 strobosatómic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 24 Movingsbeams; 3 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de médio porte (até 2 grupos musicais, categoria local).

10	8,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.837,99	R\$ 30.703,92	R\$ 12.666,66	R\$ 101.333,28	69,70	R\$ 8.828,67
----	------	--------	---------	---------	--------------	---------------	---------------	----------------	-------	--------------

Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 02 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobosatómic 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; 32 Movingsbeams; 6 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de grande porte (até 3 grupos musicais, 1 categoria nacional e 2 categoria local)

11	3,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.998,89	R\$ 56.996,67	R\$ 30.666,66	R\$ 91.999,98	38,05	R\$ 11.667,77
----	------	--------	---------	---------	---------------	---------------	---------------	---------------	-------	---------------

Descrição: LOCAÇÃO DE MINITRIO ELÉTRICO Potência - Frente: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Fundo: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Laterais: 08 sub 18", 24 m-graves 12" e 12 D405 e 36 TW; Potência Audi Tech (VM 6000, VM 4000 e VM 2000); Grupo Gerador 80 KVA (Scania); Console DDA 48 canais Periféricos - 01 Filtro de linha Furman; 01 Multi- Efect SPX 900; 01 Multi-efeito VER 500; 03 Multi-Gate Pro; 01 Eq. DBX 1231; 01 Eq. Techvox TGX 2312x; 03 Ultra-Drive Pro; 03 Eq. Yamaha (monitor); Microfones específicos Monitoração - 02 (dois) Power Play (16 vias=y); 02 (dois) Monitor voz Leacx (04 12" e 02 ti); 01 (um) Monitor bateria (02 15", 01 12" e 01 ti); 02 (dois) Monitor (02 12" e 02 ti); 01 CxPeavey KB 300; 01 Jazz Chorus 120; 01 Hartkesisten (01 15" e 04 10") Iluminação - 08 refletores par; 06 mine blut; 02 luz prata; 02 Movingheads 250W; 01 mesa analógica; 01 mesa digital; 02 máquinas de fumaça. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá montar, em sua totalidade, entendendo-se por estrutura também, toda a cobertura do mesmo. 2. Estacionará o veículo no local onde será definido pela CONTRATANTE. 3. Executará a montagem da sua aparelhagem, fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e auxiliares, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento.

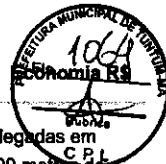
12	15,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.999,99	R\$ 59.999,85	R\$ 6.266,66	R\$ 93.999,90	36,17	R\$ 2.266,67
----	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Subtotal Adjudicado R\$ 524.963,43

Subtotal Orçado: R\$ 891.932,06

41,1431 %

R\$ 366.968,63



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	
------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------	--------------	---------	--

Descrição: CAMAROTE 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12mm com sobre piso em OSB ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta PVC, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no Máximo 15° (quinze graus).

13	4,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.995,99	R\$ 7.983,96	R\$ 3.883,33	R\$ 15.533,32	48,60	R\$ 1.887,34
----	------	--------	---------	---------	--------------	--------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.

14	4,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.088,99	R\$ 8.355,96	R\$ 4.166,66	R\$ 16.666,64	49,86	R\$ 2.077,67
----	------	--------	---------	---------	--------------	--------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.

15	4,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.798,99	R\$ 11.195,96	R\$ 5.383,33	R\$ 21.533,32	48,01	R\$ 2.584,34
----	------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: TENDA 10x10: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.

16	200,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 199,99	R\$ 39.998,00	R\$ 333,33	R\$ 66.666,00	40,00	R\$ 133,34
----	--------	--------	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	-------	------------

Descrição: Locação de 10(Dez) Banheiros Químicos: Modelo Standard - Sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, tranco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo Standard compreendendo (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Obs. Serão 01 masculino e 02 femininos)

17	20,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.499,99	R\$ 49.999,80	R\$ 3.766,66	R\$ 75.333,20	33,63	R\$ 1.266,67
----	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 100 KVA. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01(um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.

18	20,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.799,99	R\$ 55.999,80	R\$ 4.133,33	R\$ 82.666,60	32,26	R\$ 1.333,34
----	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 200 KVA. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.

19	5,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.699,99	R\$ 18.499,95	R\$ 5.796,66	R\$ 28.983,30	36,17	R\$ 2.096,67
----	------	---------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: Show Pirotécnico Noturno Tipo 1: - 50 Und Morteiros De 2,5" Cores Variadas; - 50 Und Morteiros De 3" Cores Variadas; - 27 Und Morteiros De 4" Cores Variadas; - 01 Cx Torta 151 Tubos Amazonia 1,5" Efeitos Ver.cal, W, Z; - 01 Cx Torta 110 Tubos Europa 1,5" Efeitos Leque; - 01 Cx Torta 100 Tubos Encantada 1,5" Leque Dourado; - 01 Cx Torta 100 Tubos Tempestade 1,5" Leque Calda Azul Explosão Intermitente Branco; - 01 Cx Torta 90 Tubos Atena 1,5" Efeitos W Calda Vermelha Explosão Coconut. *Com duração mínima de 10 minutos.

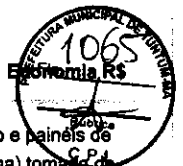
20	5,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.799,99	R\$ 23.999,95	R\$ 7.483,33	R\$ 37.416,65	35,86	R\$ 2.683,34
----	------	---------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: Show Pirotécnico Noturno Tipo 2: - 01 Und Torta 110 Tubos Europa "Leque"; - 01 Und Torta 103 Tubos Pancadão Extreme; - 01 Und Torta 120 Tubos Meteoro - 01 Und Torta 151 Tubos 1,5; - 01 Kit 09 Tubos 4" Cores Variadas; *Com duração mínima de 07 minutos.

23	6,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.879,99	R\$ 17.279,94	R\$ 4.433,33	R\$ 26.599,98	35,04	R\$ 1.553,34
----	------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Subtotal Adjudicado R\$ 524.963,43

Subtotal Orçado: R\$ 41,1431 R\$
891.932,06 % 366.968,63



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: 1 CAMARIM PALCO BACKSTAGE 5x5m - (1 diária), estrutura alumínio anodizado tipo "Octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de TS melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de energia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w, a, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 BTU, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 524.963,43		Subtotal Orçado: R\$ 891.932,06		41,1431 %	R\$ 366.968,63

Fornecedor : VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI - 34.307.994/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	10,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.799,99	R\$ 87.999,90	R\$ 14.833,33	R\$ 148.333,30	40,67 %	R\$ 6.033,34
Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO 07: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. Especificação: 01 (uma) Mesa de 48x12; 01 (um) Processador; 01 (um) Efeito - 990; 01 (um) Efeito - 900; 02 (dois) Equalizador 2x3l; 03 (três) Compressor de 4 vias-; 02 (dois) Compressor de 2 vias-; 02 (dois) Gate de 4 vias-; 01 (um) Filtro de linha 01 (um) Talk Back comunicador do P. A. para palco; 01 (um) Toca CD; 01 (um) Notebook; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNASRETORNO: 01 (uma) Mesa de 48x2; 06 (seis) Equalizãdor 2x3l bandas; 01 (um) Processador Furman Analógico; 02 (dois) Compressor de 2 Yias; POTÊNCIA DO MONITOR 02 (dois) BX Studio R 2700 wats; 02 (dois) Studio R 1000 wats; 01 (um) ciclotron 6000 wats; 02 (dois) M 1000 wats; 01 (um) Menpawer; 100 (cem) metros de cabos de alta tensão para o som 4x16; P. A. - CATXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (dois) Andaimes de 08 metros cada P. A.; 16 (dezesseis) Line LA 900 2 falantes 600 RMS EROS + 0 t t.t. 7200 EROS; 16 (dezesseis) Grave BP 1600 02 falantes 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO p. A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (quatro) Hot Saound - 5.0;04 (quatro) Hot-Sound - 4.0; 02 (dois) XI Studio R; 01 (um) X3 Studio R; 02 (dois) M1000.000										
					Subtotal Adjudicado R\$ 87.999,90		Subtotal Orçado: R\$ 148.333,30		40,6742 %	R\$ 60.333,40

Fornecedor : C. EDUARDO DA SILVA - 19.587.452/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
21	50,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,99	R\$ 9.949,50	R\$ 283,33	R\$ 14.166,50	29,77 %	R\$ 84,34
Descrição: 10 (Dez) Seguranças desarmados, devidamente uniformizado para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche										
22	60,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 298,99	R\$ 17.939,40	R\$ 320,00	R\$ 19.200,00	6,57 %	R\$ 21,01
Descrição: BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS – 05 (Cinco) Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 27.888,90		Subtotal Orçado: R\$ 33.366,50		16,4164 %	R\$ 5.477,60

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 640.852,23	R\$ 1.073.631,86	40,3098 %	432.779,63

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA , 06 de Maio de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município.*

Fornecedor : A L S PAIVA EIRELI - 23.623.110/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	15,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.499,99	R\$ 22.499,85	R\$ 2.166,66	R\$ 32.499,90	30,77	R\$ 666,67

Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO 01: Sonorização para 300 pessoas (02 graves) Montagem PA; 01 (um)amplificador SPL totalizando 8.000w; 01 consoledigital Yamaha 01v ou M7; Caixas suficientespara potência instalada, no mínimo: 02 caixas lineArray (lado a lado), 02 vias de monitor,Periféricos, 01 equalizador pantográfico, 01compressor, 01multi-efeitos, Microfone diversos,Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar, Técnicos, roadies e carregadores necessários.

3	10,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.789,00	R\$ 47.890,00	R\$ 6.933,33	R\$ 69.333,30	30,93	R\$ 2.144,33
---	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) Montagem PA; 03 (três) amplificadores SPL totalizando 24.000w; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 08 caixas lineArray (04 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 04 caixas acústicas (02 caixas de cada lado); Periféricos: 02 equalizadores pantográficos, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfones diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender) Técnicos, roadies e carregadores necessários.

4	10,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.896,00	R\$ 48.960,00	R\$ 7.116,66	R\$ 71.166,60	31,20	R\$ 2.220,66
---	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

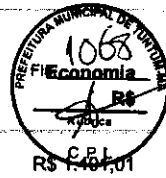
Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS - Montagem PA: 06 (seis) amplificadores SPL totalizando 18.000W; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo 08 caixas lineArray (04 de cada lado); 10 vias de monitor; 01 sistema aéreo de sidefill com 16 caixas acústicas (08 caixas de cada lado) –Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 08 equalizadores pantográficos; 04 compressores; 03 multiefeitos; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender); Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure, Bateria; 15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 Shure Beta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06 Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e carregadores necessários

5	10,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.897,00	R\$ 58.970,00	R\$ 9.333,33	R\$ 93.333,30	36,82	R\$ 3.436,33
---	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadoresSPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7;Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para respectivas potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias demonitor, 01 sistema aéreo de sidefill com SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadoresSPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7;Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para respectivas potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias demonitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 24caixas médio/grave (12 caixas de cada lado) Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 12 equalizadores pantográficos, 06 compressores, 06 Multi-efeito;04 processador Yamaha DBX ou similar;retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra(HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender);Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure Bateria;15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 ShureBeta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança;Técnicos, roadies e carregadores necessários. Onde a empresa vencedora: 1. Executará a montagem do som, sendo responsável pelo fornecimento de todos material e mão-de-obra necessários. 2. Deverá atender às necessidades da banda a ser definida pela administração. 3. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 04 (quatro) pessoas,dentre as quais 01 (um) técnico de áudio e auxiliares técnicos, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura de som do evento.

Subtotal Adjudicado R\$ 178.319,85	Subtotal Orçado: R\$ 266.333,10	33,0463 %	R\$ 88.013,25
------------------------------------	---------------------------------	-----------	---------------

Fornecedor : T A DA S LOPES LTDA - 10.794.128/0001-28



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	R\$
8	6,00	Diária	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.998,99	R\$ 23.993,94	R\$ 5.400,00	R\$ 32.400,00	25,94	R\$ 1.407,01

Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2strobosatómic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 12 Movingsbeams; 2 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de pequeno porte (1 grupo musical).

Subtotal Adjudicado R\$ 23.993,94 Subtotal Orçado: R\$ 32.400,00 25,9446 % R\$ 8.406,06

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 202.313,79	R\$ 298.733,10	32,2760 %	96.419,31

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA , 10 de Maio de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022

LICITANET
LICITAÇÃO ELETRÔNICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município.*

Fornecedor : L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - 19.488.891/0001-03

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	15,00	Diária	PALCO 8 X 10 - Palco em estrutura metálica q30, com cobertura em modelo meia lua ou duas águas, que contenha as seguintes medidas: 10 (dez) metros de largura(frente) por 08 (oito) metros de profundidade e 1,50 (um e meio) metro do piso até o chão e 04 (quatro) metros do piso até o teto, que contenha fechamento lateral em todos os lados, devendo conter escada com corrimão para acesso e piso com sobrecarga de 300 kg por metro quadrado- contendo ainda uma área de serviço conjugada ao palco, 01 camarim 6mx6m, 02 torres de paffy, 01 house mix de 2,5m x 4,0m.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.897,99	R\$ 73.469,85	R\$ 8.733,33	R\$ 130.999,95	43,92	R\$ 3.835,34
7	8,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – (AUDITÓRIO OU SIMILAR) 12 Refletores Par Led 01 mesa (Avolites pérola 2010 ou similar)01 rack dimmer Cabos e conectores para ligação de todo o sistema 01 operador técnico e 01 auxiliar; Obs: Item necessário para atender eventos de auditório, exceto show musical	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.999,99	R\$ 15.999,92	R\$ 2.983,33	R\$ 23.866,64	32,96	R\$ 983,34
9	10,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 32 refletores de led de 12 watts; 8 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 06 strobosotômico 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 24 Movingsbeams; 3 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de médio porte (até 2 grupos musicais, categoria local).	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.447,99	R\$ 54.479,90	R\$ 7.833,33	R\$ 78.333,30	30,45	R\$ 2.385,34
10	8,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 02 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobosotômico 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; 32 Movingsbeams; 6 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares.Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de grande porte (até 3 grupos musicais, 1 categoria nacional e 2 categoria local)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.837,99	R\$ 30.703,92	R\$ 12.666,66	R\$ 101.333,28	69,70	R\$ 8.828,67

Subtotal Adjudicado R\$ 524.963,43

Subtotal Orçado: R\$ 41,14%
891.932,06R\$
366.968,63

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
11	3,00	Diária	<p>LOCAÇÃO DE MINITRIO ELÉTRICO Potência - Frente: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Fundo: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Laterais: 08 sub 18", 24 m-graves 12" e 12 D405 e 38 TW; Potência Audi Tech (VM 6000, VM 4000 e VM 2000); Grupo Gerador 80 KVA (Scania); Console DDA 48 canais Periféricos - 01 Filtro de linha Furman; 01 Multi- Efect SPX 900; 01 Multi-efeito VER 500; 03 Multi-Gate Pro; 01 Eq. DBX 1231; 01 Eq. Techvox TGX 2312x; 03 Ultra-Drive Pro; 03 Eq. Yamaha (monitor); Microfones específicos Monitoração - 02 (dois) Power Play (16 vias=y); 02 (dois) Monitor voz Leacx (04 12" e 02 ti); 01 (um) Monitor bateria (02 15", 01 12" e 01 ti); 02 (dois) Monitor (02 12" e 02 ti); 01 CxPeavey KB 300; 01 Jazz Chorus 120; 01 Hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação - 08 refletores par; 06 mine bkut; 02 luz prata; 02 Movingheads 250W; 01 mesa analógica; 01 mesa digital; 02 máquinas de fumaça. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá montar, em sua totalidade, entendendo-se por estrutura também, toda a cobertura do mesmo. 2. Estacionará o veículo no local onde será definido pela CONTRATANTE. 3. Executará a montagem da sua aparelhagem, fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e auxiliares, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.998,89	R\$ 56.996,67	R\$ 30.666,66	R\$ 91.999,98	38,05	R\$ 11.667,77
12	15,00	Diária	<p>CAMAROTE 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12mm com sobre piso em OSB ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tintaPVC, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no Máximo 15° (quinze graus).</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.999,99	R\$ 59.999,85	R\$ 6.266,66	R\$ 93.999,90	36,17	R\$ 2.266,67
13	4,00	Diária	<p>TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.995,99	R\$ 7.983,96	R\$ 3.883,33	R\$ 15.533,32	48,60	R\$ 1.887,34
14	4,00	Diária	<p>TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.088,99	R\$ 8.355,96	R\$ 4.166,66	R\$ 16.666,64	49,86	R\$ 2.077,67
15	4,00	Diária	<p>TENDA 10x10: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.798,99	R\$ 11.195,96	R\$ 5.383,33	R\$ 21.533,32	48,01	R\$ 2.584,34



Subtotal Adjudicado R\$ 524.963,43

Subtotal Orçado: R\$ 41,14%
891.932,06

R\$
366.968,63

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
16	200,00	Diária	<p>Locação de 10(Dez) Banheiros Químicos: Modelo Standard - Sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo Standard compreendendo (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Obs. Serão 01 masculino e 02 femininos)</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 199,99	R\$ 39.998,00	R\$ 333,33	R\$ 66.666,00	40,00	R\$ 133,34
17	20,00	Diária	<p>GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 100 KVA. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.499,99	R\$ 49.999,80	R\$ 3.766,66	R\$ 75.333,20	33,63	R\$ 1.266,67
18	20,00	Diária	<p>GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 200 KVA. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5m de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.799,99	R\$ 55.999,80	R\$ 4.133,33	R\$ 82.666,60	32,26	R\$ 1.333,34



Subtotal Adjudicado R\$ 524.963,43

Subtotal Orçado: R\$ 41,14%
891.932,06

R\$
366.968,63

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
19	5,00	Serviço	Show Pirotécnico Noturno Tipo 1: - 50 Und Morteiros De 2,5" Cores Variadas; - 50 Und Morteiros De 3" Cores Variadas; - 27 Und Morteiros De 4" Cores Variadas; - 01 Cx Torta 151 Tubos Amazonia 1,5" Efeitos Ver.cal, W, Z; - 01 Cx Torta 110 Tubos Europa 1,5" Efeitos Leque; - 01 Cx Torta 100 Tubos Encantada 1,5" Leque Dourado; - 01 Cx Torta 100 Tubos Tempestade 1,5" Leque Calda Azul Explosão Intermitente Branco; - 01 Cx Torta 90 Tubos Atena 1,5" Efeitos W Calda Vermelha Explosão Coconut. *Com duração mínima de 10 minutos.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.699,99	R\$ 18.499,95	R\$ 5.796,66	R\$ 28.983,30	36,17	R\$ 2.096,67



20	5,00	Serviço	Show Pirotécnico Noturno Tipo 2: - 01 Und Torta 110 Tubos Tubos Europa "Leque"; - 01 Und Torta 103 Tubos Pancadão Extreme; - 01 Und Torta 120 Tubos Meteoro - 01 Und Torta 151 Tubos 1,5; - 01 Kit 09 Tubos 4" Cores Variadas; *Com duração mínima de 07 minutos.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.799,99	R\$ 23.999,95	R\$ 7.483,33	R\$ 37.416,65	35,86	R\$ 2.683,34
----	------	---------	---	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

23	6,00	Diária	1 CAMARIM PALCO BACKSTAGE 5x5m - (1 diária), estrutura alumínio anodizado tipo "Octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de TS melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de energia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. a, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofá para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 BTU, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.879,99	R\$ 17.279,94	R\$ 4.433,33	R\$ 26.599,98	35,04	R\$ 1.553,34
----	------	--------	--	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Subtotal Adjudicado R\$ 524.963,43 **Subtotal Orçado: R\$ 891.932,06** **41,14%** **R\$ 366.968,63**

Fornecedor : VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI - 34.307.994/0001-05

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	10,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 07: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. Especificação: 01 (uma) Mesa de 48x12; 01 (um) Processador; 01 (um) Efeito - 990; 01 (um) Efeito- 900; 02 (dois) Equalizador 2x3l; 03 (três) Compressor de 4 vias;- 02 (dois) Compressor de 2 vias;- 02 (dois) Gate de 4 vias;- 01 (um) Filtro de linha 01 (um) Talk Back comunicador do P. A. para palco; 01 (um) Toca CD; 01 (um) Notebook; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNASRETORNO: 01 (uma) Mesa de 48x2; 06 (seis) Equalizador 2x3l bandas; 01 (um) Processador Furman Analógico; 02 (dois) Compressor de 2 Vias; POTÊNCIA DO MONITOR 02 (dois) BX Studio R 2700 wats; 02 (dois) Studio R 1000 wats; 01 (um) ciclotron 6000 wats; 02 (dois) M 1000 wats; 01 (um) Menpawer; 100 (cem) metros de cabos de alta tensão para o som 4x18; P. A. - CATXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (dois) Andaimos de 08 metros cada P. A.; 16 (dezesesseis) Line LA 900 2 falantes 600 RMS EROS + 0 t T.t. 7200 EROS; 16 (dezesesseis) Grave BP 1600 02 falantes 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO p. A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (quatro) Hot Sacound - 5.0;04 (quatro) Hot-Sound - 4.0; 02 (dois) XJ Studio R; 01 (um) X3 Studio R; 02 (dois) M1000.000	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.799,99	R\$ 87.999,90	R\$ 14.833,33	R\$ 148.333,30	40,67	R\$ 6.033,34

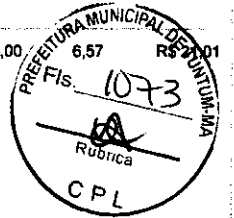
Subtotal Adjudicado R\$ 87.999,90 **Subtotal Orçado: R\$ 148.333,30** **40,67%** **R\$ 60.333,40**

Fornecedor : C. EDUARDO DA SILVA - 19.587.452/0001-40

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$

Subtotal Adjudicado R\$ 27.888,90 **Subtotal Orçado: R\$ 33.366,50** **16,42%** **R\$ 5.477,60**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
21	50,00	Diária	10 (Dez) Seguranças desarmados, devidamente uniformizado para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,99	R\$ 9.949,50	R\$ 283,33	R\$ 14.166,50	29,77	R\$ 84,34
22	60,00	Diária	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS - 05 (Cinco) Fomecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 298,99	R\$ 17.939,40	R\$ 320,00	R\$ 19.200,00		
						Subtotal Adjudicado R\$ 27.888,90		Subtotal Orçado: R\$ 33.366,50		16,42%	R\$ 5.477,60



TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 640.852,23	R\$ 1.073.631,86	40,31%	432.779,63

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA, 06 de Maio de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município.*

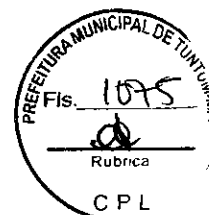
Fornecedor : A L S PAIVA EIRELI - 23.623.110/0001-05

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	15,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 01: Sonorização para 300 pessoas (02 graves) Montagem PA; 01 (um) amplificador SPL totalizando 8.000w; 01 consóledigital Yamaha 01v ou M7; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 02 caixas lineArray (lado a lado), 02 vias de monitor, Periféricos, 01 equalizador pantográfico, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfone diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar, Técnicos, roadies e carregadores necessários.	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.499,99	R\$ 22.499,85	R\$ 2.166,66	R\$ 32.499,90	30,77	R\$ 666,67
3	10,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) Montagem PA; 03 (três) amplificadores SPL totalizando 24.000w; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 08 caixas lineArray (04 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 04 caixas acústicas (02 caixas de cada lado); Periféricos: 02 equalizadores pantográficos, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfones diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteor, Peavey, Fender) Técnicos, roadies e carregadores necessários.	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.789,00	R\$ 47.890,00	R\$ 6.933,33	R\$ 69.333,30	30,93	R\$ 2.144,33
4	10,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS - Montagem PA: 06 (seis) amplificadores SPL totalizando 18.000W; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo 08 caixas lineArray(04 de cada lado); 10 vias de monitor; 01 sistema aéreo de sidefill com 16 caixas acústicas (08 caixas de cada lado) – Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 08 equalizadores pantográficos; 04 compressores; 03 multiefeitos; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteor, Peavey, Fender); Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure, Bateria; 15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 Shure Beta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06 Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e carregadores necessários	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.896,00	R\$ 48.960,00	R\$ 7.116,66	R\$ 71.166,60	31,20	R\$ 2.220,66

Subtotal Adjudicado R\$ 178.319,85

Subtotal Orçado: R\$ 33,05%
266.333,10R\$
88.013,25

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	10,00	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadoresSPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7;Sistema Back Line ou com equipamentosuficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes pararespectivas potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias demonitor, 01 sistema aéreo de sidefill com SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadoresSPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7;Sistema Back Line ou com equipamentosuficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes pararespectivas potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias demonitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 24caixas médio/grave (12 caixas de cada lado) Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 12 equalizadorespantográficos, 06 compressores, 06 Multi-efeito;04 processador Yamaha DBX ou similar;retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra(HartkeSistem, Meteor, Peavey, Fender);Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure Bateria;15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 ShureBeta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 08Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança;Técnicos, roadies e carregadores necessários. Onde a empresa vencedora: 1. Executará a montagem do som, sendo responsável pelo fornecimento de todos material e mão-de-obra necessários. 2. Deverá atender às necessidades da banda a ser definida pela administração. 3. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 04 (quatro) pessoas,dentre as quais 01 (um) técnico de áudio e auxiliares técnicos, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura de som do evento.	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.897,00	R\$ 58.970,00	R\$ 9.333,33	R\$ 93.333,30	36,82	R\$ 3.436,33



Subtotal Adjudicado R\$ 178.319,85 **Subtotal Orçado: R\$ 33,05%** **R\$ 266.333,10** **R\$ 88.013,25**

Fornecedor : T A DA S LOPES LTDA - 10.794.128/0001-28

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	6,00	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2strobosatómic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 12 Movingsbeams; 2 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de pequeno porte (1 grupo musical).	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.998,99	R\$ 23.993,94	R\$ 5.400,00	R\$ 32.400,00	25,94	R\$ 1.401,01

Subtotal Adjudicado R\$ 23.993,94 **Subtotal Orçado: R\$ 25,94%** **R\$ 32.400,00** **R\$ 8.406,06**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 202.313,79	R\$ 298.733,10	32,28%	96.419,31

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA, 10 de Maio de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03, com sede estabelecida na Rua Vereador Raimundo Lourenço, nº 30 – Residencial Ana Isabel – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, empresário, portador do RG n.º 1044146998 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 106.589.713-87, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 035/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 06/05/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.06
11:58:51 -03'00'

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066 de 2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

FERNAND
O
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital
por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335
Dados:
2022.05.06
11:59:08 -03'00'

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ocorrer no município, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Dados:
2022.05.06
11:59:24 -03'00'

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QNT	V.UNIT	V. TOTAL
01	PALCO 8 X 10 - Palco em estrutura metálica q30, com cobertura em modelo meia lua ou duas águas, que contenha as seguintes medidas: 10 (dez) metros de largura(frente) por 08 (oito) metros de profundidade e 1,50 (um e meio) metro do piso até o chão e 04 (quatro) metros do piso até o teto, que contenha fechamento lateral em todos os lados, devendo conter escada com corrimão para acesso e piso com sobrecarga de 300 kg por metro quadrado- contendo ainda uma área de serviço conjugada ao palco, 01 camarim 6mx6m, 02 torres de pafly, 01 house mix de 2,5m x 4,0m	Diária	15	R\$ 4.897,99	R\$ 73.469,85
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					
07	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – (AUDITÓRIO OU SIMILAR) 12 Refletores Par Led 01 mesa (Avolite pérola 2010 ou similar)01 rack dimmer Cabos e conectores para ligação de todo o sistema 01 operador técnico e 01 auxiliar; Obs: Item necessário para atender eventos de auditório, exceto show musical	Diária	8	R\$ 1.999,99	R\$ 15.999,92
09	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power;	Diária	10	R\$ 5.447,99	R\$ 54.479,99

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Dados: 2022.05.06
11:59:39 -03'00'

	32 refletores de led de 12 watts; 8 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 06 strobosatômico 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 24 Movingsbeams; 3 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de médio porte (até 2 grupos musicais, categoria local).				
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 02 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobosatômico 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; 32 Movingsbeams; 6 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de grande porte (até 3 grupos musicais, 1 categoria nacional e 2 categoria local)	Diária	8	R\$ 3.837,99	R\$ 30.703,92
MÍNÍ-TRIO ELÉTRICO					
11	LOCAÇÃO DE MÍNÍTRIO ELÉTRICO Potência - Frente: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Fundo: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Laterais: 08 sub 18", 24 m-graves 12" e 12 D405 e 36 TW; Potência Audi Tech (VM 6000, VM 4000 e VM 2000); Grupo Gerador 80 KVA (Scania); Console DDA 48 canais Periféricos - 01 Filtro de linha Furman; 01 Multi- Efect SPX 900; 01 Multi-efeito VER 500; 03 Multi-Gate Pro; 01 Eq. DBX 1231; 01 Eq. Techvox TGX 2312x; 03 Ultra-Drive Pro; 03 Eq. Yamaha (monitor); Microfones específicos Monitoração - 02 (dois) Power Play (16 vias=y); 02 (dois) Monitor voz Leacx (04 12" e 02 ti); 01 (um) Monitor bateria (02 15", 01 12" e 01 ti); 02 (dois) Monitor (02 12" e 02 ti); 01 CxPeavey KB 300; 01 Jazz	Diária	3	R\$ 18.998,89	R\$ 56.996,67

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Dados:
2022.05.06
11:59:52 -03'00'



	<p>Chorus 120; 01 Hartkesisten (01 15" e 04 10")</p> <p>Iluminação - 08 refletores par; 06 mine blut; 02 luz prata; 02 Movingheads 250W; 01 mesa analógica; 01 mesa digital; 02 máquinas de fumaça. Onde a empresa vencedora:</p> <p>1. Deverá montar, em sua totalidade, entendendo-se por estrutura também, toda a cobertura do mesmo.</p> <p>2. Estacionará o veículo no local onde será definido pela CONTRATANTE.</p> <p>3. Executará a montagem da sua aparelhagem, fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e auxiliares, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento.</p>				
LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO e TENDAS					
12	<p>CAMAROTE 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12mm com sobre piso em OSB ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tintaPVC, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no Máximo 15° (quinze graus).</p>	Diária	15	R\$ 3.999,99	R\$ 59.999,85
13	<p>TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W</p>	Diária	4	R\$ 1.995,99	R\$ 7.983,96
14	<p>TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas</p>	Diária	4	R\$ 2.088,99	R\$ 8.355,96

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Dados: 2022.05.06
12:00:07 -03'00'

	laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W				
15	TENDA 10x10: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	4	R\$ 2.798,99	R\$ 11.195,96
LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/ CAMAROTE/ CAMARIM					
16	<u>Locação de 10(Dez) Banheiros Químicos:</u> Modelo Standard - Sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo Standard compreendendo (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Obs. Serão 01 masculino e 02 femininos)	Diária	200	R\$ 199,99	R\$ 39.998,00
LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE					
17	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 100 KVA. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.	Diária	20	R\$ 2.499,99	R\$ 49.999,80

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2022.05.06
12:01:09 -03'00'

18	<p>GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 200 KVA. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.</p> <p>Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido.</p> <p>2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento</p>	Diária	20	R\$ 2.799,99	R\$ 55.999,80
FOGOS DE ARTIFÍCIO					
19	<p>Show Pirotécnico Noturno Tipo 1: - 50 Und Morteiros De 2,5" Cores Variadas; - 50 Und Morteiros De 3" Cores Variadas; - 27 Und Morteiros De 4" Cores Variadas; - 01 Cx Torta 151 Tubos Amazonia 1,5" Efeitos Ver. cal, W, Z; - 01 Cx Torta 110 Tubos Europa 1,5" Efeitos Leque; - 01 Cx Torta 100 Tubos Encantada 1,5" Leque Dourado; - 01 Cx Torta 100 Tubos Tempestade 1,5" Leque Calda Azul Explosão Intermitente Branco; - 01 Cx Torta 90 Tubos Atena 1,5" Efeitos W Calda Vermelha Explosão Coconut. *Com duração mínima de 10 minutos.</p>	serviço	5	R\$ 3.699,99	R\$ 18.499,95
20	<p>Show Pirotécnico Noturno Tipo 2: - 01 Und Torta 110 Tubos Europa "Leque"; - 01 Und Torta 103 Tubos Pancadão Extreme; - 01 Und Torta 120 Tubos Meteoro - 01 Und Torta 151 Tubos 1,5; - 01</p>	serviço	5	R\$ 4.799,99	R\$ 23.999,95

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Dados: 2022.05.06
12:01:55 -03'00'

	Kit 09 Tubos 4" Cores Variadas; *Com duração mínima de 07 minutos.				
DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS					
23	1 CAMARIM PALCO BACKSTAGE 5x5m - (1 diária), estrutura alumínio anodizado tipo "Octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de TS melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de energia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. a, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 BTU, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m ² , regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza	diária	6	R\$ 2.879,99	R\$ 17.279,94
TOTAL					R\$ 524.963,43

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 524.963,43 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para o fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.05.06
12:02:12 -03'00'

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.05.06
12:02:27 -03'00'

conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto n.º 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:0418
5627335

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.06
12:02:41 -03'00'

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.05.06
12:02:56 -03'00'

prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal nº 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.05.06
12:03:21 -03'00'

- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.06 12:03:36
-03'00'

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços ou Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses dos Decretos Municipais n.º 004/2014 e n.º 066/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.05.06
12:03:51 -03'00'

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados ao MUNICÍPIO todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.06 12:04:07
-03'00'

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.


Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.06
12:04:20 -03'00'

Tuntum – Maranhão, 06 de maio de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO e ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal


Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 19.488.891/0001-03
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF Nº 106.589.713-87

CONTRATO

Número: 126/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA E A EMPRESA L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM TODA INFRAESTRUTURA DE MONTAGEM DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS, PARA EVENTUAIS FESTIVIDADES QUE VENHAM OCORRER NO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada à Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03, com sede estabelecida na Rua Vereador Raimundo Lourenço, nº 30 – Residencial Ana Isabel – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, empresário, portador do RG nº 1044146998 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 106.589.713-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ocorrer no município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ocorrer no município.

**FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335**

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.05.06
12:05:16 -03'00'

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06 de maio de 2022 e encerramento em 06 de maio de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 263.282,18 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QNT	V.UNIT	V. TOTAL
01	PALCO 8 X 10 - Palco em estrutura metálica q30, com cobertura em modelo meia lua ou duas águas, que contenha as seguintes medidas: 10 (dez) metros de largura(frente) por 08 (oito) metros de profundidade e 1,50 (um e meio) metro do piso até o chão e 04 (quatro) metros do piso até o teto, que contenha fechamento lateral em todos os lados, devendo conter escada com corrimão para acesso e piso com sobrecarga de 300 kg por metro quadrado- contendo ainda uma área de serviço conjugada ao palco, 01 camarim 6mx6m, 02 torres de pafly, 01 house mix de 2,5m x 4,0m	Diária	7	R\$ 4.897,99	R\$ 34.285,93
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					
07	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – (AUDITÓRIO OU SIMILAR) 12 Refletores Par Led 01 mesa (Avolite pérola 2010 ou similar)01 rack dimmer Cabos e conectores para ligação de todo o sistema 01 operador técnico e 01 auxiliar; Obs: Item necessário para atender eventos de auditório, exceto show musical	Diária	4	R\$ 1.999,99	R\$ 7.999,96
09	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power;	Diária	5	R\$ 5.447,99	R\$ 27.239,95

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.05.06
12:05:35 -03'00'

	32 refletores de led de 12 watts; 8 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 06 strobosatómic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 24 Movingsbeams; 3 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de médio porte (até 2 grupos musicais, categoria local).				
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 02 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobosatómic 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; 32 Movingsbeams; 6 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de grande porte (até 3 grupos musicais, 1 categoria nacional e 2 categoria local)	Diária	4	R\$ 3.837,99	R\$ 15.351,96
MÍNITRIO ELÉTRICO					
11	LOCAÇÃO DE MINITRIO ELÉTRICO Potência - Frente: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Fundo: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Laterais: 08 sub 18", 24 m-graves 12" e 12 D405 e 36 TW; Potência Audi Tech (VM 6000, VM 4000 e VM 2000); Grupo Gerador 80 KVA (Scania); Console DDA 48 canais Periféricos - 01 Filtro de linha Furman; 01 Multi- Efect SPX 900; 01 Multi-efeito VER 500; 03 Multi-Gate Pro; 01 Eq. DBX 1231; 01 Eq. Techvox TGX 2312x; 03 Ultra-Drive Pro; 03 Eq. Yamaha (monitor); Microfones específicos Monitoração - 02 (dois) Power Play (16 vias=y); 02 (dois) Monitor voz Leacx (04 12" e 02 ti); 01 (um) Monitor bateria (02 15", 01 12" e 01 ti); 02 (dois) Monitor (02 12" e 02 ti); 01 CxPeavey KB 300; 01 Jazz Chorus 120; 01 Hartkesisten (01 15" e 04	Diária	2	R\$ 18.998,89	R\$ 37.997,78

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.05.06
12:05:51 -03'00'

	10") Iluminação - 08 refletores par; 06 mine blut; 02 luz prata; 02 Movingheads 250W; 01 mesa analógica; 01 mesa digital; 02 máquinas de fumaça. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá montar, em sua totalidade, entendendo-se por estrutura também, toda a cobertura do mesmo. 2. Estacionará o veículo no local onde será definido pela CONTRATANTE. 3. Executará a montagem da sua aparelhagem, fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e auxiliares, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento.				
LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO e TENDAS					
12	CAMAROTE 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12mm com sobre piso em OSB ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tintaPVC, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no Máximo 15° (quinze graus).	Diária	7	R\$ 3.999,99	R\$ 27.999,93
13	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	2	R\$ 1.995,99	R\$ 3.991,98
14	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	2	R\$ 2.088,99	R\$ 4.177,98

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.06
12:06:20 -03'00"

15	TENDA 10x10: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	2	R\$ 2.798,99	R\$ 5.597,98
LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/ CAMAROTE/ CAMARIM					
16	<u>Locação de 10(Dez) Banheiros Químicos:</u> Modelo Standard - Sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo Standard compreendendo (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Obs. Serão 01 masculino e 02 femininos)	Diária	100	R\$ 199,99	R\$ 19.999,00
LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE					
17	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 100 KVA. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.	Diária	10	R\$ 2.499,99	R\$ 24.999,90
18	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 200 KVA. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com	Diária	10	R\$ 2.799,99	R\$ 27.999,90

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.05.06
12:06:38 -03'00'



	<p>regulador automático detensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.</p> <p>Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido.</p> <p>2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento</p>				
FOGOS DE ARTIFÍCIO					
19	<p>Show Pirotécnico Noturno Tipo 1: - 50 Und Morteiros De 2,5" Cores Variadas; - 50 Und Morteiros De 3" Cores Variadas; - 27 Und Morteiros De 4" Cores Variadas; - 01 Cx Torta 151 Tubos Amazonia 1,5" Efeitos Ver. cal, W, Z; - 01 Cx Torta 110 Tubos Europa 1,5" Efeitos Leque; - 01 Cx Torta 100 Tubos Encantada 1,5" Leque Dourado; - 01 Cx Torta 100 Tubos Tempestade 1,5" Leque Calda Azul Explosão Intermitente Branco; - 01 Cx Torta 90 Tubos Atena 1,5" Efeitos W Calda Vermelha Explosão Coconut. *Com duração mínima de 10 minutos.</p>	serviço	2	R\$ 3.699,99	R\$ 7.399,98
20	<p>Show Pirotécnico Noturno Tipo 2: - 01 Und Torta 110 Tubos Tubos Europa "Leque"; - 01 Und Torta 103 Tubos Pancadão Extreme; - 01 Und Torta 120 Tubos Meteoro - 01 Und Torta 151 Tubos 1,5; - 01 Kit 09 Tubos 4" Cores Variadas; *Com duração mínima de 07 minutos.</p>	serviço	2	R\$ 4.799,99	R\$ 9.599,98
DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS					

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335Assinado de
forma digital por
FERNAND
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Dados:
2022.05.06
12:06:54-03'00"

23	1 CAMARIMPALCO BACKSTAGE 5x5m - (1 diária), estrutura alumínio anodizado tipo "Octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de TS melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de energia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. a, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 BTU, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza	diária	3	R\$ 2.879,99	R\$ 8.639,97
TOTAL					R\$ 263.282,18

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

13.122.0040.2058.0000 – Manut. e Func. da Secretaria M. de Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.05.06
12:07:18 -03'00'

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Dados:
2022.05.06
12:07:35 -03'00'

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum – Maranhão, 06 de maio de 2022.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.06 12:08:06
-03'00'

Pela CONTRATANTE
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal




Pela CONTRATADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 19.488.891/0001-03
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF Nº 106.589.713-87

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 910913-183-34

2. 

CPF: 605794693-60



Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados ao MUNICÍPIO todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 22 de abril de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
 Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA
 CNPJ Nº 11.419.759/0001-20
KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA
 CPF Nº 607.120.793-27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N ° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **[REDACTED]**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03, com sede estabelecida na Rua Vereador Raimundo Lourenço, nº 30 – Residencial Ana Isabel – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, empresário, portador do RG n.º 1044146998 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 106.589.713-87, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

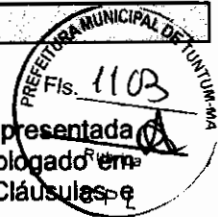
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85141adc10806b90a0dbc774c9be04060f252cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 035/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 06/05/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- g) Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2022 e seus anexos;
- h) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- i) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços; sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066 de 2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- g) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- h) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- i) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- k) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- l) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- m) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;





- n) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- o) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- V. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- VI. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ocorrer no município, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QNT	V.UNIT	V. TOTAL
01	PALCO 8 X 10 - Palco em estrutura metálica q30, com cobertura em modelo meia lua ou duas águas, que contenha as seguintes medidas: 10	Diária	15	R\$ 4.897,99	R\$ 73.469,85

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85141adc10806b90a0dbc774c9be04060f252cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	(dez) metros de largura(frente) por 08 (oito) metros de profundidade e 1,50 (um e meio) metro do piso até o chão e 04 (quatro) metros do piso até o teto, que contenha fechamento lateral em todos os lados, devendo conter escada com corrimão para acesso e piso com sobrecarga de 300 kg por metro quadrado- contendo ainda uma área de serviço conjugada ao palco, 01 camarim 6mx6m, 02 torres de pafly, 01 house mix de 2,5m x 4,0m				
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					
07	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - (AUDITÓRIO OU SIMILAR) 12 Refletores Par Led 01 mesa (Avolite pérola 2010 ou similar)01 rack dimmer Cabos e conectores para ligação de todo o sistema 01 operador técnico e 01 auxiliar; Obs: Item necessário para atender eventos de auditório, exceto show musical	Diária	8	R\$ 1.999,99	R\$ 15.999,92
09	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 32 refletores de led de 12 watts; 8 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 06 strobosatómic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 24 Movingsbeams; 3 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de médio porte (até 2 grupos musicais, categoria local).	Diária	10	R\$ 5.447,99	R\$ 54.479,99
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 02 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts;	Diária	8	R\$ 3.837,99	R\$ 30.703,92

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85141adc10806b90a0dbc774c9be04060f252cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	<p>48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobosatômico 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; 32 Movingsbeams; 6 refletores minibrut de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares.Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de grande porte (até 3 grupos musicais, 1 categoria nacional e 2 categoria local)</p>				
MÍNÍ-TRIO ELÉTRICO					
11	<p>LOCAÇÃO DE MINITRIO ELÉTRICO Potência - Frente: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Fundo: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Laterais: 08 sub 18", 24 m-graves 12" e 12 D405 e 36 TW; Potência Audi Tech (VM 6000, VM 4000 e VM 2000); Grupo Gerador 80 KVA (Scania); Console DDA 48 canais Periféricos - 01 Filtro de linha Furman; 01 Multi- Efect SPX 900; 01 Multi-efeito VER 500; 03 Multi-Gate Pro; 01 Eq. DBX 1231; 01 Eq. Techvox TGX 2312x; 03 Ultra-Drive Pro; 03 Eq. Yamaha (monitor); Microfones específicos Monitoração - 02 (dois) Power Play (16 vias=y); 02 (dois) Monitor voz Leacx (04 12" e 02 ti); 01 (um) Monitor bateria (02 15", 01 12" e 01 ti); 02 (dois) Monitor (02 12" e 02 ti); 01 CxPeavey KB 300; 01 Jazz Chorus 120; 01 Hartkesisten (01 15" e 04 10") Iluminação - 08 refletores par; 06 mine blut; 02 luz prata; 02 Movingheads 250W; 01 mesa analógica; 01 mesa digital; 02 máquinas de fumaça. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá montar, em sua totalidade, entendendo-se por estrutura também, toda a cobertura do mesmo. 2. Estacionará o veículo no local onde será definido pela CONTRATANTE. 3. Executará a montagem da sua aparelhagem, fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um)</p>	Diária	3	R\$ 18.998,89	R\$ 56.996,67





	técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e auxiliares, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento.				
LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO e TENDAS					
12	CAMAROTE 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12mm com sobre piso em OSB ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tintaPVC, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no Máximo 15° (quinze graus).	Diária	15	R\$ 3.999,99	R\$ 59.999,85
13	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	4	R\$ 1.995,99	R\$ 7.983,96
14	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	4	R\$ 2.088,99	R\$ 8.355,96
15	TENDA 10x10: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	4	R\$ 2.798,99	R\$ 11.195,96

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85141adc10806b90a0dbc774c9be04060f252cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/ CAMAROTE/ CAMARIM					
16	<p>Locação de 10(Dez) Banheiros Químicos: Modelo Standard - Sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo Standard compreendendo (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). Onde a empresa vencedora:</p> <p>1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento.</p> <p>2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Obs. Serão 01 masculino e 02 femininos)</p>	Diária	200	R\$ 199,99	R\$ 39.998,00
LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE					
17	<p>GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 100 KVA. Onde a empresa vencedora:</p> <p>1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido.</p> <p>2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01(um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.</p>	Diária	20	R\$ 2.499,99	R\$ 49.999,80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

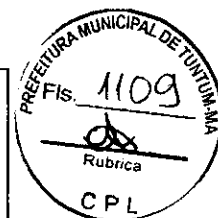
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85141adc10806b90a0dbc774c9be04060f252cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





18	<p>GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 200 KVA. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático detensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento</p>	Diária	20	R\$ 2.799,99	R\$ 55.999,80
FOGOS DE ARTIFÍCIO					
19	<p>Show Pirotécnico Noturno Tipo 1: - 50 Und Morteiros De 2,5" Cores Variadas; - 50 Und Morteiros De 3" Cores Variadas; - 27 Und Morteiros De 4" Cores Variadas; - 01 Cx Torta 151 Tubos Amazonia 1,5" Efeitos Ver.cal, W, Z; - 01 Cx Torta 110 Tubos Europa 1,5" Efeitos Leque; - 01 Cx Torta 100 Tubos Encantada 1,5" Leque Dourado; - 01 Cx Torta 100 Tubos Tempestade 1,5" Leque Calda Azul Explosão Intermitente Branco; - 01 Cx Torta 90 Tubos Atena 1,5" Efeitos W Calda</p>	serviço	5	R\$ 3.699,99	R\$ 18.499,95

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85141adc10806b90a0dbc774c9be04060f252cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	Vermelha Explosão Coconut. *Com duração mínima de 10 minutos.				
20	Show Pirotécnico Noturno Tipo 2: - 01 Und Torta 110 Tubos Tubos Europa "Leque"; - 01 Und Torta 103 Tubos Pancadão Extreme; - 01 Und Torta 120 Tubos Meteoro - 01 Und Torta 151 Tubos 1,5; - 01 Kit 09 Tubos 4" Cores Variadas; *Com duração mínima de 07 minutos.	serviço	5	R\$ 4.799,99	R\$ 23.999,95
DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS					
23	1 CAMARIM PALCO BACKSTAGE 5x5m - (1 diária), estrutura alumínio anodizado tipo "Octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de TS melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de energia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. a, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 BTU, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza	diária	6	R\$ 2.879,99	R\$ 17.279,94
TOTAL					R\$ 524.963,43

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 524.963,43** (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para o fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- g) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85141adc10806b90a0dbc774c9be04060f252cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





- h) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- i) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto nº 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85141adc10806b90a0dbc774c9be04060f252cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





- m) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- n) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- o) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- p) Não manter a proposta;
- q) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- r) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- i) advertência;
- j) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- k) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- l) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.





Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- o) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- p) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- q) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- r) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- s) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- t) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- u) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal nº 066/2021)

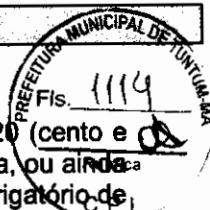
Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- ee) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- ff) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- gg) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- hh) O atraso injustificado do fornecimento;
- ii) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- jj) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- kk) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- ll) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- mm) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- nn) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- oo) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- pp) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- qq) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- rr) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;





ss) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços ou Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses dos Decretos Municipais n.º 004/2014 e n.º 066/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

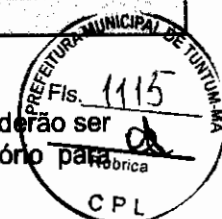
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85141adc10806b90a0dbc774c9be04060f252cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados ao MUNICÍPIO todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 06 de maio de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85141adc10806b90a0dbc774c9be04060f252cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Pelo **MUNICÍPIO e ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
 Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
 CNPJ Nº 19.488.891/0001-03
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF Nº 106.589.713-87

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92. CONTRATADA: MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.419.759/0001-20. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 029/2022.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0002.1090.0000, 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 25 de abril de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum (MA), CEP 65.763-000; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Portela Teles Pessoa, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, e a empresa **C. C. TAVARES SOARES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.921.445/0001-16, com sede estabelecida na Rua 15 de Novembro, Nº 164– CENTRO – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr(a) **CIRO CESAR TAVARES SOARES**, portador do RG nº 117.290.399-6 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 649.355.073-49, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 031/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 04/05/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85141adc10806b90a0dbc774c9be04060f252cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Transporte Escolar (Pnate). PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 149.066,55 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0087.2049.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 04 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: J R CAMPOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.440.814/0001-57. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 028/2022.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para o município de Tuntum/MA visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: 175.379,80 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2020.0000, 12.361.0008.2107.0000, 12.361.0008.2109.0000, 12.365.0051.2100.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 05 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.492.932/0001-86. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 028/2022.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para o município de Tuntum/MA visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 22.474,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2020.0000, 12.361.0008.2107.0000, 12.361.0008.2109.0000, 12.365.0051.2100.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 04 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: **CB ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.353.557/0001-74. Base legal: Lei nº 8.666/93. Tomada de Preços nº 010/2022. Objeto: Contratação de empresa para a construção de escola com duas salas de aula nos povoados Ipu-Iru e Faixa, no município de Tuntum/MA. Prazo: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 1.258.491,55 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). Créditos orçamentários: 12.361.0008.2109.0000, 12.365.0051.2100.0000 e 4.4.90.51.00. Tuntum (MA), 06 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: [REDACTED], INSCRITA NO CNPJ Nº 19.488.891/0001-03. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. [REDACTED] Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

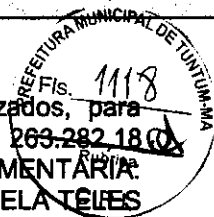
<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85141adc10806b90a0dbc774c9be04060f252cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ocorrer no município. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ ~~263.282,18~~ (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0040.2058.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 06 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85141adc10806b90a0dbc774c9be04060f252cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM** – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TUNTUM/MA**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.307.994/0001-05 com sede estabelecida na Avenida Jatobas, 349, – Juparana – Paragominas/PA, CEP: 68.629-014, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **VICTOR HUGO TODDE**, empresário, portador do RG n.º 1511610 SSP/SE e inscrito no CPF sob o n.º 496.657.901-53, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 035/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 06/05/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.



Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Cultura de Tuntum/MA, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços e Decreto Municipal 066 de 2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao

**FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335**

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.05.16
15:40:20 -03'00'



Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;

- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
15:40:38 -03'00'

Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 34.307.994/0001-05, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOCAÇÃO MONTAGEM DO SOM							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	10	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 07: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. Especificação: 01 (uma) Mesa de 48x12; 01 (um) Processador; 01 (um) Efeito - 990; 01 (um) Efeito- 900; 02 (dois) Equalizador 2x31; 03 (três) Compressor de 4 vias-; 02 (dois) Compressor de 2 vias-; 02 (dois) Gate de 4 vias-; 01 (um) Filtro de linha 01 (um) Talk Back comunicador do P. A. para palco; 01 (um) Toca CD; 01 (um) Notebook; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNASRETORNO: 01 (uma) Mesa de 48x2; 06 (seis) Equalizãdor 2x31 bandas; 01 (um) Processador Furman Analógico; 02 (dois) Compressor de 2 Yias; PoTÊNCIA DO MONITOR 02 (dois) BX Studio R 2700 wats; 02 (dois) Studio R t000 wats; 01 (um) ciclotron	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.799,99	R\$ 87.999,90



			6000 wats; 02 (dois) M 1000 wats; 01 (um) Menpawer; 100 (cem) metros de cabos de alta tensão para o som 4x16; P. A. - CATXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (dois) Andaimes de 08 metros cada P. A.; 16 (dezesseis) Line LA 900 2 falantes 600 RMS EROS + 0 t T.t. 7200 EROS; 16 (dezesseis) Grave BP 1600 02 falantes 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO p. A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (quatro) Hot Saound - 5.0; 04 (quatro) Hot-Sound - 4.0; 02 (dois) XI Studio R; 01 (um) X3 Studio R; 02 (dois) M1000.000				
TOTAL							R\$ 87.999,90

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 87.999,90 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
15:40:51 -03'00'



Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:0418
5627335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
15:41:03 -03'00'



Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:0418
5627335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
15:41:18 -03'00'



- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;



- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
15:42:01 -03'00'

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2022.05.16
15:42:29 -03'00'

aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 15:42:43 -03'00'

Tuntum - MA, 10 de maio de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

VICTOR HUGO TODDE:49665790153
Assinado de forma digital por VICTOR HUGO TODDE:49665790153
Dados: 2022.05.16 16:53:01 -03'00'

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 34.307.994/0001-05
VICTOR HUGO TODDE
CPF Nº 496.657.901-53

VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI:343079940001054000105
Assinado de forma digital por VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI:343079940001054000105
Dados: 2022.05.16 16:53:44 -03'00'



CONTRATO

Número: 127/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM E A EMPRESA VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM TODA INFRAESTRUTURA DE MONTAGEM DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS, PARA EVENTUAIS FESTIVIDADES QUE VENHAM AO CORRER NO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.307.994/0001-05, sediada na Avenida Jatobas, 349, – Juparana – Paragominas/PA, CEP: 68.629-014, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR HUGO TODDE**, empresário, portador do RG n. 1511610 SSP/SE e inscrito no CPF sob o n.º 496.657.901-53, tendo em vista o que consta no Processo n.º 035/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 035/2022, por Sistema de Registro de Preços n.º 052/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2022 e encerramento em 10/05/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;



- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O total da contratação é de R\$ 87.999,90 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
- 3.4. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627385
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627385
Dados: 2022.05.16 15:52:32 -03'00'

LOCAÇÃO MONTAGEM DO SOM							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	10	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 07: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. Especificação: 01 (uma) Mesa de 48x12; 01 (um) Processador; 01 (um) Efeito - 990; 01 (um) Efeito- 900; 02 (dois) Equalizador 2x31; 03 (três) Compressor de 4 vias-; 02 (dois) Compressor de 2 vias-; 02 (dois) Gate de 4 vias-; 01 (um) Filtro de linha 01 (um) Talk Back comunicador do P. A. para palco; 01 (um) Toca CD; 01 (um) Notebook; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNASRETORNO: 01 (uma) Mesa de 48x2; 06 (seis) Equalizãdor 2x31 bandas; 01 (um) Processador Furman Analógico; 02 (dois) Compressor de 2 Yias; PoTÊNCIA DO MONITOR 02 (dois) BX Studio R 2700 wats; 02 (dois) Studio R t000 wats; 01 (um) ciclotron 6000 wats; 02 (dois) M 1000 wats; 01 (um) Menpawer; 100 (cem) metros de cabos de	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.799,99	R\$ 87.999,90



			alta tensão para o som 4x16; P. A. - CATXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (dois) Andaimos de 08 metros cada P. A.; 16 (dezesesseis) Line LA 900 2 falantes 600 RMS EROS + 0 t T.t. 7200 EROS; 16 (dezesesseis) Grave BP 1600 02 falantes 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO p. A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (quatro) Hot Saound - 5.0;04 (quatro) Hot-Sound - 4.0; 02 (dois) XI Studio R; 01 (um) X3 Studio R; 02 (dois) M1000.000				
TOTAL							R\$ 87.999,90

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

13.122.0040.2058.0000 – Manut. e Func. Secretaria Municipal de Cultura

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
15:53:15 -03'00'

Tuntum - Maranhão, 10 de maio de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

VICTOR HUGO
TODDE:49665790153

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO
TODDE:49665790153
Dados: 2022.05.16 16:43:16 -03'00'

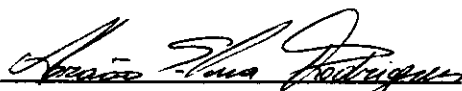
Pela **CONTRATADA**


VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 34.307.994/0001-05
VICTOR HUGO TODDE
CPF Nº 496.657.901-53

VHT SERVICOS E
EVENTOS
EIRELI:3430799
4000105

Assinado de forma
digital por VHT
SERVICOS E EVENTOS
EIRELI:34307994000105
Dados: 2022.05.16
16:43:50 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 605794693-60

2. 
CPF: 05273583389



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TUNTUM/MA**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **C. EDUARDO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40 com sede estabelecida na Rua do Quartel Velho I, 42, A; – Vila Damasceno – Colinas/MA, CEP: 65.690-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, empresário, portador do RG n.º 271234020048 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF sob o n.º 018.432.953-18, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 035/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 06/05/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Data: 2022.05.16 15:57:29
-03'00'

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Cultura de Tuntum/MA, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços e Decreto Municipal 066 de 2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
15:57:46 -03'00'

- Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
 - d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
 - e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04185
627335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
15:58:01 -03'00'

Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **C. EDUARDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o 19.587.452/0001-40, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

FERNANDO PORTELA TELES
 PESSOA:04185627335
 335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES
 PESSOA:04185627335
 Dados: 2022.05.16 15:58:16 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
21	50	Diária	10 (Dez) Seguranças desarmados, devidamente uniformizado para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,99	R\$ 9.949,50
22	60	Diária	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS – 05 (Cinco) Fornecedor de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 298,99	R\$ 17.939,40
TOTAL							R\$ 27.888,90

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 27.888,90 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.05.16
15:58:28 -03'00'

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 15:58:40
-03'00'

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185
627335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
15:58:56 -03'00'

garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
15:59:11 -03'00'

- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:0418
5627335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
15:59:23 -03'00'

- subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
15:59:37 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo

**FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335**

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562733
5
Dados: 2022.05.16
15:59:51 -03'00'

órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
16:00:08 -03'00'

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, 11 de maio de 2022.

FERNANDO Assinado de forma digital por FERNANDO
PORTELA TELES PORTELA TELES
PESSOA:041856 PESSOA:04185627335
27335 Dados: 2022.05.16
16:00:20 -03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

C. EDUARDO DA Assinado de forma digital por C.
SILVA:19587452000140 EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.05.17 11:39:01 -03'00'

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
C. EDUARDO DA SILVA
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
CARLOS EDUARDO DA SILVA
CPF Nº 018.432.953-18

CONTRATO

Número: 130/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM E A EMPRESA C. EDUARDO DA SILVA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM TODA INFRAESTRUTURA DE MONTAGEM DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS, PARA EVENTUAIS FESTIVIDADES QUE VENHAM AO CORRER NO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C. EDUARDO DA SILVA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.587.452/0001-40, sediada na Rua do Quartel Velho I, 42, A; – Vila Damasceno – Colinas/MA, CEP: 65.690-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, empresário, portador do RG n. 271234020048 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF sob o n.º 018.432.953-18, tendo em vista o que consta no Processo n.º 035/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 035/2022, por Sistema de Registro de Preços n.º 055/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 11/05/2022 e encerramento em 11/05/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes

FERNAND
O
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital
por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185
627335
Dados:
2022.05.16
16:17:06 -03'00'

até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O total da contratação é de R\$ 27.888,90 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
- 3.4. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

FERNANDO PORTELA Assinado de forma digital por
TELES FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 16:17:20 -03'00'

SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
21	50	Diária	10 (Dez) Seguranças desarmados, devidamente uniformizado para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,99	R\$ 9.949,50
22	60	Diária	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS – 05 (Cinco) Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 298,99	R\$ 17.939,40

			carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.				
TOTAL							RS 27.888,90

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

13.122.0040.2058.0000 – Manut. e Func. Secretaria Municipal de Cultura

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
16:17:33 -03'00'

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2022.05.16
16:17:45 -03'00'

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 16:17:57
-03'00'

Tuntum - Maranhão, 11 de maio de 2022.


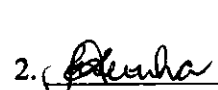
Pelo MUNICÍPIO
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140

Assinado de forma digital por C.
EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.05.17 11:38:12 -03'00'

Pela CONTRATADA
C. EDUARDO DA SILVA
CNPJ N° 19.587.452/0001-40
CARLOS EDUARDO DA SILVA
CPF N° 018.432.953-18

TESTEMUNHAS:

1.  2. 
CPF: 605494693-60 CPF: 05275583389

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TUNTUM/MA**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **A L S PAIVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.623.110/0001-05 com sede estabelecida na TV Rotary Club, 555, – São Benedito – Codó/MA, CEP: 65.400-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, empresário, portador do RG n.º 000113748799-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 628.000.603-44, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 035/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 06/05/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto – Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

ANTONIO
LEANDRO
SOUSA
PAIVA:6
2800060
344

Assinado de
forma digital
por
ANTONIO
LEANDRO
SOUSA
PAIVA:62800
060344
Dados:
2022.05.16
16:27:36
-03'00'

FERNAND
O
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital
por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335
Dados:
2022.05.16
15:14:14 -03'00'

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Cultura de Tuntum/MA, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços e Decreto Municipal 066 de 2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se obriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA: 04-185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 15:14:40 -03'00'

ANTONIO LEANDRO SOUSA
PAIVA:628
00060344

Assinado de forma digital por ANTONIO LEANDRO SOUSA
PAIVA:62800060344
Dados: 2022.05.16 16:28:20 -03'00'

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **A L S PAIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 23.623.110/0001-05, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	15	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 01: Sonorização para 300 pessoas (02 graves) Montagem PA; 01 (um)amplificador SPL totalizando 8.000w; 01 console digital Yamaha 01v ou M7; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 02 caixas line Array (lado a lado), 02 vias de monitor, Periféricos, 01 equalizador pantográfico, 01compressor, 01multi-efeitos, Microfone diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar, Técnicos, roadies e carregadores necessários.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.499,99	R\$ 22.499,85
3	10	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) Montagem PA; 03 (três) amplificadores SPL totalizando 24.000w; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 08 caixas line Array (04 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 04 caixas acústicas (02 caixas de cada lado); Periféricos: 02 equalizadores pantográficos, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfones diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.789,00	R\$ 47.890,00

ANTONIO
LEANDRO
SOUSA
PAIVA:6
2800060
344
Assinado de
forma digital
por
ANTONIO
LEANDRO
SOUSA
PAIVA:62800
060344
Dados:
2022.05.16
16:28:40
-03'00'

FERNAN
DO
PORTELA
TELES
PESSOA:
0418562
7335
Assinado de
forma digital
por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335
Dados:
2022.05.16
15:14:56 -03'00'

			segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender) Técnicos, roadies e carregadores necessários.				
4	10	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS - Montagem PA: 06 (seis) amplificadores SPL totalizando 18.000W; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo 08 caixas line Array(04 de cada lado); 10 vias de monitor; 01 sistema aéreo de sidefill com 16 caixas acústicas (08 caixas de cada lado) – Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 08 equalizadores pantográficos; 04 compressores; 03 multiefeitos; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender); Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure, Bateria; 15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 Shure Beta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06 Cabos AC	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.896,00	R\$ 48.960,00

ANTONI
O
LEANDR
O SOUSA
PAIVA:62
8000603
44

Assinado de
forma digital
por ANTONIO
LEANDRO
SOUSA
PAIVA:628000
60344
Dados:
2022.05.16
16:29:04
-03'00'

FERNAND
O
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital
por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335
Dados:
2022.05.16
15:15:11 -03'00'



			(50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e carregadores necessários				
5	10	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadores SPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para respectivas potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadores SPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para respectivas potências instaladas sendo: 24caixas line Array(12 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 24caixas médio/grave (12 caixas de cada lado) Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 12 equalizadores pantográficos, 06 compressores, 06 Multi-efeito; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra(HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender); Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure Bateria; 15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 ShureBeta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.897,00	R\$ 58.970,00

ANTONIO LEANDRO SOUSA
PAIVA:62 80006034
4

Assinado de forma digital por ANTONIO LEANDRO SOUSA
PAIVA:5280006 3344
Dados: 2022.05.16 16:29:25 -03'00'

FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04 185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:041856 27335
Dados: 2022.05.16 15:15:25 -03'00'

		carregadores necessários. Onde a empresa vencedora: 1. Executará a montagem do som, sendo responsável pelo fornecimento de todos material e mão-de-obra necessários. 2. Deverá atender às necessidades da banda a ser definida pela administração. 3. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01 (um) técnico de áudio e auxiliares técnicos, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura de som do evento.				
TOTAL						R\$ 178.319,85

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 178.319,85 (cento e setenta e oito mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

ANTONIO
LEANDR
O SOUSA
PAIVA:62
8000603
44

Assinado de
forma digital
por ANTONIO
LEANDRO
SOUSA
PAIVA:628000
60344
Dados:
2022.05.16
16:29:51
-03'00'

FERNAND
O
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital
por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335
Dados:
2022.05.16
15:15:38 -03'00'

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei nº 10520/02, Lei nº 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

ANTONIO LEANDRO
SOUSA
PAIVA:62800060344
Assinado de forma digital
por ANTONIO LEANDRO
SOUSA PAIVA:62800060344
Dados: 2022.05.16 16:30:43
-03'00'

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 15:16:05
-03'00'

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata

ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA:62 80006034 4

de Registro de Preços ou Contrato;
g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 15:16:21 -03'00'

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

ANTONIO
LEANDRO
SOUSA
PAIVA:628
00060344

Assinado de forma digital por ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA:62800060344
Data: 2022.05.16 16:31:34 -03'00'

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Data: 2022.05.16 15:16:35 -03'00'

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 15:17:05 -03'00'

Assinado de forma digital por ANTONIO LEANDRO SOUSA
PAIVA:62800060344
Dados: 2022.05.16 16:32:25 -03'00'

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, 11 de maio de 2022.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
15:17:19 -03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

ANTONIO LEANDRO
SOUZA
PAIVA:62800060344

Assinado de forma digital
por ANTONIO LEANDRO
SOUZA PAIVA:62800060344
Dados: 2022.05.16 16:27:02
-03'00'

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
A L S PAIVA EIRELI
CNPJ Nº 23.623.110/0001-05
ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA
CPF Nº 628.000.603-44

CONTRATO

Número: 134/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM E A EMPRESA A L S PAIVA EIRELI, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM TODA INFRAESTRUTURA DE MONTAGEM DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS, PARA EVENTUAIS FESTIVIDADES QUE VENHAM AO CORRER NO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A L S PAIVA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.623.110/0001-05, sediada na TV Rotary Club, 555, – São Benedito – Codó/MA, CEP: 65.400-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, empresário, portador do RG n. 000113748799-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 628.000.603-44, tendo em vista o que consta no Processo n.º 035/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 035/2022, por Sistema de Registro de Preços n.º 058/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 12/05/2022 e encerramento em 12/05/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

**ANTONIO
LEANDRO
SOUSA
PAIVA:628
00060344**

Assinado de
forma digital por
**ANTONIO
LEANDRO SOUSA
PAIVA:628000603
44**

Dados:
2022.05.16
16:34:00 -03'00'

**FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335**

Assinado de
forma digital por
**FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335**

Dados:
2022.05.16
15:20:42 -03'00'

- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O total da contratação é de R\$ 178.319,85 (cento e setenta e oito mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
- 3.4. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM							
Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	15	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 01: Sonorização para 300 pessoas (02 graves) Montagem PA; 01 (um)amplificador SPL totalizando 8.000w; 01 console digital Yamaha 01v ou M7; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 02 caixas line Array (lado a lado), 02 vias de monitor, Periféricos, 01 equalizador pantográfico, 01 compressor, 01multi-efeitos, Microfone diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar, Técnicos, roadies e carregadores necessários.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.499,99	R\$ 22.499,85

ANTONIO
LEANDRO SOUSA
PAIVA:6280006034

Assinado de forma digital
por ANTONIO LEANDRO
SOUSA PAIVA:62800060344
Dados: 2022.05.16 16:34:17
-03'00'

4

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185
627335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16
15:20:57 -03'00'

ANTONIO
LEANDRO SOUSA
PAIVA:62800060
344

Assinado de forma
digital por ANTONIO
LEANDRO SOUSA
PAIVA:62800060344
Dados: 2022.05.16
16:34:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:041856
Dados: 2022.05.16 15:52:03
-03'00'

3	10	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) Montagem PA; 03 (três) amplificadores SPL totalizando 24.000w; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 08 caixas line Array (04 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 04 caixas acústicas (02 caixas de cada lado); Periféricos: 02 equalizadores pantográficos, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfones diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender) Técnicos, roadies e carregadores necessários.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.789,00	R\$ 47.890,00 CPL
4	10	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS - Montagem PA: 06 (seis) amplificadores SPL totalizando 18.000W; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo 08 caixas line Array(04 de cada lado); 10 vias de monitor; 01 sistema aéreo de sidefill com 16 caixas acústicas (08 caixas de cada lado) -Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 08 equalizadores pantográficos; 04 compressores; 03 multiefeitos; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender); Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure, Bateria; 15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 Shure Beta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06 Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e carregadores necessários	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.896,00	R\$ 48.960,00
5	10	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesesseis) amplificadores SPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7;Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.897,00	R\$ 58.970,00

		<p>respectivas potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com SONORIZAÇÃO TIPO 04; SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadores SPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para respectivas potências instaladas sendo: 24caixas line Array(12 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 24caixas médio/grave (12 caixas de cada lado) Potências Respective (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 12 equalizadores pantográficos, 06 compressores, 06 Multi-efeito; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra(HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender); Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure Bateria; 15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 ShureBeta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e carregadores necessários. Onde a empresa vencedora: 1. Executará a montagem do som, sendo responsável pelo fornecimento de todos material e mão-de-obra necessários. 2. Deverá atender às necessidades da banda a ser definida pela administração. 3. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01 (um) técnico de áudio e auxiliares técnicos, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura de som do evento.</p>				
TOTAL						R\$ 178.319,85

ANTONIO 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEANDRO 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

SOUSA PAIVA:628 00060344 13.122.0040.2058.0000 – Manut. e Func. Secretaria Municipal de Cultura

Assinado de forma digital por ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA:628000603 44 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Dados: 2022.05.16 16:34:57 -03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:041856 27335 Dados: 2022.05.16 15:21:27 -03'00'

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

ANTONIO LEANDRO SOUSA
PAIVA:62800060344

Assinado de forma digital por ANTONIO LEANDRO SOUSA

PAIVA:62800060344

Dados: 2022.05.16 16:35:15 -03'00'

FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 15:21:47 -03'00'

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO PORTELA Assinado de forma digital
TELES por FERNANDO PORTELA
PESSOA:0418562733 TELES PESSOA:04185627335
5 Dados: 2022.05.16 15:22:01
-03'00'

Tuntum - Maranhão, 12 de maio de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

**ANTONIO LEANDRO
SOUSA
PAIVA:62800060344**

Assinado de forma digital por
ANTONIO LEANDRO SOUSA
PAIVA:62800060344
Dados: 2022.05.16 16:25:08 -03'00'

Pela **CONTRATADA**


A L S PAIVA EIRELI


CNPJ Nº 23.623.110/0001-05

ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA

CPF Nº 628.000.603-44

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 980.973.183-34

2. 
CPF: 611.743.303-44

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 16 de maio de 2022.

Pela **MUNICÍPIO e ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

PELA BENEFICIÁRIA DA ATA
FELIPE DE SOUSA REINALDO 62427124311
CNPJ N° 41.095.929/0001-29
FELIPE DE SOUSA REINALDO
CPF N.º 624.271.243-11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGIÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TUNTUM/MA**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa [REDACTED] pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.307.994/0001-05 com sede estabelecida na Avenida Jatobas, 349, – Juparana – Paragominas/PA, CEP: 68.629-014, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **VICTOR HUGO TODDE**, empresário, portador do RG n.º 1511610 SSP/SE e inscrito no CPF sob o n.º 496.657.901-53,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

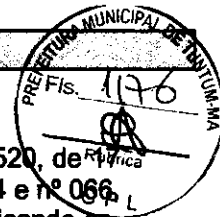
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 26 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 035/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 06/05/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- d) Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2022 e seus anexos;
- e) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- f) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Cultura de Tuntum/MA, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços e Decreto Municipal 066 de 2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- d) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- e) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- f) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- f) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- h) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

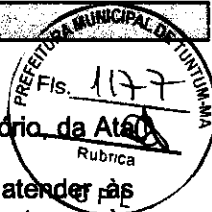
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

i) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

j) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

III. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

IV. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 34.307.994/0001-05, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOCAÇÃO MONTAGEM DO SOM

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
			SONORIZAÇÃO TIPO 07:				

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

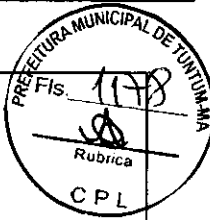
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





6	10	Diária	SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. Especificação: 01 (uma) Mesa de 48x12; 01 (um) Processador; 01 (um) Efeito - 990; 01 (um) Efeito- 900; 02 (dois) Equalizador 2x3l; 03 (três) Compressor de 4 vias-; 02 (dois) Compressor de 2 vias-; 02 (dois) Gate de 4 vias-; 01 (um) Filtro de linha 01 (um) Talk Back comunicador do P. A. para palco; 01 (um) Toca CD; 01 (um) Notebook; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNAS: 01 (uma) Mesa de 48x2; 06 (seis) Equalizãdor 2x3l bandas; 01 (um) Processador Furman Analógico; 02 (dois) Compressor de 2 Yias; PoTÊNCIA DO MONITOR 02 (dois) BX Studio R 2700 wats; 02 (dois) Studio R t000 wats; 01 (um) ciclotron 6000 wats; 02 (dois) M 1000 wats; 01 (um) Menpower; 100 (cem) metros de cabos de alta tensão para o som 4x16; P. A. - CATXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (dois) Andaimos de 08 metros cada P. A.; 16 (dezesesseis) Line LA 900 2 falantes 600 RMS EROS + 0 t T.t. 7200 EROS; 16 (dezesesseis) Grave BP 1600 02 falantes 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO p. A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (quatro) Hot Saound - 5.0; 04 (quatro) Hot-Sound - 4.0; 02 (dois) XI Studio R; 01 (um) X3 Studio R; 02 (dois) M1000.000	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.799,99	R\$ 87.999,90
TOTAL						R\$ 87.999,90	

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 87.999,90 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- d) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





- e) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- f) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- g) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- h) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- i) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- j) Não mantiver a proposta;
- k) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- l) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- e) advertência;
- f) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- h) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- l) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- j) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- k) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- l) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- m) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- n) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- p) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- q) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- r) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- s) O atraso injustificado do fornecimento;
- t) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- u) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- v) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- w) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- x) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- y) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- z) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- aa) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- bb) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- cc) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



dd) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

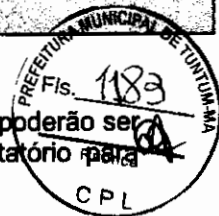
11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.





11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interposição judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Tuntum - MA, 10 de maio de 2022.



Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
 Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI
 CNPJ Nº 34.307.994/0001-05
VICTOR HUGO TODDE
 CPF Nº 496.657.901-53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TUNTUM/MA**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **A L S PAIVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.623.110/0001-05 com sede estabelecida na TV Rotary Club, 555, – São Benedito – Codó/MA, CEP: 65.400-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, empresário, portador do RG n.º 000113748799-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 628.000.603-44, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 035/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 06/05/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- g) Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2022 e seus anexos;
- h) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- i) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;



CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Cultura de Tuntum/MA, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços e Decreto Municipal 066 de 2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- g) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- h) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- i) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- k) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- l) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- m) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- n) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- o) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

V. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
 VI. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

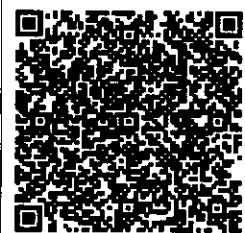
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **A L S PAIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 23.623.110/0001-05, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	15	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 01: Sonorização para 300 pessoas (02 graves) Montagem PA; 01 (um) amplificador SPL totalizando 8.000w; 01 console digital Yamaha 01v ou M7; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 02 caixas line Array (lado a lado), 02 vias de monitor, Periféricos, 01 equalizador pantográfico, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfone diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar, Técnicos, roadies e carregadores necessários.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.499,99	R\$ 22.499,85

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

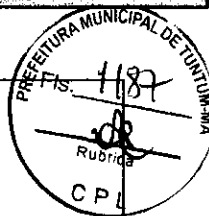
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

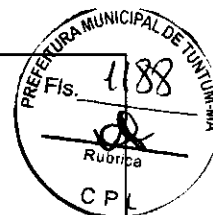
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





3	10	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) Montagem PA; 03 (três) amplificadores SPL totalizando 24.000w; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 08 caixas line Array (04 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 04 caixas acústicas (02 caixas de cada lado); Periféricos: 02 equalizadores pantográficos, 01 compressor, 01 multi-efeitos, 01 Microfones diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteor, Peavey, Fender) Técnicos, roadies e carregadores necessários.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.789,00	R\$ 47.890,00
4	10	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS - Montagem PA: 06 (seis) amplificadores SPL totalizando 18.000W; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo 08 caixas line Array (04 de cada lado); 10 vias de monitor; 01 sistema aéreo de sidefill com 16 caixas acústicas (08 caixas de cada lado) -Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA:	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.896,00	R\$ 48.960,00





			08 equalizadores pantográficos; 04 compressores; 03 multiefeitos; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender); Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure, Bateria; 15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 Shure Beta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06 Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e carregadores necessários				
5	10	Diária	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadores SPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para respectivas potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadores SPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para respectivas potências instaladas sendo: 24caixas line Array(12 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 24caixas	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.897,00	R\$ 58.970,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

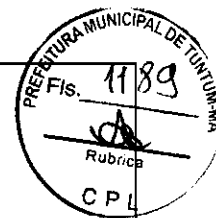
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





			<p>médio/grave (12 caixas de cada lado) Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 12 equalizadores pantográficos, 06 compressores, 06 Multi-efeito; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (Hartke Sistem, Meteor, Peavey, Fender); Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure Bateria; 15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 Shure Beta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06 Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e carregadores necessários. Onde a empresa vencedora: 1. Executará a montagem do som, sendo responsável pelo fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessários. 2. Deverá atender às necessidades da banda a ser definida pela administração. 3. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01 (um) técnico de áudio e auxiliares técnicos, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura de som do evento.</p>			
TOTAL						
						R\$ 178.319,85

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 178.319,85 (cento e setenta e oito mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- g) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- h) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- i) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
 - I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
 - II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

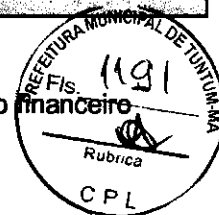
CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.





Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- m) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- n) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- o) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- p) Não manter a proposta;
- q) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- r) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- i) advertência;
- j) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- k) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- l) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.



Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- o) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- p) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- q) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- r) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- s) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- t) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- u) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- ee) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- ff) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- gg) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- hh) O atraso injustificado do fornecimento;
- ii) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- jj) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- kk) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- ll) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- mm) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- nn) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- oo) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

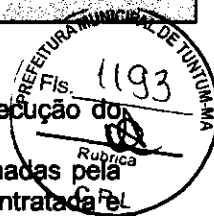
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





- pp)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- qq)** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- rr)** A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- ss)** A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA PUBLICAÇÃO, DESDE QUE ACESSADA PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, 11 de maio de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
A L S PAIVA EIRELI
CNPJ Nº 23.623.110/0001-05
ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA
CPF Nº 628.000.603-44

EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). [REDACTED]
[REDACTED] CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: [REDACTED] INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.307.994/0001-05. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. [REDACTED]
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 87.999,90 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0040.2058.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 10 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). [REDACTED]
[REDACTED] CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: [REDACTED] INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.623.110/0001-05. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. [REDACTED] Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 178.319,85 (cento e setenta e oito mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0040.2058.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 12 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2022.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: FELIPE DE SOUSA REINALDO 62427124311, inscrita no CNPJ sob o nº 41.095.929/0001-29. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04e4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 23 de agosto de 2022. Alexandre Silva Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N ° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TUNTUM/MA**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40 com sede estabelecida na Rua do Quartel Velho I, 42, A; – Vila Damasceno – Colinas/MA, CEP: 65.690-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, empresário, portador do RG n.º 271234020048 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF sob o n.º 018.432.953-18, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 035/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 06/05/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- d) Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2022 e seus anexos;
- e) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- f) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Cultura de Tuntum/MA, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços e Decreto Municipal 066 de 2021 e as Legislações vigentes, bem como:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa321c6a5c458c9bf5b5f050ab3fde8db12f5547

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





- d) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- e) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- f) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- f) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- h) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- i) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- j) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- III. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- IV. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa321c6a5c458c9bf5b5f050ab3fde8db12f5547

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa C. EDUARDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o 19.587.452/0001-40, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
21	50	Diária	10 (Dez) Seguranças desarmados, devidamente uniformizado para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,99	R\$ 9.949,50
22	60	Diária	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS – 05 (Cinco) Fornecedor de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 298,99	R\$ 17.939,40
TOTAL							R\$ 27.888,90

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 27.888,90 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa321c6a5c458c9bf5b5f050ab3fde8db12f5547

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





- d) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
 - e) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - f) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

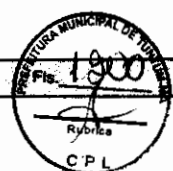
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa321c6a5c458c9bf5b5f050ab3fde8db12f5547

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- g) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- h) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- i) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- j) Não mantiver a proposta;
- k) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- l) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- e) advertência;
- f) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa321c6a5c458c9bf5b5f050ab3fde8db12f5547

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- h) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- i) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- j) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- k) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- l) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- m) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- n) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- p) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- q) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- r) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- s) O atraso injustificado do fornecimento;
- t) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- u) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- v) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- w) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- x) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- y) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- z) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- aa) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- bb) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- cc) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa321c6a5c458c9bf5b5f050ab3fde8db12f5547

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

dd) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa321c6a5c458c9bf5b5f050ab3fde8db12f5547

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa321c6a5c458c9bf5b5f050ab3fde8db12f5547

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, 11 de maio de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
C. EDUARDO DA SILVA
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
CARLOS EDUARDO DA SILVA
CPF Nº 018.432.953-18

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: L. P. VAZ inscrita no CNPJ nº 15.434.854/0001-53 PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei n.º 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a "CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO". DO ADITIVO DE VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 130.724,56 (cento e trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado". O valor do Contrato n.º 001/2022 que totalizava em R\$ 524.090,75 (quinhentos e vinte e quatro mil, noventa reais e setenta e cinco centavos), passa a ter o valor de R\$ 654.815,31 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e trinta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2064.0000; 3.3.90.30.00. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 23 de agosto de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA- PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: R. B. N. BASTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.255.618/0001-42. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 031/2022.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos que estão à disposição do município pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate). PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2075.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum - Maranhão, 05 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: [REDACTED] INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.587.452/0001-40. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. [REDACTED]. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 27.888,90 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa321c6a5c458c9bf5b5f050ab3fde8db12f5547

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0040.2058.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 11 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 300/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 300/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, CNPJ: 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: SEBASTIÃO MARINHO COSTA, CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39. Base legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Pregão Eletrônico nº 047/2022. Objeto: Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum – MA, através do programa dinheiro direto na escola (PDDE). PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: 49.031,15 (quarenta e nove mil, trinta e um reais e quinze centavos). 12.361.0009.2014.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum (MA), 23 de agosto de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa321c6a5c458c9bf5b5f050ab3fde8db12f5547

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

